



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE UNIDADES  
DE CONSERVAÇÃO E DEMAIS ÁREAS  
PROTEGIDAS

19 de outubro de 2006

Ministério do Meio Ambiente – Sala de Multimídia, 5º andar. – Esplanada dos  
Ministérios, bl. B. Brasília/DF

(Transcrição *ipsis verbis*)

Empresa ProixL Estenotipia

34 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Bom dia  
35 a todos. Para quem não me conhece, eu sou Maurício Lobo, sou o presidente da  
36 Câmara Técnica de Unidades de Conservação e Demais Áreas Protegidas e sou  
37 presidente também do IEF lá do Estado do Rio de Janeiro, órgão florestal do Rio.  
38 Primeiro, agradecer ao Nilo, não sei se vai querer dizer alguma coisa, Nilo, nosso  
39 diretor do CONAMA.

40

41

42 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Apenas dar um  
43 bom dia a todos os integrantes da Câmara Técnica de Unidades de Conservação. É  
44 uma Câmara que tem uma importância muito grande, todas as câmaras têm, mas a  
45 de Unidades de Conservação muito especialmente porque o CONAMA tem a  
46 competência de acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de  
47 Conservação, o SNUC, é uma competência que está no decreto e, portanto, essa  
48 Câmara Técnica é uma daquelas que tem competência, vamos dizer assim, firmada  
49 no decreto, no âmbito do CONAMA. Então, para nós é uma Câmara muito  
50 importante, temos uma pauta bem movimentada, não quero ocupar muito o tempo  
51 não. Apenas destacar que embora a gente esteja num momento de transição no  
52 País e nos estados, em função da eleição e do início de um novo mandato daqui a  
53 três meses, está bem próximo, mas o CONAMA é uma instituição permanente, não  
54 tem transição, é o tempo todo com agenda, a gente está com reuniões todo esse  
55 mês, mês que vem, inclusive a plenária, 29 e 30, onde vai ser apresentado um  
56 balanço dessa gestão do Conselho, 4 anos, o trabalho do Conselho. A presença dos  
57 senhores, naturalmente, nem preciso dizer que é fundamental nessa reunião de 29 e  
58 30, inclusive estamos pensando numa possibilidade de uma confraternização entre  
59 os Conselheiros e eu acredito que o ano que vem essa Câmara Técnica deverá ter  
60 uma agenda ampliada, possivelmente, com o avanço de temas como a questão dos  
61 serviços ambientais. Há um debate em curso no Ministério com a Agência Nacional  
62 de Águas, Secretaria de Recursos Hídricos sobre cobrança pelo uso da água  
63 também, possivelmente, no futuro revertendo também para Unidades de  
64 Conservação e bacias hidrográficas. Isso, com certeza, se tiver alguma  
65 regulamentação, virá para essa Câmara Técnica, enfim, e outros temas que a gente  
66 está vendo como temas de ponta do trabalho dessa Câmara e do CONAMA a partir  
67 de agora, vamos dizer, do próximo ano, nos próximos meses. Desejo uma boa  
68 reunião a todos, não vou poder permanecer, mas quero acompanhar pelo menos o  
69 início. Obrigado.

70

71

72 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
73 Agradeço ao Nilo, também escusando a Câmara Técnica por uma certa falha nessa  
74 última reunião, nós tivemos um período um pouco alongado de realizar essa reunião  
75 atual, mas também viemos num esforço, todos acompanharam, um esforço  
76 concentrado de dois assuntos, que foi a regulamentação do art. 36 da lei do SNUC  
77 que foi, me parece, com bastante sucesso e também a questão relativa ao Plano  
78 Nacional de Áreas Protegidas, que demandou uma articulação bastante forte e  
79 todos, relaxaram um pouco, até porque esses Grupos de Trabalho estavam em  
80 andamento. E como, nesse momento, o Grupo de Trabalho chegou a uma minuta,  
81 poucos meses atrás, a gente achou importante, como bem disse o diretor do  
82 CONAMA, Nilo, é permanente. Então, é importante manter essas discussões e  
83 acompanhamentos. Eu pediria para ver se tem alguma ordem de alteração de pauta.  
84 Uma questão de ordem.

85

86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu pediria, já que temos novos Conselheiros, que se apresentassem para a gente se conhecer porque nós três já nos conhecemos, mas tem pessoas novas aqui.

**O SR. MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO (SEMACE - Gov. do Estado do Ceará)** – Eu vim com o propósito de apresentar uma proposta que o Estado do Ceará de integração de Unidade de Conservação ao Sistema Nacional de Unidade de Conservação, mas eu, estudando os autos do processo, eu percebi que surgiu uma dúvida jurídica, um parecer jurídico da Consultoria Jurídica do Ministério do Meio Ambiente, com relação à impossibilidade dessa integração, conflitando inclusive com uma nota técnica da Doutora Fernanda que concluiu por essa viabilidade. Diante desse fato, eu ia pedir a inversão da pauta, eu quero propor, na realidade, que seja marcada uma nova data, que eu venha inclusive com a parte técnica do órgão ambiental do Estado do Ceará para nós apresentarmos essa proposta.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu não tenho nada contra, eu acho que está perfeito. Pediria para passar para os outros membros para se apresentarem, mas a princípio a gente deixaria para deliberar logo após a apresentação.

**A SR<sup>a</sup>. BÁRBARA HECK SCHALLENBERGER (Entidades Ambientalistas da Região Norte - Novos Curupiras)** – Bárbara, representante das ONGs da região norte, sou do Estado do Pará.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Eliane Faquim, Secretária de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, Superintendência de Biodiversidade, Coordenadoria de UCs.

**A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Bom dia, sou Ticiano Imbroisi e sou do WWF Brasil e estou participando pela primeira vez dessa Câmara, como WWF. A gente tem um interesse especial no tema da gestão compartilhada e agora, mais ainda, com o lançamento de um edital pelo IBAMA Paraná para co-gestão do FLONA do Iratí e acho que vou acompanhar doravante. Obrigada.

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Bom dia, Paulo Garcia, Ministério da Defesa.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos, CNA.

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – Maurício Mercadante, sou o diretor de Áreas Protegidas do Ministério, representando a Secretaria de Biodiversidade e Florestas.

138

139 **A SR<sup>a</sup>. DENISE FERNANDES (Assessoria Técnica do CONAMA)** – Denise,  
140 assessora técnica dessa Câmara e analista ambiental pelo MMA.

141

142

143 **A SR<sup>a</sup>. LISIANE BLOM E SILVA VICENTE (Assessoria Técnica do CONAMA)** –  
144 Lisiane, administrativo do CONAMA.

145

146

147 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
148 a gente coloca em deliberação sobre essa questão, seria um pedido de vista, ou  
149 pedido de adiamento à análise desse processo porque a gente acabou não tendo  
150 vista do parecer feito pelo Ministério.

151

152

153 **O SR. MÁRIO FREIRE RIBEIRO FILHO (SEMACE - Gov. do Estado do Ceará)** –  
154 Na realidade, pedir vista seria mais conveniente para que eu pudesse ter acesso ao  
155 parecer da consultoria jurídica e pudesse, se possível, não sei se regimentalmente é  
156 possível, manifestar, nos autos do processo, com relação ao parecer e,  
157 posteriormente, ser remarcada uma nova data.

158

159

160 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Recebi  
161 uma orientação legal aqui, como você não é o membro efetivo da Câmara, você não  
162 poderia pedir vistas, mas a gente pode passar para a próxima reunião. A gente já  
163 passa, mas acho que você pode acessar o auto para poder pegar as informações e  
164 eu também tenho interesse particular em conhecer para a gente poder acompanhar.  
165 Uma cópia dos principais documentos do Ministério é importante a gente levar.  
166 Talvez pudesse levar uma cópia, não há necessidade de levar o processo, mas  
167 talvez o parecer. Então, a gente tira esse item de pauta. Podemos seguir a ordem  
168 prevista inicialmente. Também, eu pediria aos colegas, eu trouxe a última edição da  
169 nossa revista, depois eu circularia para vocês para conhecimento do trabalho do  
170 Instituto de Florestas. Talvez fosse interessante passar o texto, já entrando no  
171 processo do Grupo de Trabalho, da resolução que oriente os órgãos do SISNAMA  
172 no estabelecimento de gestão compartilhada de Unidades de Conservação OSCIPs.

173

174

175 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Antes de entrar no  
176 assunto da pauta aqui, eu queria colocar para o pessoal do CONAMA, que tudo bem  
177 que a gente já trabalhe no CONAMA há algum tempo, então, a gente tem  
178 experiência dentro do *site* do CONAMA, mas quando eu recebi a pauta, toda vez  
179 que você clicava no *link*, ele nunca ia para o local que ele deveria ir, ele ia para a  
180 página inicial do CONAMA. Então, tem certas pessoas que podem não ter o  
181 conhecimento, como a gente tem, de como chegar no texto por um atalho, que não  
182 seria um atalho, mas seria um caminho mais longo, foi desse modo que eu consegui  
183 pegar os itens da pauta dessa reunião, indo Grupo de Trabalho por Grupo de  
184 Trabalho, pela Câmara Técnica.

185

186

187 **O SR. NILO SÉRGIO DE MELO DINIZ (Diretor do CONAMA)** – Nós vamos verificar  
188 isso, pode ter sido um problema na hora de configurar o *link* e aí, ao invés de ir para  
189 o processo, está indo para a primeira página do *site*. A gente vai verificar, obrigado.

190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Coloco dentro da CNA como um exemplo de um *site* que deve ser seguido, fique registrado isso, mas houve essa falha. Dos 100%, eu digo que é 99% bom. Na hora que você clica nesses *links* ele manda para a página inicial.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Podemos dar entrada na discussão desse assunto? Eu gostaria de posicionar, até antes de ver o texto. No meu entendimento aqui para essa Câmara, com a questão relativa a essa gestão por OSCIP. A gestão por OSCIP, no meu entender, não sei se todos concordam, não é simplesmente uma forma de resolver, com a iniciativa de uma Organização Social de Interesse Público, de deficiências que o órgão ambiental estadual, federal ou municipal possam ter. Então, me parece que a resolução está muito simplificada no sentido de criar mínimas obrigações que o Estado, strito sensu, geral, gestor da Unidade de Conservação, tem que ter para poder pensar em fazer uma gestão por OSCIP porque senão fica uma coisa bastante complexa e, infelizmente, eu tenho visto, em alguns estados, uma busca de fazer gestão por OSCIP quando eles não têm base nenhuma. Eu propus algumas alterações criando obrigações mínimas ao órgão gestor, para poder partir para a solução disso, senão fica uma coisa bastante complicada, fica como se fosse um passe livre. Você cria uma unidade e depois passa para alguém fazer a gestão. Então, tem algumas obrigações legais imediatas, eu acho que pode ser melhorado, eu fiz isso aqui com uma certa rapidez, mas eu gostaria de submeter a vocês essas modificações que possam integrar, mas em síntese é nesse sentido, de criar mínimas bases para poder alcançar, desde a parte participativa, você não pode, imagino, no meu entender, não poderia ter sem ter nenhuma unidade que possa fazer gestão por OSCIPs sem ter criado o seu Conselho Consultivo, pelo menos, por aí vai, se não tiver o Plano de Manejo, senão você não tem regra, não é uma privatização, ninguém está levando para discussão nesse sentido, mas é o sentido que a gente tem que buscar que o interesse público tem que estar garantido em regra mínima, não sei qual o limite desse mínimo que a gente pode colocar aqui, eu tracei algumas coisas, mas depois eu gostaria de discutir com vocês. Só para preparar.

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – Acho que a idéia era o pessoal que comandou, coordenou esse processo, apresentar aqui a proposta, no ponto em que ela está, para a gente decidir como encaminhar essa questão. Eu queria convidar, se o presidente concordar, a Fernanda, advogada, da SBF para apresentar a proposta. Pode ser?

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vamos fazer a leitura completa e depois vamos entrar?

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Imagino que ela deve fazer um comentário sobre o grupo de trabalho, não é? Afinal, quem coordenou o Grupo de Trabalho?

242 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-**  
243 **SBF/MMA)** – Não só apresentar a proposta, mas um histórico do que foi feito, as  
244 reuniões e tal.

245

246

247 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
248 **Florestas-SBF/MMA)** – Bom, eu iria abrir já colocando, em resposta ao que o  
249 presidente colocou, essa questão dos Conselhos e do Plano de Manejo foi  
250 justamente uma das polêmicas que surgiu no grupo e que a gente passou algum  
251 tempo debruçado sobre isso e discutindo. E o que a gente chegou à conclusão é  
252 que a gente realmente não amarraria a questão de Conselho e Plano de Manejo  
253 para deixar isso para o CONAMA porque muitas pessoas entendem que a  
254 participação da OSCIP é realmente importante na formação do Conselho e na  
255 elaboração do Plano de Manejo. A gente estaria, de certa forma, perdendo essa  
256 oportunidade. É uma questão que a gente precisa discutir e aprofundar, e a gente  
257 achou que seria oportuno ouvir os membros da Câmara Técnica e, futuramente,  
258 ouvir os demais membros do CONAMA a respeito. Então, o histórico é muito breve,  
259 houve quatro reuniões para discutir essa proposta, o grupo foi presidido pelo José  
260 Miguel da APEDEMA, que era Conselheiro dessa Câmara e o que a gente fez foi  
261 pegar o decreto de São Paulo, que já regulamentou essa questão, a gente fez um  
262 estudo em cima desse decreto, em cima dos dispositivos tanto da lei do SNUC  
263 quanto do decreto que já tratam da questão da gestão compartilhada por OSCIP e a  
264 gente optou por fazer uma minuta mais simplificada possível, mesmo porque para  
265 deixar para os estados poderem estar na sua margem de discricionariedade,  
266 também na sua competência legal poderem estar decidindo a respeito, a gente  
267 apenas colocou alguns parâmetros mínimos na minuta e essa questão realmente do  
268 Conselho e do Plano de Manejo a gente deixou de fora, mas a gente achou que isso  
269 mereceria uma discussão por parte dos membros da Câmara. Acho que é isso, não  
270 sei se a gente parte para a leitura da coisa. Outra questão que a gente chegou a  
271 discutir – eu sou mineira com muito orgulho – a gente discutiu se a gente deveria ter  
272 uma minuta de Termo de Parceria ou não. E a gente entendeu ser desnecessário,  
273 porque já existe a lei de OSCIP, com uma minuta de Termo de Parceria e o que a  
274 gente pensou foi realmente isso, não vamos tentar amarrar e regulamentar muita  
275 coisa, mesmo porque é preciso que os Estados tenham uma margem de  
276 discricionariedade nisso, de como fazer os termos. A gente entende que o termo que  
277 segue anexo à lei de OSCIP já seria uma referência suficiente. Aí eu acho que o  
278 ideal seria fazer uma leitura, tem alguns errinhos de forma que a gente já detectou  
279 aqui e que vão precisar ser modificados futuramente, aí espero sugestão dos  
280 senhores sobre como proceder de agora em diante.

281

282

283 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
284 que podia fazer a leitura.

285

286

287 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
288 **Florestas-SBF/MMA)** – A minuta dispõe sobre a gestão compartilhada de unidades  
289 de conservação com OSCIP e aqui já surge a primeira ponderação que eu e Larissa,  
290 que também é uma advogada que trabalha na Diretoria de Áreas Protegidas  
291 fizemos, se seria necessário ou não remeter aos artigos da lei do SNUC e aos  
292 artigos do decreto que tratam da questão, porque, pelo visto, isso não está citado  
293 aqui. “O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso de suas

294 competências previstas na Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada  
295 pelo Decreto nº 99.274, de 6 de julho de 1990, e tendo em vista o disposto em seu  
296 Regimento Interno, anexo à Portaria nº 168, de 10 de junho de 2005; Considerando  
297 o disposto no art. 30 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; arts. 21 a 24 do  
298 Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999  
299 e no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999; Considerando os benefícios e  
300 oportunidades que a gestão compartilhada de Unidades de Conservação com  
301 OSCIP trará ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza;” aí  
302 ficou faltando um “resolve:”. “Art. 1º – A gestão compartilhada de Unidade de  
303 Conservação com OSCIP visa facilitar a gestão das Unidades de Conservação pelo  
304 Poder Público, mediante a execução de projetos destinados ao cumprimento dos  
305 objetivos do SNUC, elencados no art 4º da lei 9985 de 18 de julho de 2000. Art. 2º –  
306 Para a gestão compartilhada de unidade de conservação, a OSCIP deverá  
307 preencher os seguintes requisitos:”. Aí, talvez mais adequado seria “ter”, ao invés de  
308 “tenha”. “I - Ter entre seus objetivos institucionais a proteção do meio ambiente ou a  
309 promoção do desenvolvimento sustentável; II – comprovar a realização de atividades  
310 de proteção do meio ambiente ou desenvolvimento sustentável, preferencialmente  
311 na unidade de conservação ou no mesmo bioma. Art. 3º - A gestão compartilhada  
312 com OSCIP efetivar-se-á por meio da celebração de Termo de Parceria entre os  
313 órgãos executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a OSCIP,  
314 qualificada perante o Ministério da Justiça, nos termos do previsto na Lei federal nº  
315 9.790, de 23 de março de 1999, e no Decreto federal nº 3.100, de 30 de junho de  
316 1999”. Talvez a gente pudesse omitir aí o “federal” e “federal”, tendo em vista ser  
317 desnecessário. “Art. 4º - A escolha da OSCIP, para os fins desta resolução, será  
318 feita mediante concurso de projetos, a ser realizado pelo órgão executor do SNUC,  
319 que deverá: I - aprovar o correspondente regulamento, definindo os termos de  
320 referência para a apresentação da proposta, ouvido o Conselho da Unidade, quando  
321 houver; II - designar a comissão julgadora do concurso; III - homologar a decisão da  
322 comissão julgadora do concurso; IV - fixar Termo de Parceria , segundo o modelo  
323 anexo” – e aí eu pediria para omitir esse segundo modelo anexo, porque a gente  
324 acabou ficando sem modelo – “com o vencedor do concurso, observado, com  
325 relação ao Conselho da Unidade de Conservação, o disposto no artigo 20, inciso VI,  
326 do Decreto federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; V - autorizar a prorrogação do  
327 prazo dos ajustes, na forma da legislação pertinente. Parágrafo único - A celebração  
328 do Termo de Parceria será precedida de consulta ao CONAMA, ou aos Conselhos  
329 Estaduais ou Municipais, conforme o caso, nos termos do artigo 10, § 1º, da Lei  
330 federal nº 9.790, de 23 de março de 1999”. Esses dispositivos da lei de OSCIP  
331 obrigam a consulta ao órgão de política pública afim à questão a ser realizada por  
332 OSCIP.

333

334

335 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) – O que**  
336  **você comentou?**

337

338

339 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
340  **Florestas-SBF/MMA) –** Eu comentei que esse art. 10º, §1º, ao qual a gente está  
341 remetendo aqui, dispõe sobre a obrigatoriedade de ser consultado o Conselho de  
342 Política Pública, é um dispositivo da lei de OSCIP. Por isso a consulta ao CONAMA  
343 ou aos conselhos estaduais municipais. “Art. 5º - A execução do objeto será  
344 acompanhada e fiscalizada pelo Órgão executor e pelo Conselho da Unidade de  
345 Conservação, quando houver. Parágrafo único – deverá ser assegurada a

346 publicidade desses resultados. Art. 6º – O CONAMA, órgão consultivo e deliberativo  
347 do SNUC, deverá avaliar a execução dos Termos de Parceria e os resultados da  
348 gestão compartilhada com OSCIP no prazo de 2 anos a partir da data de publicação  
349 desta resolução.” Nesse art. 6º, depois, analisando junto com o pessoal técnico da  
350 Diretoria de Áreas Protegidas, a gente está sugerindo omitir “a execução dos termos  
351 de parceria”, porque a gente entende que essa avaliação pelo CONAMA seria  
352 realmente com foco nos resultados da gestão compartilhada por OSCIP. Seria uma  
353 avaliação de como o instituto está funcionando e não uma avaliação do objeto de  
354 cada Termo de Parceria que seria, realmente, impossível o CONAMA fazer, se  
355 debruçar sobre cada Termo de Parceria com o nível de detalhe que a gente está  
356 propondo para ser feito lá no art. 5º, pelo órgão executor e pelo Conselho da  
357 Unidade de Conservação. Então, a gente está sugerindo omitir “a execução dos  
358 termos de parceria”, caso os senhores assim também entendam. “Art. 7º – O termo  
359 de parceria deverá conter as cláusulas essenciais previstas no art. 10, § 2º da Lei n  
360 9790, de 23 de março de 1999.” Dessa forma, a gente estaria assegurando que  
361 essas cláusulas essenciais seriam cumpridas e constariam de um termo, deixando  
362 uma certa margem de discricionariedade para os Estados, municípios poderem estar  
363 colocando cláusulas nos termos de parceria. É isso.

364

365

366 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
367 **(Ministério da Defesa)** – Concordo com a Doutora Fernanda, no art. 6º, que o  
368 CONAMA não deva avaliar a execução dos termos de parceria, mas sim os  
369 resultados. Eu gostaria só de tentar ampliar como é que esses resultados seriam  
370 encaminhados ao CONAMA.

371

372

373 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu fiz,  
374 na minha, eu vou pedir para colocar as minhas propostas ali porque nesse item eu  
375 coloquei uma proposta da onde vem, justamente essa base, do órgão gestor,  
376 passando pelos conselhos estaduais e municipais, se existentes, de Unidades de  
377 Conservação e, depois, encaminha para criar justamente uma forma de  
378 encaminhamento.

379

380

381 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
382 **(Ministério da Defesa)** – Só gostaria de deixar registrado aqui a não concordância,  
383 não vejo como retirar da resolução tudo a que se refere o Conselho da Unidade. É  
384 inadmissível você passar a gestão de uma área para uma entidade qualquer e não  
385 ter o Conselho para supervisionar aquilo e não é difícil formar o Conselho, seja onde  
386 for. Plano de Manejo, concordo com a retirada que é possível. Na criação do  
387 Conselho e a gestão compartilhada, acredito que vão colaborar muito para acelerar  
388 o Plano de Manejo, não pode ser um condicionante aqui. Agora, o Conselho  
389 Consultivo ou Deliberativo tem que estar instalado antes da passagem da gestão. Eu  
390 gostaria também, Doutora Fernanda, que fosse incluído aqui alguns itens – me  
391 perdoe não ter trazido ainda – mas eu tenho na cabeça, o que cabe perfeitamente,  
392 as áreas militares, resguardando o que foi aprovado no Plano Nacional de Áreas  
393 Protegidas, no que se refere à gestão compartilhada, que está lá que fosse  
394 considerado aqui na resolução, fosse trazido o que está lá para cá. E aí é claro que  
395 você está absolutamente certa de que vá ter alguma coisa referente às faixas de  
396 fronteira, e que eu gostaria que estivesse aqui na resolução, mas não só isso, tem  
397 coisas importantes lá que precisavam estar aqui também.



398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Exatamente do art. 6º. Quando se refere à avaliação, ou remissão ao CONAMA dos resultados, já que trata-se de uma resolução geral e os estados também fazem parte disso, que não se prenda só ao CONAMA, aos conselhos estaduais também porque quando se trata de uma Unidade de Conservação estadual, é o conselho estadual que tem que fazer essa análise dos resultados e exatamente por isso, se não há condições de ser remetida a avaliação dos termos de parceria todos ao CONAMA, imagine se a gente remeter de todas as Unidades de Conservação estaduais ao CONAMA também? Nem pode. Então, que conste isso também, que também os conselhos estaduais, no caso dos estados.

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Caso seja aprovada a criação dos CONAMAs estaduais.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Porque no fundo os Estados têm os CONSEMAS. No caso de Mato Grosso, é CONSEMA.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não sei se todos têm o nome de CONSEMA.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – É, eles mudam. Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, ou até municipais, porque no início da resolução se refere também aos conselhos municipais. Então, eu acho que tem as três instâncias de gestão das Unidades de Conservação. Eu queria retornar um pouquinho ao início. Partindo-se do princípio de que essa resolução trata da gestão com OSCIP, tanto para uma UC de proteção integral quanto para uma de uso sustentável. Isso independe a lei de OSCIP, a formação da OSCIP, a parte jurídica é igual a qualquer uma. Eu concordo que no mínimo o Conselho Consultivo ou Deliberativo, vai depender da categoria, tenha que existir. Mas quanto ao Plano de Manejo, eu acho que é interessante não deixar assegurado o Plano de Manejo porque a OSCIP auxilia a elaborar o Plano de Manejo, a buscar recurso em conjunto, a discutir com a comunidade isso. Então, eu acho que o Conselho até vale deixar, mas o Plano de Manejo não. Pouquíssimas possuem Conselho também, mas o Conselho é uma movimentação, é uma indicação que o próprio órgão responsável pela área pode fazer essa iniciativa, mesmo sem ter a parceria com a OSCIP. Agora, um Plano de Manejo já é bem mais complicado. Vai depender da categoria, do recurso que vem e isso tudo. Aí eu tenho uma remissão a outros artigos, não sei se passo alguma coisa agora ou vemos a proposta primeiro do presidente.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Estou fazendo a proposta do Rio, ela está escrevendo. Se achar que vale a pena tentar ler porque tem coisas conflitantes e coisas que são de acordo.

449 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Porque do art. 3º,  
450 por exemplo, quando fala “submissão ao concurso”. Eu acho que a “seleção” da...  
451 Eu acho que tem dois artigos que falam a palavra “concurso”. Seria interessante que  
452 fosse a submissão “à avaliação da proposta”, “avaliação de um projeto”, não  
453 “concurso”. E aí, no fundo, o que é? No fundo passa a ser um edital de convocação.  
454 Lança-se um edital de convocação dizendo: “O órgão X está lançando o edital para  
455 que as OSCIPs que tenham interesse apresentem uma proposta, um projeto de  
456 parceria para a gestão compartilhada da UC X”. Concurso fica uma coisa meio  
457 estranha, até de análise técnica. Como é que você analisa um concurso? Para você  
458 analisar um edital você tem critérios técnicos para analisar toda a parte jurídica da  
459 instituição, toda a parte técnica.

460

461

462 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Uma  
463 sugestão. A gente poderia ir passando item a item e pegando destaque, a gente  
464 avança um pouco melhor. Eu acho que foi importante esse começo porque deu uma  
465 aquecida nas idéias.

466

467

468 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Concordo com a  
469 sua idéia de ir item a item, mas como você mesmo disse no início que essa minuta  
470 de resolução está muito enxuta, não sei se de repente alguns termos podem ficar  
471 meio perdidos. Eu acho que seria bom todo mundo dizer, eu acho que cada um veio  
472 com o deverzinho de casa, cada um apresentar o seu aqui, começarmos a trabalhar  
473 e vamos podendo melhorar e adicionar...

474

475

476 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se  
477 alguém tiver já por escrito, acho que fosse mais fácil botar como está se fazendo ali.  
478 A gente encaminhou a proposta e ela está botando no computador. Podemos ir  
479 passando, antes de debater, a gente passa da mesma forma, art. 1º, tem algum  
480 acréscimo? Já, na medida do possível, lê e tenta acrescentar.

481

482

483 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas aí é que eu  
484 coloco, não colocando como “art. 1º aprovado”. A gente coloca aqui, nós discutimos  
485 várias coisas do art. 1º e passamos para o 2º. Então, o 1º não está automaticamente  
486 aprovado. O que eu acho você pode chegar no art. 6º e lembrar alguma coisa do art.  
487 1º e muitas vezes não querendo que a gente volte ao 1º. Eu acho que é importante  
488 não haver essa restrição de artigos já analisados.

489

490

491 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O que  
492 eu entendi era fazer a colocação desses itens, depois considerar como se fosse o  
493 texto básico geral com essas emendas e começamos a discutir item a item. Se tiver  
494 escrito, encaminhar seria o mais interessante. A gente podia passar para o primeiro  
495 e ver se tem algum acréscimo e depois ir descendo.

496

497

498 **A SR<sup>a</sup>. BÁRBARA HECK SCHALLENBERGER (Entidades Ambientalistas da**  
499 **Região Norte - Novos Curupiras)** – Só pedir para colocar em cor diferente as  
500 propostas.

501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Põe em cor diferente, por favor, os acréscimos ou as alterações. *(Pausa)*

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Senhor presidente, gostaria de fazer um pedido. Como até terça-feira à tarde a minha presença não seria possível a essa reunião, porque eu estava prestes a fazer uma viagem, e somente ontem, na terça-feira no final da tarde que eu fiquei sabendo que eu não iria, eu não consegui fazer por escrito e melhorar uma redação, mas eu tenho as idéias que nós trabalhamos. Eu prefiro, durante o passar, eu falo porque são coisas pequenas, simples que é somente melhorar a redação.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Enquanto a gente está esperando, eu acho que em algum momento, pelo menos no início da resolução, não me lembro como está no Sistema Nacional isso agora, mas a gente poderia deixar claro que é para parceria dos dois grupos de UCs. A resolução não tem, não lembro como está no Sistema Nacional. Eu estou falando assim, a parceria com OSCIP, tanto faz para uso sustentável ou para proteção integral. Será que é necessário deixar na resolução isso? Será que é necessário deixar isso no início da resolução? "Essa resolução se trata da gestão" ou "institui a gestão por OSCIP das UCs de proteção integral e uso sustentável"?

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu tenho uma dúvida, foi falado e eu fiquei aqui pensando. Se imagina algum tipo de gestão por OSCIP de uma área de proteção ambiental, por exemplo? Eu acho um troço bastante estranho, não acho nem viável.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas e uma Reserva Extrativista?

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Uma APA? Não creio não. Eu acho que até tiraria então, se for o caso, da APA.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí nós temos que definir.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas cabe uma coisa quase direta do Poder Público fazer a aprovação de ocupação. Não existe isso. Um conselho, sim, claro que existe, mas passar a gestão é muito complexo. Eu acho que essa tinha que tirar daí.

551 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas a primeira fala  
552 nossa não foi que a parceria com a OSCIP é não passar a gestão? É parceria na  
553 gestão.

554

555

556 **A SR<sup>a</sup> FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
557 **Florestas-SBF/MMA)** – É nesse sentido que eu ia esclarecer. É uma gestão  
558 compartilhada, não existe passar a gestão.

559

560

561 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – A primeira fala  
562 nossa, até pelo presidente, que a gente entende uma gestão compartilhada como  
563 uma parceria e não uma terceirização? Aí, se for uma parceria, o órgão responsável  
564 pode fazer uma parceria para “fazer a gestão de uma APA”, e pode não entrar  
565 fiscalização, licenciamento de atividades, que é ordenamento de uso da APA.

566

567

568 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
569 arruma uma coisa que a APA pode fazer. Eu não vejo.

570

571

572 **A SR<sup>a</sup> FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
573 **Florestas-SBF/MMA)** – Após o Zoneamento, se a APA tiver, por exemplo, zonas  
574 intangíveis ou zonas de proteção da vida silvestre, tem ONGs que têm uma  
575 expertise técnica que poderiam estar assumindo ali.

576

577

578 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
579 com que sentido isso, gente, se o sentido na área intangível é ser intangível, para  
580 que eu vou passar a gestão para uma OSCIP? A OSCIP normalmente vai viver de  
581 algum tipo de recurso que vai aproveitar. O uso de um produto para venda da APA?  
582 Acho bastante complicado, acaba misturando a questão de gestão, porque uma APA  
583 tem um uso de solo que já é conflitante com lei municipal, tem um monte de coisa  
584 por deliberar. Eu acho que o objetivo principal, e eu não sei se as ONGs aqui  
585 presentes, que representam em parte as OSCIPs, podem entender que a OSCIP  
586 está imaginando, que eu estou imaginando também, é muito mais nas Unidades de  
587 Conservação de proteção integral, basicamente os parques que são possível de  
588 visitação. Por exemplo, estação ecológica e reserva biológica também é bastante  
589 complicado. Não podemos transformar isso aqui numa panacéia para resolver os  
590 problemas que o Estado não resolve. O Estado é obrigado a resolver, o Estado tem  
591 uma lei hoje, tem recurso de compensação, nós temos condição, fazendo uma  
592 gestão eficiente, fazer a gestão das unidades. Por isso que eu acho, já me  
593 adiantando, a questão de Plano de Manejo, há possibilidade perfeita de fazer Plano  
594 de Manejo em qualquer unidade, me desculpem. Nós estamos, no Rio de Janeiro, o  
595 Conselho, fazendo 9, terminando esse final de ano, todos eles. Das 12 unidades,  
596 estamos fazendo 9 planos de manejo.

597

598

599 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas quando a  
600 gente pensa em UCs estaduais ou até nacionais, vai depender muito de localização,  
601 de tamanho. Por causa do Plano de Manejo, muitas têm deficiência, por exemplo, o  
602 ARPA é um grande programa do bioma Amazônia que as áreas são imensas. O

603 Conselho até fácil de se discutir, até fácil de se indicar, até fácil de nomear, mas  
604 quando se trata de um Plano de Manejo, o tempo que se leva para se ter uma noção  
605 do que tem de indicar zonas, não é como uma área estadual nossa. As áreas de  
606 Mato Grosso, de UCs estaduais variam de 15 mil, 20 mil a 450 mil hectares, no caso  
607 de APA, mas proteção integral variam a 250 mil hectares. Para o Estado já é uma  
608 área grande. Para isso, o Estado busca recursos para o Plano de Manejo, porque no  
609 caso do Conselho não necessita tantos recursos assim, é viagem, orientação e  
610 assim por diante, mas Plano de Manejo é mais delicado e dependendo de onde se  
611 localiza a área da UC, o Plano de Manejo é um pouco mais demorado a ser feito.

612  
613

614 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Nós  
615 podemos pensar numa restrição em dimensão, daqui a pouco vai ter Unidade de  
616 Conservação de 50 hectares, o cara não fazendo o Plano de Manejo e passa para  
617 uma OSCIP fazer gestão. Eu acho que temos que trabalhar ou como trabalha por  
618 bioma, com áreas por bioma, acho que tem que avançar, quer dizer, fazer que a  
619 resolução seja um coisa muito simplificada, acaba ficando simplificado demais. A  
620 gente tem que cuidar, como cidadão, como pessoas que estão preocupadas com o  
621 meio ambiente do Brasil todo. Não é meu Estado, não é seu Estado, não é o federal  
622 só, são todas as áreas.

623  
624

625 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – E a pergunta, a  
626 gente entrar num consenso se é uma proposta de resolução para as UCs de  
627 proteção integral? Então tá, ponto. Aí, inclusive ali nos artigos, do que exigir da  
628 OSCIP também, se for de proteção integral, é que tenha um trabalho, que tenha  
629 alguma execução com Unidade de Conservação já porque existem várias, diversas  
630 no País que já têm.

631  
632

633 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
634 **(Ministério da Defesa)** – O que exigir da OSCIP, num *brain storm*, eu estou  
635 imaginando como primeira tarefa da gestão compartilhada, a elaboração do Plano  
636 de Manejo. A primeira e que esteja na resolução isso.

637  
638

639 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É uma  
640 alternativa também. Agora, uma que a gente ficou conversando e aproveitando o  
641 debate da Eliane, eu acho que é a questão de definir também algumas dimensões  
642 porque eu acho que não tem muito sentido ficar protelando para geral. Daqui a  
643 pouco o município que tem lá uma unidade pequena, porque tem unidades que são  
644 pequenas também. Então, se faz a gestão daquilo, às vezes são áreas atrativas  
645 para gestão de OSCIP e há condição de arrecadação de recursos e às vezes não  
646 tem o Plano de Manejo, faça o Plano de Manejo.

647  
648

649 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu tenho uma  
650 pergunta também. Uma OSCIP pode ajudar na gestão de mais de uma? Porque eu  
651 penso que uma OSCIP... Porque pode ser que...

652  
653

654 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
655 **Florestas-SBF/MMA)** – Grandes entidades vão poder, de atuação internacional,  
656 nacional...

657

658

659 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
660 Aproveitando isso aqui, será que não vale a pena, antes de entrar nos artigos em si,  
661 não sei se o Maurício vai querer falar, valia a pena a gente falar sobre essa questão,  
662 se nós vamos tratar, nessa resolução de gestão de Unidade de Conservação de  
663 proteção integral, que me parece que é o foco principal, ou não, ou se a gente  
664 determina quais os tipos de unidade que cabe, porque talvez tenha até que separar  
665 o tipo de tratamento para esse tipo de gestão que se dê. Por exemplo, você fazer  
666 uma gestão numa Reserva Extrativista, é uma coisa porque ali já tem um Conselho  
667 Deliberativo. Então, a gestão é quase muito mais do morador, do ocupante do que  
668 do órgão gestor, quase. Já fica muito complexo, algumas regras é você que vai ter  
669 que botar, como na parte quase principal de participar da questão da gestão para  
670 OSCIP, do órgão, da instituição que trabalha o tradicional que ali reside. Eu achava  
671 preferível os caras trabalharem nas unidades de proteção integral que eu acho que é  
672 o foco, que é a necessidade principal que eu acho que a gente tem certamente no  
673 Brasil.

674

675

676 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
677 Acompanhando a orientação do Maurício Lobo, a minha sugestão é a seguinte, é  
678 que a gente não entrasse, não nos debruçássemos nessa discussão se a parceria  
679 com OSCIP pode ser feita em Unidade de Conservação de Proteção Integral ou de  
680 Uso Sustentável. A minha sugestão é que a gente nem entrasse nesse assunto,  
681 deixasse isso em...

682

683

684 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – E não  
685 define? Deixa em aberto?

686

687

688 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – É  
689 a minha proposta.

690

691

692 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se  
693 deixar em aberto, em cada item desse a gente vai ter que tomar o cuidado de  
694 debruçar e entender, quando é unidade de uso sustentável, de que forma se dá. A  
695 gente acaba escrevendo e acaba a gente verificando que a gente está com foco na  
696 Unidade de Proteção Integral e basicamente, em parques. A leitura que eu fiz, a  
697 gente acaba viciando em estar olhando isso.

698

699

700 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
701 minha sugestão é que a gente faça isso, que a gente tome cuidado quando analisar  
702 os dispositivos seguintes, checar se aquilo se aplica. De fato, em geral, a gente tem  
703 o foco mais nas de proteção integral e a gente tem esse vício de esquecer as  
704 Reservas Extrativistas, Florestas Nacionais, APA, na hora que a gente faz esse tipo  
705 de discussão. Então, eu acho que isso é fundamental, mas como acho que não

706 existe um consenso aqui sobre se OSCIP pode ou não pode com outras Unidades  
707 de Conservação, eu acho, por exemplo, não sei nem se vale aprofundar a  
708 discussão, mas que seria possível, no caso da APA, na linha do que a Eliane estava  
709 colocando, se for realmente transferir a gestão, não faz sentido, mas pegando  
710 alguns exemplos de APAs, APAs bem geridas e bem administradas, você vê que  
711 tem um conjunto de outras atividades que podem ser desempenhadas pelo órgão  
712 ambiental, mas poderiam ser executadas por uma OSCIP, em termos de  
713 capacitação, buscar parcerias com outras instituições para desempenhar vários  
714 projetos. APA tem uma série de atividades que, por exemplo, no parque seriam  
715 desenvolvidas no entorno, na verdade se desenvolve na própria APA, envolvendo  
716 jovens, produtores rurais, enfim, uma série de atividades, agricultura orgânica, por  
717 exemplo.

718  
719

720 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –**  
721 Estamos confundindo uma parceria com uma gestão por OSCIP, gestão  
722 compartilhada com OSCIP. Eu acho que a APA que eu conheça no Brasil que tem a  
723 melhor gestão é a APA de Petrópolis, que é administrada pelo IBAMA, é um trabalho  
724 de 10, 15 anos, é muito boa. Agora, a confusão é que a gestão por OSCIP não vai  
725 pegar esse tipo de coisa, esse tipo de coisa, ação educativa, faz uma parceria, faz  
726 um trabalho. Não é o que trata o foco do próprio SNUC e dessa resolução, que é  
727 sobre gestão compartilhada.

728  
729

730 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
731 Você pode fazer a gestão desses projetos, dessas ações através de parceria, com o  
732 órgão ambiental coordenando esse processo ou você pode entregar para a OSCIP  
733 fazer esse trabalho.

734  
735

736 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Aí você  
737 acaba misturando... A gestão principal que eu vejo numa APA, primeiro, a APA já  
738 tem... O conceito mais geral. A APA, no meu modo de ver, tem que ser uma área  
739 núcleo, uma área importante a preservar, senão, no sentido de APA, o Brasil é meio  
740 deturpado, cria-se APA e às vezes não tem nada para se preservar. O Rio de  
741 Janeiro é vezeiro em ter APA em tudo quanto é lugar. A APA, no meu entender,  
742 quando você começa a valorizar e cria uma zona de conservação, de proteção de  
743 vida silvestre, no meu entender, o futuro daquela unidade seria uma unidade de  
744 proteção integral, eu vejo assim. A evolução é essa. Aquela área está preservada,  
745 por que vai ser uma APA? Vai ser uma reserva de proteção integral, vai ser uma  
746 estação, vai ser o que seja porque tem muito mais garantia de preservação. Agora, o  
747 restante todo é sempre um conflito permanente, mais uma gestão quase educativa  
748 de modificação de comportamento da sociedade, tanto é que a APA trabalha, auxilia  
749 sempre as outras unidades, que estão próximas. Mas APA na Amazônia nem sei se  
750 tem lá, lá tem RESEX, mas na APA, em si, eu não vejo qual é o objetivo de pensar  
751 numa gestão compartilhada com OSCIPs, não vejo, simplesmente é o Poder Público  
752 abrir mão do seu poder de fazer e abrir mão da sua responsabilidade, que é o pior.  
753 Eu vejo isso lá no Rio de Janeiro, sem comentário porque é outro órgão que faz a  
754 gestão, mas as APAs são absolutamente abandonadas. Eu acho errado, não tem  
755 sentido.

756  
757

758 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
759 Eu continuo não entendendo, não percebendo porque esse tipo de atividade não  
760 pode ser desenvolvida por uma OSCIP.

761

762

763 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Pode,  
764 mas qual é o objetivo? Você vai ter que determinar, na resolução, o que de fato não  
765 pode fazer, porque a APA tem um sentido muito mais de gestão de área inclusive,  
766 de uso que eu acho que já é uma coisa municipal que a APA faz um contorno,  
767 quando ela não é municipal, com o ente municipal. Se você botar uma OSCIP, para  
768 fazer o que ali? Confunde, acho que não tem sentido e acaba estimulando uma  
769 irresponsabilidade. “A OSCIP é que faz”. Você sabe como é isso. Amanhã vai ter um  
770 monte de OSCIP fazendo gestão de APA...

771

772

773 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
774 Além das APAs, existem as outras UCs de uso sustentável.

775

776

777 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Eu  
778 achava interessante vencer os que cabem. Fazer por exclusão, tentar discutir um  
779 pouco mais isso e ter um pouco de tempo, que eu acho que os outros itens me  
780 parece que não são tão complexos, são quase mais informe, a gente tentar ver o  
781 seguinte, por exemplo, APA, cabe? Se não couber, prefiro não botar, seguindo o que  
782 você está dizendo. Pegar Reserva Extrativista e ver. Reserva Extrativista cabe sim,  
783 pode haver o interesse. Aí a gente já pensa em inclui-la aqui porque vão ter coisas  
784 específicas quando for uma Reserva Extrativista.

785

786

787 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
788 **Florestas-SBF/MMA) –** Eu vou ter que fazer um papel de chata aqui, mas isso  
789 sempre cabe aos advogados. A lei fala em Unidade de Conservação e o decreto fala  
790 em Unidade de Conservação. Então, infelizmente, eu considero que extrapola a  
791 competência do CONAMA vetar a parceria...

792

793

794 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Vou  
795 regulamentar o que me cabe.

796

797

798 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
799 **Florestas-SBF/MMA) –** Vetar a parceria para determinados tipos de Unidades de  
800 Conservação. O que eu acho que seria mais produtivo é, de repente, definir quais  
801 seriam as atividades de gestão para cada categoria de Unidade de Conservação,  
802 porque se um Estado quiser fazer de APA, ele pode fazer, com base na lei,  
803 infelizmente pode. O CONAMA não pode dizer: “Olha, Estado, você não vai fazer  
804 gestão compartilhada em APA”. Isso é contra a lei do SNUC. Quais seriam as  
805 atividades por categoria. Talvez seria um caminho legislativo, de técnica Legislativa,  
806 mais adequada a esse Conselho.

807

808



809 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – A gente tem que  
810 pensar assim, gestão de UC compreende o que? Desde a ação de apoio, de  
811 parceria com o órgão para elaboração do Plano de Manejo, compreendendo ser a  
812 implementação de todos os programas que estão no Plano de Manejo, que vai  
813 desde o Programa de Educação Ambiental, Programa de Difusão, Programa de  
814 Operacionalização da UC, Programa de Proteção, que aí cabe somente aos órgãos  
815 públicos o programa de proteção exercer a fiscalização em si. Porém, a educação  
816 orientativa, a fiscalização orientativa pode ser, não tem problema. Então, se a gente  
817 pensar em cima de um Plano de Manejo do que é a gestão de uma UC, são cumprir  
818 todos os programas do Plano de Manejo, inclusive de operacionalização da UC,  
819 infra-estrutura, regularização fundiária que aí não cabe à OSCIP, mas pode caber a  
820 auxiliar a buscar recursos, buscar fundos e não só recursos e fundos, mas outras  
821 alternativas para isso. O que a gente entende de gestão da UC? Se a gente entende  
822 que é o Plano de Manejo, aí, lógico que tem diferença, do Plano de Manejo de uma  
823 de proteção, do Plano de Uso de uma de uso sustentável e como a Fernanda falou,  
824 realmente, pelo decreto que regulamenta o Sistema Nacional, ele fala “Unidades de  
825 Conservação”, aí é uma coisa jurídica, não sei, mas se a resolução do CONAMA a  
826 gente pode fazer essa diferença entre as UCs e fazer uma proposta só para as de  
827 proteção integral, por exemplo.

828  
829

830 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
831 que a Fernanda falou, analisando, era tentar criar algum tipo de regra específica  
832 para essas unidades. Vetar não, a proposta minha nunca foi vetar, foi dizer que nós  
833 regulamentaríamos a gestão na área tal e tal. Mudaria a resolução. A resolução  
834 estava tratando de regulamentação de gestão por OSCIP em Unidade de  
835 Conservação de Proteção Integral, se fosse o caso ou unidades tais, tais e tais. A  
836 princípio eu tinha pensado em botar APA, mas agora, na sua argumentação, me  
837 parece que seria mais prudente a gente colocar botar coisas com relação a APA,  
838 então. “Com relação à Área de Proteção Ambiental, tal e tal”, justamente para evitar  
839 isso. Eu acho que a questão da independência dos Estados e Municípios também  
840 não chega no ponto de virar uma coisa detrimental ao ambiente, fica um risco. Daqui  
841 a pouco meio que privatiza e vai virar muito conflito. Imagina como vai ser a  
842 superposição de coisas.

843  
844

845 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
846 Se eu estou entendendo, eu acho que tem um certo consenso aqui de que a gente  
847 deve manter a proposta original de uma resolução para as UCs e, quando da  
848 discussão dos itens específicos, definir regras ou limitações específicas para  
849 determinadas categorias.

850  
851

852 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Bom,  
853 então a gente pode entrar no texto em si, porque a gente tentaria buscar a reflexão  
854 em cada uma delas em si, tentando ficar ligando em cada uma delas o que são as  
855 diferenciações de cada uma das unidades. Bom, no art. 1º eu creio que não tem  
856 nenhuma modificação, só a informação sobre o objetivo. E aqui, justamente já no 2º,  
857 eu tinha colocado essa proposta lá do Rio de Janeiro que era justamente criando, no  
858 art. 2º, como se fossem obrigações do órgão ambiental responsável pela gestão da  
859 unidade para poder fazer a gestão compartilhada. Vou tentar ler aqui. Ficou: “Para a  
860 gestão compartilhada de Unidade de Conservação por OSCIP, o órgão ambiental

861 responsável por sua gestão deverá: contar com Plano de Manejo e Diretor aprovado,  
862 Conselho Gestor da Unidade de Conservação aprovado, publicado e instalado;  
863 normas e procedimentos definidos e aprovados e publicados no Diário Oficial”  
864 porque nisso eu acho que tem coisa de dar publicidade e conhecimento, “no  
865 mínimo para as seguintes atividades”. Eu botei “no mínimo” porque talvez o estado  
866 ou o município possam requerer mais, e não sei se estão completas aqui.  
867 “Pesquisas e estudos científicos”, acho que é fundamental ter isso determinado,  
868 “programa de educação ambiental e práticas sustentáveis, programa de  
869 fiscalização”, apesar de não ser uma obrigação de passar para a OSCIP, está  
870 entendido isso, mas é justamente para você ter que o Estado vai ser obrigado a  
871 manter os seus programas de fiscalização, porque senão fica parecendo que  
872 entregou para o OSCIP. “Programa de visitação e apoio turístico”, até para conter,  
873 minimamente ter uma base... Eu acho que isso tudo, Maurício, poderia estar  
874 contanto no Termo de Cooperação, nós estamos pensando em trabalhar para o  
875 Brasil todo, a gente tem que ter um mínimo, tenho certeza que os órgãos  
876 responsáveis, no termo de gestão com OSCIP, vai colocar isso tudo, até com  
877 restrição, o que pode fazer, mas a gente tem que pensar numa coisa geral. “O  
878 programa de gestão e administração” também porque logicamente gestão e  
879 administração tem a ver com o pessoal, guarda-parque que alguns têm funções que  
880 podem ser feitas até através da OSCIP ou por uma ONG, não necessariamente por  
881 parte do Poder Público. Eu pararia por aqui para ver se a gente tem outro acréscimo  
882 ou alguma crítica.

883

884

885 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Pelo que eu  
886 compreendi, está dizendo assim: "Para gestão compartilhada da UC, pela OSCIP, o  
887 órgão ambiental federal, estadual ou municipal, responsável pela gestão, deverá  
888 contar". “Contar” significa o que? Aquela UC que o órgão é responsável tem que ter  
889 o Plano de Manejo?

890

891

892 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O  
893 objetivo é que a unidade já tem que ter seu Plano de Manejo.

894

895

896 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Já tenha o Plano  
897 de Manejo, já tenha o Conselho Gestor da UC na formatação dele e que, além disso,  
898 também já tenham normas, legislações para pesquisa, estudo científico, educação  
899 ambiental, práticas sustentáveis, programas de fiscalização, visitação, quer dizer,  
900 isso já é uma parte do Plano de Manejo.

901

902

903 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
904 Justamente. O Plano de Manejo acho que já cobre grande parte disso aí. É que não  
905 normalmente o Plano de Manejo é seguido. Como exemplo, parte de pesquisa e  
906 estudo científico, imagino que todos os órgãos gestores deviam ter para todas as  
907 unidades, é um padrão que a gente podia ter. Eu queria repetir, apesar de estar  
908 repetitivo, mas o Plano de Manejo, a princípio, tem que determinar isso tudo que a  
909 gente sabe, mas você sabe que alguns Planos de Manejo são um pouco  
910 fantasiosos. Então, põe lá: Plano de Gestão que tem que ter 500 pessoas”, nunca se  
911 consegue, é o ideal. Agora, pode ter por meta de pensar e trabalhar. Isso aí ter  
912 mantido e depois, no instrumento de gestão compartilhada com OSCIP, possa

913 detalhar as metas. Isso facilita justamente para a gestão da OSCIP ter essas metas  
914 a cumprir.

915

916

917 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – O que eu estou  
918 entendendo é assim, além do Plano de Manejo, além de ter o Conselho, o Plano de  
919 Manejo, ainda tem que ter esses programas...

920

921

922 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
923 minha sugestão era dividir, para facilitar a redação, em duas partes. Para que se  
924 possa fazer a gestão compartilhada com uma OSCIP, a Unidade de Conservação  
925 tem que dispor do Plano de Manejo e do Conselho da unidade. Essa é uma questão.  
926 Além disso, aí não estou falando da Unidade de Conservação, o estado ou o  
927 município, ou o órgão competente que vai fazer a gestão e vai firmar esse Termo de  
928 Parceria com a OSCIP, tem que estabelecer, tem que já ter estabelecido normas  
929 gerais, regras mínimas ou gerais para aquelas atividades. Minha sugestão não era  
930 nem falar em programa. É falar “normas para”.

931

932

933 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Estou  
934 analisando em conjunto com vocês. É a idéia, mas acho que fica um pouco restritiva,  
935 até porque o Plano de Manejo já determina, é obrigatório ela ter aqueles itens,  
936 praticamente todos. Eu acho que isso aí fica um pouco demais.

937

938

939 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Se a UC já tem que  
940 ter o Plano de Manejo, por mais que alguns planos de manejo são visionários e  
941 ilusionistas. 500 funcionários e tal, mas os programas são mais pé no chão. Então,  
942 se já tem o Plano de Manejo, já tem um programa desenhado. Então, seriam normas  
943 ali, não programas, seriam mais normas, vamos supor.

944

945

946 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ali não  
947 é geral, ali seria para a unidade, não para todas as unidades.

948

949

950 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
951 As regras não seriam para todas as unidades?

952

953

954 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Para a  
955 unidade que você está tratando a gestão compartilhada. Eu fui tentando escrever,  
956 algumas certamente estão repetitivas do que se prevê no Plano de Manejo, o  
957 programa de visitação tem que estar a contento, o de fiscalização, o programa de  
958 educação ambiental, não sei se chama “práticas sustentáveis” em todo lugar, mas  
959 pesquisas e estudos científicos, não sei se tem. Esse é o tipo de coisa que a  
960 unidade não normalmente tem, tem lá indicado, mas não tem o programa. É uma  
961 norma de como fazer.

962

963

964 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu vou colocar  
965 uma proposta. Depois de “atividades”, retirar “publicar no Diário Oficial” e abre-se um  
966 parágrafo único e colocar: “O Plano de Manejo deverá apresentar as seguintes:”, aí  
967 a gente discute isso aqui porque eu também acho que você tem que colocar o  
968 mínimo porque você não vai apresentar um Plano de Manejo capenga, mas você  
969 tem que colocar um mínimo que o Plano de Manejo deva apresentar.

970  
971

972 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Desculpa eu  
973 atravessar. Eu também faço, às vezes, um papel de chata sempre. É o seguinte, se  
974 a gente está considerando que a Unidade de Conservação tem um Plano de  
975 Manejo, o Plano de Manejo foi aprovado. Então, se é capenga ou não, ele foi  
976 aprovado. Eu, em primeira mão, já coloco a minha opinião o seguinte, eu acho que o  
977 mínimo é o Conselho Consultivo, ou Deliberativo e regras mínimas estabelecidas já.  
978 O Plano de Manejo, uma OSCIP vem a apoiar e facilitar muito a gente a realizar um  
979 Plano de Manejo, essa é a minha posição. Agora, se a gente fala do Plano de  
980 Manejo, que tenha que ter o Plano de Manejo, a gente tem que considerar que ele já  
981 foi aprovado, ele já foi elaborado, ele já foi passado pelo Conselho e ele já está lá o  
982 resumo no Diário Oficial publicado.

983  
984

985 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só para terminar,  
986 porque eu fui atravessado. Porque eu acho o seguinte, se nós descobrimos hoje que  
987 existe um Plano de Manejo capenga, vou dar um exemplo, não vou botar nome de  
988 Unidade de Conservação, mas tem um que esteja capenga e querem fazer a gestão  
989 compartilhada com a OSCIP, aqui você vai colocar: “O seu Plano de Manejo não  
990 pode ser capenga. Para você fazer a gestão compartilhada, você vai ter que rever o  
991 seu Plano de Manejo e colocar, no mínimo”... Você não está obrigando o Conselho a  
992 fazer isso, mas se ele quiser fazer uma gestão compartilhada, ele vai ter que seguir  
993 isso, a gente tem que colocar a regra mínima. Aí você coloca: “As regras mínimas  
994 são X, Y e Z”. Então, você apresenta que para a gestão compartilhada, você tem  
995 que colocar isso aqui. Se a Unidade de Conservação não quiser ter essa gestão  
996 compartilhada, deixa o Plano de Manejo capenga que ele colocou, mas para integrar  
997 esse acordo, aí não, temos que colocar regras. Refaça o seu Plano de Manejo, é  
998 isso que eu penso. Então, vamos aqui regulamentar e moralizar se existe algum  
999 Plano de Manejo capenga, é uma forma de proteger a Unidade de Conservação.

1000  
1001

1002 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
1003 proposta é a seguinte, que para se fazer a gestão compartilhada com OSCIP, se  
1004 tenha constituído o Conselho Consultivo, Deliberativo, Conselho Gestor da unidade,  
1005 minha sugestão é que o Plano de Manejo não seja uma condicionante,  
1006 acompanhando o entendimento da Eliane, e que a gente estabeleça que o órgão  
1007 competente tem que ter estabelecido as regras, as normas mínimas para a  
1008 elaboração do Plano de Manejo. Plano de Manejo obedecendo, no mínimo que vai  
1009 ter que ser aprovado, evidentemente, pelo Conselho e pelo órgão ambiental  
1010 competente, mas ele vai ter que cumprir todas as regras estabelecidas nessa norma  
1011 do órgão para a elaboração do Plano de Manejo. Ou seja, se a OSCIP foi elaborar o  
1012 Plano de Manejo, ela tem a regra, então, ela vai ter que elaborar o Plano de Manejo  
1013 obedecendo, no mínimo, todos aqueles critérios estabelecidos na norma e o órgão  
1014 que vai aprovar aquele Plano de Manejo, só vai poder aprovar se o Plano de Manejo

1015 elaborado pela OSCIP tiver cumprido todos os requisitos na norma que ele mesmo  
1016 estabeleceu. Caso contrário, qualquer um pode questionar, impugnar e etc.

1017

1018

1019 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Talvez  
1020 juntar aqueles dois procedimentos. Se não tiver o Plano de Manejo, no mínimo tem  
1021 que ter essa norma definida. Isso é uma forma até importante porque você, não  
1022 necessariamente vai ter uma gestão por um interessado só. Você pode ter duas ou  
1023 três OSCIPs querendo saber. Então, você tem que ter uma regra mínima, senão fica  
1024 uma coisa até complicada de se fazer um certame.

1025

1026

1027 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1028 Um roteiro detalhado para a elaboração do Plano de Manejo como a gente já tem  
1029 várias propostas, o IBAMA segue um roteiro, não sei se o Estado tem um roteiro,  
1030 enfim.

1031

1032

1033 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
1034 a estaria propondo essa junção. Plano de Manejo aprovado, não. Você deixaria  
1035 isso...

1036

1037

1038 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1039 Só para traduzir, para se fazer a gestão compartilhada a UC tem que dispor do  
1040 Conselho e o órgão competente tem que estabelecer as regras para a elaboração  
1041 dos planos de manejo das Unidades de Conservação, ou seja, se já tiver o Plano de  
1042 Manejo, ótimo, a OSCIP não vai fazer o Plano de Manejo porque já foi feito pelo  
1043 próprio órgão competente. Se ela não tiver o Plano de Manejo e a OSCIP for fazer,  
1044 ela vai ter que obedecer as regras estabelecidas pelo órgão ambiental competente  
1045 para a elaboração de Plano de Manejo.

1046

1047

1048 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1049 **(Ministério da Defesa)** – Se tiver um Plano de Manejo capenga...

1050

1051

1052 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1053 Ela vai ter que se ajustar ao roteiro, à regra definida.

1054

1055

1056 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas eu acho que a  
1057 gente ainda tem que colocar o mínimo, eu ainda acho isso.

1058

1059

1060 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1061 Esse roteiro vai exatamente estabelecer isso. Outra coisa é tentar botar aqui na  
1062 resolução o que seria o roteiro mínimo para... Se a gente for fazer isso aqui na  
1063 resolução, vai dar outro GT. Aí está bem genérico, tudo bem, não tem problema.  
1064 Está abrangente e genérico. Regras gerais, atendendo a, no mínimo, esses...

1065

1066

1067 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas aí  
1068 a gente manteria a exigência do Plano de Manejo.  
1069  
1070  
1071 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
1072 nossa proposta aqui é não exigir o Plano de Manejo como condicionante. O  
1073 conselho sim, mas o plano não, como condicionante para você firmar um Termo de  
1074 Parceria com a OSCIP.  
1075  
1076  
1077 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1078 **(Ministério da Defesa)** – A minha proposta é que a primeira tarefa da gestão  
1079 compartilhada seja a elaboração do Plano.  
1080  
1081  
1082 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1083 Na essência, tirar o 1º, mas juntar o 1º no 2º no sentido que está sendo proposto  
1084 aqui. Ou seja, aquelas regras ali seriam normas e procedimentos para a elaboração  
1085 do Plano de Manejo.  
1086  
1087  
1088 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
1089 entraria, no 3, “visando subsidiar o Plano de Manejo, se não existente”.  
1090  
1091  
1092 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1093 São normas mínimas, regras, eu colocaria, o órgão... A minha sugestão é a que  
1094 gente ponha isso num parágrafo. Se a Unidade de Conservação dispuser de Plano  
1095 de Manejo e o Plano de Manejo não estiver de acordo com as regras estabelecidas  
1096 pelo órgão, esse Plano de Manejo tem que ser revisado, seguindo essas normas. Eu  
1097 sugiro que a gente faça isso num outro dispositivo. Aqui a gente diria, 1 - Conselho  
1098 gestor...  
1099  
1100  
1101 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
1102 vamos cortar o 1.  
1103  
1104  
1105 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu sou contra, eu  
1106 acho que o Plano de Manejo tem que continuar. Eu acho que o Estado, o Poder  
1107 Público tem que elaborar o Plano. Se a OSCIP desejar fazer essa gestão  
1108 compartilhada em cima do que já está colocado, aí ela entra no edital.  
1109  
1110  
1111 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1112 Entendo a sua preocupação, mas olha só, se você estabelece as regras para a  
1113 elaboração do Plano de Manejo e quem aprova o Plano de Manejo é o órgão  
1114 competente, você está preservando a competência do órgão para controlar,  
1115 administrar, fazer a gestão. Você não está retirando do órgão nenhum poder de  
1116 controlar e regular o que está acontecendo dentro da UC.  
1117  
1118

1119 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – É que aqui no art.  
1120 17, por isso que eu estou colocando que eu li de um impedimento, aqui no §4º: “A  
1121 OSCIP, com representação no Conselho de Unidade de Conservação, não pode se  
1122 candidatar à gestão”.

1123

1124

1125 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Se existe OSCIP  
1126 no Conselho, esta OSCIP não pode se candidatar á gestão da UC porque ela fica  
1127 privilegiada.

1128

1129

1130 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí que eu coloco, a  
1131 partir do momento que ela vai ajudar no Plano de Manejo, por isso que eu estou  
1132 achando que...

1133

1134

1135 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
1136 essa OSCIP já está excluída de participar. Por isso que essas normas têm que estar  
1137 definidas, até para ter um critério.

1138

1139

1140 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
1141 OSCIP que vai fazer a gestão, não faz parte do Conselho que fiscaliza o trabalho  
1142 dela. É mais uma garantia. Se você tem um roteiro, aprovado pelo órgão e inclusive  
1143 a OSCIP que faz a gestão nem faz parte do Conselho, é mais uma...

1144

1145

1146 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acredito que eu  
1147 sou voto vencido, mas eu acho que ainda deve... Vi que todos estão concordando  
1148 com isso. Somente eu que estou discordando.

1149

1150

1151 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Só  
1152 estou querendo ver como a gente chega nas normas e procedimentos. O  
1153 Mercadante fez a sugestão de não considerar o Plano de Manejo, mas minimamente  
1154 de ter essas normas que possam subsidiar. Aí compreendo, se você tiver uma  
1155 norma e o Estado tiver condição, já ter um procedimento definido para trabalhar, isso  
1156 já demonstra uma capacidade de estar acompanhando inclusive que é uma  
1157 tremenda responsabilidade de fazer gestão compartilhada, porque eu acho que o  
1158 Estado tem que deter regra para poder acompanhar porque senão a gente está  
1159 inventando a panecéia que não vai dar resultado. Acho que todo mundo, a princípio,  
1160 concorda com isso. Essas normas, como é que a gente vai trabalhar? Antes da  
1161 gente pensar de tirar, de que forma o Maurício tinha sugerido, da gente botar num  
1162 outro artigo ou no caput, sobre a questão do Plano de Manejo porque também tem  
1163 que resguardar. A gente está pensando, se botar só o Plano de Manejo aprovado, a  
1164 gente vai remeter: “Bom, mas tem Plano de Manejo que tem 15 anos”, mas não tem  
1165 sentido. Por outro lado, a oportunidade, você já ter a gestão que a OSCIP entra,  
1166 ajude e traga a captação de recursos, aporte recursos em conjunto com o Estado e  
1167 a gente faça um Plano de Manejo melhor, a execução, não vejo... Agora, a gente  
1168 tem que, minimamente, colocar as normas que acho que foi consenso da gente  
1169 manter aquilo ali. Agora, como a gente põe isso aí na ligação com o Plano de  
1170 Manejo é que eu não sei.

1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1220  
1221

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
Deixa eu tentar aqui. Pensei até botar tudo, não botar inciso.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Aí nós estamos colocando que a unidade tem que ter isso para fazer a gestão. O objetivo desse artigo foi esse, que a unidade gestora, aquela Unidade de Conservação tem que ter esses requisitos para poder pensar em fazer a gestão compartilhada. Aí você falou que tem a questão do Plano de Manejo. Nós botamos as normas, que são normas mínimas, que tem que ser existentes, para inclusive dar a possibilidade dessa gestão. Agora, com relação ao Plano de Manejo é que eu não sei, ou botar “se o Plano de Manejo não existe” - estou falando por falar. Um dos objetivos, o primeiro objetivo, o prioritário dessa gestão compartilhada é essa a execução do Plano de Manejo. Estou falando aqui, desculpa advogada, estou tentando criar. “Se não existente”, podia ser uma coisa assim, “não tendo o Plano de Manejo”, podia nem ser aprovado, podia ser “atualizado” que seria das primeiras medidas... Desculpem eu falar assim, depois vocês melhoram. A medida a constar na obrigação da gestão conjunta com a OSCIP. Mesmo que você tenha um Plano de Manejo, porque o Plano de Manejo pode ser desatualizado, não vale nada. Tendo o Plano de Manejo não atualizado, eles teriam obrigação, já dessa gestão compartilhada, com objetivos iniciais a serem executados.

**A SR<sup>a</sup> FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA) –** Eu não sei, aí eu tenho dúvida se seria nesse art. 2º mais adequado ou no artigo que remete ao edital, vincular, colocar como item do edital a elaboração do Plano de Manejo ou atualização e etc.

**A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Então, a gente compreende assim, que a UC, no mínimo, tenha que ter o Conselho Gestor e normas ou regras mínimas estabelecidas, não são programas, regras mínimas. Então, por exemplo, a UC Parque do Cantão, está lá, tem uma regra mínima publicada no Diário Oficial, que pesquisa científica nela é assim e assim. Programa de educação ambiental não é o programa, aí atividades ou a visita pública lá só pode ser feita assim e assim. Então, regras ou normas mínimas definidas. E quando a gente fala “definidas e aprovadas e publicadas no Diário Oficial” a gente consta que se foi publicada uma regra mínima de como é realizar um pesquisa científica em tal lugar, é porque ela foi aprovada, ou então assim, “aprovada por quem?”. A palavra “aprovada”. Então, a minha sugestão é que tenha o Conselho Gestor instalado ou funcionando e que tenha normas e regras mínimas definidas para as seguintes atividades: pesquisas e estudos científicos, atividades de educação ambiental, práticas, fiscalização”, porque fiscalização de uma UC necessariamente não tem que sair no Diário Oficial como fazer uma fiscalização de uma UC. A fiscalização de uma UC tem regras, tem normas, é diferente de uma fiscalização de qualquer área, mas não tem como sair. Agora, já de visita tem, “tal horário”, isso mais detalhado até é o Plano de Manejo que vê.



1222 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
1223 pensei em programa de fiscalização no sentido que possa ter até objetivo. Estou  
1224 pensando em fazer a gestão dessa Unidade de Conservação, eu vou criar um  
1225 programa mínimo de fiscalização quer dizer o que? Ter um ponto de vigilância e  
1226 fiscalização no ponto tal porque quando você faz a gestão com OSCIP, a condição  
1227 de ter uma terceirização não vai ter um fiscal, mas vai ter um guardião, uma pessoa  
1228 que possa estar evitando um tipo de delito ali, isso que eu tinha imaginado. “Definir  
1229 um ponto estratégico para entrada de trilha, vedar trilha tal, só acessa pelo lugar tal”.

1230

1231

1232 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí isso inclusive é  
1233 parte do Plano de Manejo, porque vamos pensar em Unidade de Conservação que  
1234 não tenha nada, vamos pensar nas que tem, até no caso do Rio eu sei que têm um  
1235 estabelecimento até bem razoável, mas no caso de Unidades de Conservação que  
1236 não têm. O IBAMA, ou então os estados vão fazer e querem fazer uma gestão com  
1237 uma OSCIP. Aquela UC não tem nada física, infra-estrutura, tem lá um guarda-  
1238 parque, ou um gerente só e o Conselho Consultivo está criado, que representa a  
1239 comunidade, ONGs e isso tudo. Qual é a regra mínima de fiscalização que tem ali?  
1240 É a mínima de fiscalização para qualquer lugar.

1241

1242

1243 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Quando  
1244 você vai passar isso para, estou pensando num concurso, num processo seletivo de  
1245 uma OSCIP. Ela já vai saber, minimamente, qual é o objetivo porque fazer uma  
1246 gestão também é muito simples na área atrativa que tem uma entrada da cachoeira.  
1247 Agora, eu quero saber se ele vai botar, no programa dele, e vai ter que estar  
1248 constando nas obrigações dessa OSCIP e na responsabilidade dela, até para ela  
1249 entrar no concurso, porque depois vai dizer que não sabe, que vai ter que ter ponto  
1250 tal, uma entrada tal. Isso é o mínimo porque senão a gente não conhece a unidade e  
1251 está querendo passá-la para a gestão de um terceiro. Essa que é a minha  
1252 preocupação.

1253

1254

1255 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí é o mínimo que  
1256 a UC tem que apresentar. Está confuso na minha cabeça. O que eu estou  
1257 entendendo ali é o mínimo que a UC tem que ter, que a UC tem que ter, o Conselho  
1258 e normas, normas de pesquisa e tal. A OSCIP tem que ter proposta, no mínimo, de.

1259

1260

1261 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1262 Deixa eu dar uma sugestão, não sei se é a melhor, mas pode ser um caminho.  
1263 Primeiro dizer, “Para a gestão compartilhada de a UC com OSCIP, a UC deve dispor  
1264 do Conselho de gestão”. “A gestão da UC pela OSCIP deve obedecer ao disposto  
1265 no Plano de Manejo atualizado”, qualquer hipótese..

1266

1267

1268 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se não  
1269 tiver atualizado, o objetivo do Plano de Trabalho seria”...

1270

1271

1272 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Aí  
1273 eu diria o seguinte, “na hipótese do Plano de Manejo ou da atualização do Plano de

1274 Manejo ser feita pela OSCIP, ela deve obedecer as normas estabelecidas pelo  
1275 órgão ambiental competente”, e, se a gente quiser, “abrangendo, no mínimo, as  
1276 seguintes atividades: visitação, pesquisa e tal”. Depois a gente vê se é artigo, se é  
1277 parágrafo do artigo, mas é uma sugestão de organização.

1278

1279

1280 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Botava  
1281 um parágrafo único que seja dizendo: “não tendo o Plano de Manejo atualizado, era  
1282 obrigação do Plano de Trabalho, a implantação do”... Garantir, no mínimo, essas  
1283 tais...

1284

1285

1286 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
1287 gente quer garantir que a gestão feita pela OSCIP naquela UC obedeça o Plano de  
1288 Manejo atualizado. Se ela não tem o Plano de Manejo e ela que vai elaborar, ela tem  
1289 que seguir as regras estabelecidas.

1290

1291

1292 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só colocar o art.  
1293 12 do decreto que vai lendo e vai achando as coisas. Aqui coloca que o Plano de  
1294 Manejo da Unidade de Conservação é elaborado pelo órgão gestor. Então, porque  
1295 eu levei um susto quando você falou agora que a OSCIP ia elaborar. É o que eu  
1296 digo...

1297

1298

1299 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ela  
1300 contrata uma empresa, uma OSCIP, uma ONG. Mas quem é responsável pela  
1301 elaboração, pela publicação é o órgão...

1302

1303

1304 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Quem tem que  
1305 fazer todo o levantamento, estudar é o órgão gestor que, via portaria ou resolução,  
1306 está aqui...

1307

1308

1309 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Desculpa, veja o  
1310 seguinte, se a gente for levar ao pé da letra, cabe ao órgão elaborar o Plano de  
1311 Manejo, cabe, é a ele que cabe. Agora, ele pode contratar uma ONG, uma empresa  
1312 para auxiliar a elaborar, uma universidade, contratar também não é a palavra, mas  
1313 pode fazer parceria. Não deixa de ser responsabilidade do órgão, mas não  
1314 necessariamente ele vai ali elaborar, porque não tem nem condição, de quantas  
1315 UCs federais, quantas cada Estado tem e assim por diante. Esta OSCIP pode  
1316 auxiliar esta elaboração, a não ser a gente ter que fazer um edital, contratar outra  
1317 para fazer. Isso faz parte da gestão.

1318

1319

1320 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas tem que ser  
1321 coisas muito distintas. Plano de Manejo tem que ser claro, não pode, a OSCIP que  
1322 vai fazer a gestão dele, ajudar a fazer o Plano de Manejo. Eu acho que tem que ser  
1323 coisas específicas.

1324

1325

1326 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – O Plano de Manejo  
1327 não é a gestão, ele é o início, é a proposta para a gestão. Então, você está  
1328 sugerindo que se façam dois “processos”, um é assim, vamos lá, Mato Grosso,  
1329 SEMA monta lá um edital. “Queremos contratar para elaborar o Plano de Manejo do  
1330 Parque Estadual do Cristalino”. Vai lá, sai, faz o Plano de Manejo. Aí depois,  
1331 estamos com o Plano de Manejo aqui. Como temos o Plano de Manejo, vamos fazer  
1332 uma parceria com uma OSCIP para fazer a gestão dessa área. São dois processos  
1333 diferentes. O que pode auxiliar, que às vezes acontece, que tem OSCIPs já  
1334 trabalhando na região que já tenham conhecimento da área, já tenham estudos, já  
1335 tenham, às vezes, afinidade maior com a UC do que o próprio órgão, isso acontece  
1336 em qualquer instância. Se essa OSCIP se candidata, passa pelo edital, tem os  
1337 critérios todos apontados, ela pode auxiliar a elaborar o Plano e fazer a gestão da  
1338 UC porque ela inclusive tem interesse em se manter na região para executar os  
1339 trabalhos. Isso é a realidade que acontece.

1340

1341

1342 **A SR<sup>a</sup> FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
1343 **Florestas-SBF/MMA)** – O que eu ia sugerir era que a gente não colocasse “elaborar  
1344 o Plano de Manejo”, alguma coisa no sentido de “subsidiar” ou “realizar estudos  
1345 técnicos visando”, porque o Plano de Manejo inclusive tem que ser redigido pelo  
1346 órgão, tem que estar no Diário Oficial e o que acontece, o que eu vejo é que... Eu  
1347 queria até dar um exemplo prático aqui. A gente tem a REBIO do Abufari, na  
1348 Amazônia que é uma área de quelônios, aonde é importante isso. Uma OSCIP pode  
1349 ter um especialista que vá lá, faça um levantamento da população de quelônios,  
1350 alguma coisa nesse sentido e que vai ser um insumo muito valioso para o Plano de  
1351 Manejo. Nesse sentido.

1352

1353

1354 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
1355 Podemos ver a sugestão do Maurício. Pega, no segundo, “Plano de Manejo Diretor  
1356 aprovado e atualizado”, seria isso, não é? Aí tira o terceiro e fica como um  
1357 parágrafo, parágrafo único. “Se a UC não tiver Plano de Manejo atualizado, deve  
1358 constar das metas da gestão compartilhada com a OSICP para sua execução,  
1359 contando, no mínimo, com essas normas” e tal. Como é que vocês chamaram para  
1360 gestão com OSCIP? Plano de Trabalho, meta de gestão, o que é?

1361

1362

1363 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1364 Deixa eu fazer uma pergunta, a gestão da UC vai ter que obedecer o Plano de  
1365 Manejo. Nós estamos entendendo aqui que a gestão da UC por OSCIP tem que  
1366 obedecer o Plano de Manejo. Então, se você faz um contrato de gestão  
1367 compartilhada com uma OSCIP, a primeira tarefa da OSCIP é elaborar o Plano de  
1368 Manejo. Mas se é esse o caso, por que não fazer, não um contrato de co-gestão, é  
1369 feito, você contrata ou faz uma parceria com uma ONG para, especificamente, não  
1370 para fazer a gestão da UC, para fazer a elaboração do Plano de Manejo.

1371

1372

1373 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – É o que eu falei  
1374 antes, são dois processos diferentes. Aí nós vamos contar o que? Que na resolução  
1375 esta OSCIP não participe da elaboração do Plano de Manejo, que ela participe só  
1376 depois que a UC tiver o plano. É isso? Se ela não vai auxiliar a elaborar o plano, ela  
1377 já está fazendo a gestão, se a gestão é em cima do plano. O plano não é um

1378 instrumento técnico, orientativo para executar a gestão da UC? Sim. Se a OSCIP  
1379 contratada não vai auxiliar a elaborar o plano, ela só vai ser contratada depois que o  
1380 plano estiver pronto.

1381

1382

1383 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**

1384 Mas é isso que eu estou falando, é isso que está gerando toda a dificuldade, é a  
1385 questão do Plano de Manejo. Olha só...

1386

1387

1388 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Eu acho que a

1389 dificuldade grande é a gente se entender quem concorda que o Plano de Manejo é

1390 requisito mínimo para a OSCIP, isso nós temos que nos entender, quem concorda e

1391 quem não concorda. Eu acho que o requisito mínimo que nós temos que discutir é

1392 assim, nós concordamos que o Conselho Consultivo tem que ter, não foi? Todo

1393 mundo concorda? Eu acho que isso é uma questão que está clara. Conselho

1394 Consultivo, no mínimo, tem que ter, todo mundo concordou. No segundo ponto, que

1395 a UC tem que ter o Plano de Manejo elaborado, aprovado e tal? Não, eu não

1396 concordo, nós não entramos num consenso, entre os Conselheiros...

1397

1398

1399 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**

1400 Por isso que eu estou mudando a idéia, por isso que nós concordamos que a

1401 primeira idéia tarefa da OSCIP é elaborar o Plano de Manejo? Nós estamos dizendo

1402 que a OSCIP não vai poder fazer nenhuma outra coisa antes de fazer o Plano de

1403 Manejo.

1404

1405

1406 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Aí eu vejo assim,

1407 art. 2º “A UC, o órgão tem que oferecer, a Unidade de Conservação tem que ter, no

1408 mínimo, isto”. “A OSCIP”, aí vem o parágrafo ou outro artigo, “a OSCIP pode

1409 participar ou pode elaborar”, ou “a primeira atividade é a elaboração do Plano de

1410 Manejo, se não houver o Plano de Manejo aprovado”. Segundo item, “a execução, a

1411 implementação dos programas desse Plano de Manejo”, aí nós estamos falando do

1412 que a OSCIP tem que fazer e não do que a UC tem que ter.

1413

1414

1415 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Espera

1416 aí gente, eu acho que é mais ou menos o que eu estava tentando escrever, está

1417 muito mal escrito ali a idéia que surgiu no debate e tentando convencer o João

1418 Carlos. O Plano de Manejo tem que estar aprovado e atualizado. Agora, se, no caso,

1419 a Unidade de Conservação não tiver esse Plano de Manejo, aí que é a dúvida, Plano

1420 de Manejo ou Plano de Manejo atualizado, ele deve constar nas metas prioritárias

1421 do termo de parceria com a OSCIP, garantindo, no mínimo, as seguintes... Aí a

1422 gente resguarda até mais. A discussão aqui, no meu entender, eu acho que estamos

1423 entendendo, mas não estamos entendendo direito. É que a OSCIP tenha uma

1424 possibilidade interessante no sentido de a OSCIP conseguir, por exemplo, aportar

1425 mais o recurso para poder fazer a gestão. Isso que eu estou entendendo. Meu

1426 negócio lá seria esse, quer fazer gestão com a gente lá, legal, mas aí a OSCIP vai

1427 ter que entrar com outro recurso, vai captar recurso externo, vai botar. Aí você cria

1428 uma forma de fazer. Facilita o Plano de Manejo ser uma primeira meta, uma das

1429 metas prioritárias do termo de parceria.

1430

1431

1432 **A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e**  
1433 **Florestas-SBF/MMA)** – A redação tem que arrumar, porque da forma como está,  
1434 está vetando a questão da gestão compartilhada para as Unidades de Conservação  
1435 que não tenham o Plano de Manejo, porque quando você coloca: “para a gestão  
1436 compartilhada, o órgão deverá contar com Plano de Manejo”, significa que quem não  
1437 tem Plano de Manejo não entra. Mas está contraditório, por que se você está  
1438 colocando como requisito no primeiro parágrafo... Na forma da lei você vai falar: “Eu  
1439 preciso disso e disso, mas se não tiver isso, pode fazer isso”? Isso, do ponto de vista  
1440 de técnica legislativa, é, no mínimo, esquisito. Você deve dizer: “O requisito é tal”.  
1441 Depois você coloca porque o requisito tem que ser cumprido, você não pode dizer:  
1442 “O requisito é tal, e se ele não for cumprido é assim”. Só uma questão de redação,  
1443 não estou discordando no mérito, só na redação.

1444

1445

1446 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Talvez  
1447 aquela sua idéia de trabalhar isso no termo à frente. Talvez fosse mais correto. Que  
1448 no Termo de Parceria que cita no artigo adiante, colocar essa condição, da  
1449 obrigatoriedade porque aí ficaria até mais certo, o Plano de Manejo atualizado,  
1450 porque muitas unidades têm Plano de Manejo que não tem validade mais, já tem 10  
1451 anos, 15 anos. Você podia contribuir aí, Fernanda, tentando ver qual seria esse  
1452 artigo. Não sei se vocês concordam de retirar, na exigência básica, o Plano de  
1453 Manejo e colocá-lo como obrigação prioritária, no Termo de Parceria com OSCIP,  
1454 citando os programas ali que eu acho que podia inclusive, o programa de  
1455 regularização fundiária, entrar também.

1456

1457

1458 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1459 **(Ministério da Defesa)** – Eu gostaria, Fernanda, de que nós tentássemos, talvez  
1460 seja possível, não sei, mas nós tentássemos ouvir a pessoa do IBAMA que está  
1461 trabalhando no Plano de Manejo no Parque de Tunucumaque. Eu esqueci o nome  
1462 dela agora, mas eu já fui lá, conversei com ela. Nós temos participado das  
1463 reuniões... Lurdes Ferreira, perfeito. Eu não sei, mas eu acho que ela teria muito...  
1464 Ela é Doutora, pelo menos transmitiu a mim, Doutora em Plano de Manejo. Ela sabe  
1465 tudo e as dificuldades para se fazer um Plano de Manejo e ela está fazendo as  
1466 reuniões lá no Amapá com a participação de um mundo de gente. Ao que me  
1467 consta, está sendo muito bem conduzida a coisa lá. Talvez fosse necessário nós a  
1468 ouvirmos, se for à tarde ou no outro dia, seria interessante.

1469

1470

1471 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Para  
1472 ouvir a experiência de gestão de Plano de Manejo, nesse momento nós estamos  
1473 fazendo 7, um com 1 milhão e meio, uma unidade de 45 mil hectares para Mata  
1474 Atlântica é muito grande...

1475

1476

1477 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1478 Deixa eu tentar mais uma sugestão. Isso aí está todo mundo, conheço a Lurdes tem  
1479 20 anos. Então, primeiro, só explicar o que eu estava querendo dizer, vou tentar  
1480 melhorar minha capacidade de explicação. Se você exige que a UC tenha Plano de  
1481 Manejo, a minha sugestão é a seguinte, era dividir essa parceria com a OSCIP em

1482 duas etapas. Primeira etapa, na elaboração do Plano de Manejo, se não tiver, antes  
1483 de firmar um contrato de gestão compartilhada.

1484

1485

1486 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas tem que estar  
1487 definido no edital.

1488

1489

1490 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1491 Veja bem, eu não estou nem falando em gestão compartilhada, eu não preciso,  
1492 necessariamente, estar falando em gestão compartilhada. Eu posso contratar com a  
1493 OSCIP a elaboração do Plano de Manejo, como condição prévia, para dotar essa  
1494 Unidade de Conservação dos elementos mínimos para se fazer um contrato de co-  
1495 gestão. Aí vão ser dois momentos, dois editais, dois processos. O primeiro processo  
1496 é que pode ser com a futura OSCIP, mas pode não ser. Eu posso fazer o contrato  
1497 com a ONG A para fazer o Plano de Manejo. Feito o Plano de Manejo, eu faço um  
1498 novo processo para contratar a gestão compartilhada, que pode ser a A, mas pode  
1499 ser a B. É isso que eu estou falando. Eu achei que a exigência do Plano de Manejo  
1500 fosse uma limitação muito grande para se fazer gestão compartilhada, mas se nós  
1501 estamos aqui concordando que para se fazer a gestão compartilhada, o item 1, o  
1502 primeiro item é a elaboração do Plano de Manejo, não faz diferença.

1503

1504

1505 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – A  
1506 diferença que eu vejo que possa fazer é que o recurso possa vir da própria OSCIP.

1507

1508

1509 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1510 Mas você pode negociar a parceria com a ONG, a ONG vai aportar recurso para  
1511 elaborar o Plano de Manejo. Quantas ONGs não nos estão ajudando a fazer Plano  
1512 de Manejo com recursos próprios?

1513

1514

1515 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Duas. Olha o  
1516 tamanho do Brasil e o tamanho dos estados? Quantas UCs federais têm Plano de  
1517 Manejo? A OSCIP vai buscar em conjunto porque é uma situação seguinte, a OSCIP  
1518 tem técnicos...

1519

1520

1521 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1522 Mas se a ONG tem capacidade para captar recurso...

1523

1524

1525 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Não é objeto dessa  
1526 resolução, então.

1527

1528

1529 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1530 Só se for com o interesse de...

1531

1532

1533 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É isso  
1534 que eu estou entendendo, ela vai ter o interesse de estar dentro do processo ali.  
1535 Está com ela sob sua tutela, vai usar aquilo internacionalmente, vai ser um  
1536 marketing. Por isso que eu estava querendo criar como obrigação ali. Mais simples  
1537 ela exigir.

1538  
1539  
1540 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1541 Já concordei. Deixa eu fazer uma sugestão aqui.

1542  
1543  
1544 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Partindo do  
1545 princípio que a gestão é os dois entram com o pé e os dois com o resto, ou os dois  
1546 entram com a grana para executar, se o órgão estadual tem projetos aprovados já  
1547 para aquela área e a OSCIP busca recursos para complementar isso, isso é a  
1548 parceria.

1549  
1550  
1551 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – O  
1552 argumento do Lobo resolve, interesse da OSCIP em fazer a gestão da UC, aí ela se  
1553 motiva a buscar recursos para o Plano de Manejo e para o resto. Então, a minha  
1554 sugestão é a seguinte, além da “para a gestão compartilhada de UC com OSCIP, a  
1555 UC deve dispor de Conselho Gestor instalado”. Esse é um artigo. O outro artigo...

1556  
1557  
1558 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Aí já  
1559 podia ser um só. O que se está discutindo aqui com a Fernando era levar, era tentar,  
1560 o art. 2º, ser só o Conselho Gestor e o restante a gente joga para frente.

1561  
1562  
1563 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1564 Eu estou dividindo. Esse é um artigo, o Conselho Gestor. Outro artigo, “a gestão de  
1565 Unidade de Conservação por OSCIP deve obedecer ao disposto no Plano de  
1566 Manejo atualizado da unidade”. Então, eu estou dizendo que a gestão pela OSCIP  
1567 deve obedecer a um Plano de Manejo atualizado. Concordamos com isso. Parágrafo  
1568 único, “se”, ou “na hipótese de a Unidade de Conservação não dispuser de Plano de  
1569 Manejo atualizado, a OSCIP parceira deve elaborar ou atualizar o Plano de Manejo,  
1570 de acordo com as normas mínimas estabelecidas pelo órgão gestor competente”.

1571  
1572  
1573 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Essa  
1574 questão do Plano de Manejo entraria aqui ou na obrigação da...

1575  
1576  
1577 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1578 Vocês estão escrevendo em cima? Mas a cópia tem que corrigir lá em cima.  
1579 Enquanto a gente está redigindo ali, deixa eu...

1580  
1581  
1582 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Não sei  
1583 se o IBAMA tem, mas é obrigado ter uma audiência pública, é obrigado a levar para  
1584 o Conselho. Então, no Conselho vão ter...

1585

1586

1587

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**

1588 Questão de ordem. Seguinte, um dos itens que está na pauta é a sobreposição entre

1589 terra indígena e Unidade de Conservação. Nós convidamos o Dan, que está aqui

1590 sentado conosco e acompanhando esse interesse debate para apresentar um

1591 trabalho bastante abrangente, detalhado que ele fez, identificando todos os

1592 programas de sobreposição de UC e terra indígena na Amazônia. A minha

1593 expectativa era, no início da reunião, propor uma inversão de pauta para que ele

1594 pudesse fazer essa apresentação, imaginando que ele tenha outros compromissos

1595 depois. Como ele chegou um pouco atrasado e eu não sabia onde ele estava, não

1596 consegui fazer contato, saber se ele estava vindo ou não, não pedi a inversão de

1597 pauta, a reunião começou por esse item. Já avisei a ele que a gente sabe quando

1598 começa essas discussões e não tem idéia de quando termina, mas acho que seria

1599 fundamental poder contar com essa apresentação desse trabalho. Já é meio dia.

1600 Não sei se o Dan teria algum horário disponível para voltar à tarde, porque aí

1601 facilitaria, a gente não precisaria interromper. Se você tiver um tempo disponível à

1602 tarde e a gente podia, talvez, marcar uma hora para fazer essa apresentação. Ou

1603 ele faz a apresentação no início da tarde, mesmo interrompendo essa discussão

1604 aqui ou então a gente marca uma hora para ele vir mais tarde. Tenho certeza que

1605 vai gerar, no mínimo, meia hora de debate.

1606

1607

1608 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Uma pergunta,

1609 regimentalmente a gente pode fazer isso? Porque como isso aqui vai ter ata

1610 transcrita e já começou uma matéria com deliberação, parar uma deliberação, mudar

1611 de pauta e voltar à deliberação, não sei se isso é permitido.

1612

1613

1614 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Vamos

1615 fazer uma meta da gente cumprir isso aqui, apesar que nós estamos alterando, por

1616 recomendação pedida do Ministério, a pauta que já foi colocada em votação. Nós

1617 estamos recolocando em votação a possibilidade, não prejudicando essa pauta que

1618 está em discussão, no item seguinte a gente fazer a apresentação dele.

1619

1620

1621 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Abrindo uma

1622 brecha, tentando fazer uma brecha dentro do Regimento Interno de nós

1623 começarmos uma reunião de grupo às duas horas, aí ele faz essa apresentação e a

1624 reunião começar às duas e meia, deliberativa.

1625

1626

1627 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Aí é

1628 confuso, porque se entrar numa discussão desse assunto, que é bastante complexo,

1629 é preferível passá-lo para umas quatro horas e a gente tentar vencer essa pauta

1630 aqui.

1631

1632

1633 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Aí eu concordo. Eu

1634 estava tentando abrir uma brecha dele poder apresentar, porque eu acho que não

1635 tem como, legalmente, ele entrar no meio de uma discussão...

1636



1637

1638

1639

1640

1641

1642

1643

1644

1645

1646

1647

1648

1649

1650

1651

1652

1653

1654

1655

1656

1657

1658

1659

1660

1661

1662

1663

1664

1665

1666

1667

1668

1669

1670

1671

1672

1673

1674

1675

1676

1677

1678

1679

1680

1681

1682

1683

1684

1685

1686

1687

1688

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse assunto, há muito tempo que nós estamos aguardando uma posição para dar encaminhamento. Se for possível, umas quatro da tarde, é uma meta para a gente cumprir isso aqui até as quatro.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não querendo ser abusado, não marque nada para às cinco porque pode ser que a gente chegue a 4 e 40.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho que a parte mais complexa, me parece, é essa questão primeira aí.

**A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – Só quero me desculpar porque na parte da tarde eu realmente não vou poder estar aqui, a Denise havia me pedido a manhã, e eu tenho um seminário de doutorado na parte da tarde.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Já está a redação ali nova?

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se você puder colocar alguma pessoa aqui que te represente na discussão, porque acredito que a gente não vai poder parar e, a pessoa que foi do grupo não estar presente e a gente pode não entender o que foi pedido no artigo. Então, a gente pode, muitas vezes, alterar. Eu acho que é de extrema importância que alguém de vocês, do grupo, esteja aqui.

**A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – É uma pena. Eu gostaria de acompanhar até o fim, eu vou ver com a Larissa se ela pode, porque ela também é advogada, mas a gente achou que essa discussão fosse ser só na parte da manhã. Prometo estar acompanhando, se for disponibilizar e tal coisa, se for ainda possível mexer na redação.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Me parece que aquela proposta atende bem o que foi discutido. Maurício, ali atende? Claro que tem correções de português depois e tal. Aí fica esquisito... “Apoiar a elaboração” ou “desenvolver os estudos”, pode ser isso? Ou “apoiar a elaboração”. Porque aí abre a possibilidade de ter o interesse em desenvolver. Temos acordo nesse aí?

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Estou em dúvida se seria parágrafo único ou §1º e §2º, “as normas mínimas conterão tal e tal”.

1689  
1690  
1691  
1692  
1693  
1694  
1695  
1696  
1697  
1698  
1699  
1700  
1701  
1702  
1703  
1704  
1705  
1706  
1707  
1708  
1709  
1710  
1711  
1712  
1713  
1714  
1715  
1716  
1717  
1718  
1719  
1720  
1721  
1722  
1723  
1724  
1725  
1726  
1727  
1728  
1729  
1730  
1731  
1732  
1733  
1734  
1735  
1736  
1737  
1738  
1739  
1740

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então, transporta esse para aí para §1º...

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O proprietário é penalizado porque não pode pegar nenhum financiamento público, não pode conseguir o LA porque, “no papel” a terra não seria dele, mas... Depende do parque. Não represento o turismo, represento a agricultura. Eu estou falando sério, você sabe muito bem que acontece isso. Eu sempre uso Itatiaia, mas desculpe. Isso é uma coisa clara. Se você for seguir o decreto quando coloca ali a prioridade do dinheiro da compensação ambiental. Então, porque não tira? É porque o cara tem o documento de posse. Senão era muito fácil chegar: “Você não é dono. Então, tchau!” Por favor, Maurício Lobo.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vamos aprovar aquilo ali? Regularização fundiária não pode. “Atividades de”, a norma mínima de. Nós não vamos pedir para ele fazer a regularização, a OSCIP não pode fazer a regularização, é para o Plano de Manejo.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – No Plano de Manejo pode estar sendo colocado como vais vai ser feita, com datas, o regularização fundiária.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas isso o Plano de Manejo normalmente tem que fazer. O levantamento fundiário para fazer a regularização. Levantamento não quer dizer pesquisa cartorial também...

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Então a palavra que a gente tem que achar aqui é entre o levantamento e entre a regularização. Tem que fazer um meio termo aí, falar quem vai fazer o levantamento para chegar na regularização.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – A história de estudo de levantamento fundiário é o órgão de terras, é levantamento em cartório...

**A SRª FERNANDA VIANA DE CARVALHO (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – Todo mundo questiona o valor na Justiça, o cara que é posseiro... Gente, sorry. *(Fernanda se retira da sala)*

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Seria levar em consideração, minimamente, a interface da...

1741  
1742  
1743  
1744  
1745  
1746  
1747  
1748  
1749  
1750  
1751  
1752  
1753  
1754  
1755  
1756  
1757  
1758  
1759  
1760  
1761  
1762  
1763  
1764  
1765  
1766  
1767  
1768  
1769  
1770  
1771  
1772  
1773  
1774  
1775  
1776  
1777  
1778  
1779  
1780  
1781  
1782  
1783  
1784  
1785  
1786  
1787  
1788  
1789  
1790

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso que o Paulo está dizendo, é porque nós temos que estar pensando que aí pode estar falando em uma unidade de desenvolvimento sustentável. Então, são coisas básicas e fundamentais a ter.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Então, é o seguinte, ali é interessante ou colocar “o levantamento socioambiental” ou “socioeconômico” porque norma mínima...

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Porque “norma mínima” está dizendo que é para (...) do Plano de Manejo. Tiraria o “mínimo”, “as normas para o Plano de Manejo deverão abranger, no mínimo...” Eu acho melhor, “as normas estabelecidas”, tira o “mínimo”, “abranger, no mínimo, as atividades de pesquisa e estudos específicos...”. Vamos voltar ao nosso tema. Foi retirada a parte de visitação e apoio turístico? Está tudo junto ali? Entendi. Vocês entenderam o que é integração sul americana? Por que não põe esse “integração, quando couber”, porque no caso de áreas dos estados...

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Eu estava pensando mais em colocar “quando couber” só na integração sul americana.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Então, “segurança e defesa nacional” vai para depois de...

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Fica entendido assim?

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Só estou achando o seguinte, vão ser normas mínimas para a elaboração do Plano de Manejo. Agora, seria bom que aí dissesse que são coisas mínimas que vão... Está dizendo?

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Está aí dizendo isso.

**O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO (Ministério da Defesa)** – Estou preocupado se daí vai sair 3/4 de um Plano de Manejo.

1791 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Aí  
1792 estão praticamente todos os tópicos a serem observados no Plano de Manejo. Agora  
1793 em cada tópico vai estabelecer o que tem que entrar minimamente em cada.  
1794  
1795  
1796 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Tem  
1797 que confrontar aquela proposta, o §2º original já mexido.  
1798  
1799  
1800 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Alguém é contra a  
1801 proposta do Ministério da Defesa?  
1802  
1803  
1804 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
1805 Podemos aprovar o art. 2º todo? Então, está aprovado. Vamos para o art. 3º, que  
1806 era o 2º anterior.  
1807  
1808  
1809 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Queria botar umas  
1810 inclusões. Uma, não sei se poderia colocar no considerando, ou se coloca aqui,  
1811 aquilo que eu comentei do art. 17º, §4º que quem está no Conselho não pode se  
1812 candidatar a ser gestora. Está no decreto do SNUC. É que o considerando, em  
1813 nenhum momento, colocou essas questões que estão dentro do texto. Ou  
1814 considerando lá em cima...  
1815  
1816  
1817 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
1818 “Respeitando o decreto”, pode ser assim?  
1819  
1820  
1821 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não tem problema.  
1822 É bom sempre explicitar. O segundo, para que não se crie uma fábrica, de OSCIPs,  
1823 “comprovem realização de atividades de proteção ao meio ambiente ou  
1824 desenvolvimento sustentável há mais de 5 anos”, botei cinco anos de modo que já  
1825 esteja plenamente estabelecida e conhecida da região, e não para que cada dia  
1826 você cria hoje para amanhã ficar pedindo. Vou colocar todas as minhas propostas e  
1827 depois discute tudo.  
1828  
1829  
1830 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1831 **(Ministério da Defesa)** – As normas para ela se tornar OSCIP, são passos... Mas se  
1832 não estiver na lei, você não pode exigir.  
1833  
1834  
1835 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
1836 No decreto está assim: “Comprove atividade de proteção” e tal. Literalmente está no  
1837 decreto, aqui não está estabelecendo no mínimo 5 anos.  
1838  
1839  
1840 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas eu posso  
1841 dizer que o órgão siga a norma, não estou dizendo que está restringindo, mas estou  
1842 dizendo para o órgão: “Olha, procure pessoas acima de 5 anos”.

1843

1844

1845

1846

1847

1848

1849

1850

1851

1852

1853

1854

1855

1856

1857

1858

1859

1860

1861

1862

1863

1864

1865

1866

1867

1868

1869

1870

1871

1872

1873

1874

1875

1876

1877

1878

1879

1880

1881

1882

1883

1884

1885

1886

1887

1888

1889

1890

1891

1892

1893

1894

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso de OSCIP é bastante novo. Nem sei quantos cadastros de OSCIP tem. Não tem muita coisa não... Porque às vezes...

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vamos discutir, mas deixa eu colocar minha última aqui porque eu acredito que é um pouco de soberania nacional, na hora que você colocou essa preocupação de um parque contíguo, mas que deva ter suas gestões diferenciadas, não querendo ir contra, mas que seja 100% nacional, diretoria, os recursos.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso, na lei da OSCIP, eu creio que está previsto.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Tanto que as ONGs maiores não são OSCIPs, são ONGs.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Na lei de criação da OSCIP, não sou conhecedor, mas acho que é obrigatoriamente ser nacional.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não pude estudar porque eu não viria a essa reunião. Então, eu não pude fazer um levantamento minucioso de toda a legislação.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O item anterior que você falou foi o que mesmo? Deixa eu lembrar.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mesma diretoria de OSCIP, vamos dizer que a OSCIP, a mesma, está tomando conta das duas contíguas em área de fronteira.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas qual é o problema disso? Se for para trabalhar com a Unidade de Conservação brasileira, seja estadual ou federal, tem que estar abaixo das nossas regras e lá abaixo das regras de lá. Não podem executar as regras do País do outro. Se for a WWF Brasil e a WWF peruana. É um exemplo.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí uma pergunta que eu queria fazer. Por exemplo, vamos dizer que a diretoria é a mesma, vamos dizer que a pessoa que está lá naquele parque no meio a meio é o mesmo grupo. Você não tem como fazer o deslocamento desse pessoal terrestre, via aérea. Então,

1895 você vai ter, porque aqui coloca que você pode botar, no Plano de Manejo, o espaço  
1896 aéreo, contanto que tenha algumas restrições da aeronáutica...

1897

1898

1899 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O Plano  
1900 de Manejo não tem nada a ver com OSCIP, gente. João, o Plano de Manejo é  
1901 aprovado pelo órgão público, não tem nada a ver com OSCIP.

1902

1903

1904 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – “Os limites, em  
1905 relação ao espaço aéreo, são estabelecidos no Plano de Manejo”. Aqui é “no Plano  
1906 de Manejo”. Tudo bem que você tem que consultar a Aeronáutica e a legislação  
1907 vigente, mas estou dando esse exemplo. Eu acho, para segurança nacional, eu não  
1908 vou brigar por isso, estou fazendo uma pergunta para a Defesa, dependendo do  
1909 tamanho do parque que nunca é um parque pequeno... Por isso que eu fiz a  
1910 pergunta, vamos dar um exemplo de parques contíguos que chega a pegar milhões  
1911 e milhões de hectares, milhares de hectares, sei lá, que uma OSCIP consiga pegar  
1912 toda essa gerência dessa área em volta de área de fronteira e também do outro  
1913 lado. Então, eu acho que vai haver... Na segurança nacional eu fico preocupado com  
1914 isso aqui. Se o Ministério da Defesa disser que não tem problema nenhum, que essa  
1915 parte de segurança nacional, de ter esse livre caminhar ou fronteira não vai mexer...

1916

1917

1918 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1919 **(Ministério da Defesa)** – Por isso que nós sempre colocamos, em termos do  
1920 Ministério das Relações Exteriores, nas Conferências das Partes de convenções que  
1921 nós temos participado que, por esse motivo que você está falando, é que está tudo  
1922 bem caracterizado que são gestões independentes. Existe o Parque do Iguaçu no  
1923 Brasil e o Parque do Iguaçu na Argentina. A gestão do Parque no Brasil é feita por  
1924 um grupo, um Conselho Consultivo brasileiro, no território nacional. No Parque do  
1925 Iguaçu ou da Guianas, lá na Guiana Francesa é feita pelo Conselho Deliberativo do  
1926 Parque da Guiana Francesa. Agora, a colaboração entre esses dois é perfeitamente  
1927 até saudável, colaborar entre os dois. Troca de conhecimento, troca de estudos  
1928 científicos, como é o movimento, corredor ecológico entre as unidades.

1929

1930

1931 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Só um esclarecimento para o  
1932 representante da CNA. O WWF Brasil é uma instituição genuinamente brasileira, faz  
1933 parte de uma rede internacional, mas é uma ONG brasileira. Eu só queria uma  
1934 questão de ordem. O senhor está discutindo o art. 2º e eu tinha uma colocação no  
1935 art. 1º ainda, não sei se a gente pode voltar ou se você quer esgotar o segundo, mas  
1936 eu pediria para voltar no item, perdão. Eu gostaria de fazer inclusão no primeiro, era  
1937 o antigo segundo. É porque eu tenho uma inclusão sobre o primeiro, pode ser? Só  
1938 sugeriria que fosse colocado ter entre os objetivos institucionais e também “no  
1939 estatuto da instituição” porque acho que “os objetivos institucionais” é meio vago,  
1940 geral, genérico.

1941

1942

1943 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – A  
1944 princípio, entendo que pode ser consenso. Nós começamos, você fez uma  
1945 discussão, que eu não sei se não deve estar na questão da OSCIP, mas é  
1946 importante dizer o seguinte, normalmente, a composição da OSCIP não pode contar

1947 com nenhum servidor público que preste serviço... Sei que uma vez nós estávamos  
1948 criando um sistema de gestão e caiu num problema desse.  
1949  
1950  
1951 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
1952 Estou dando uma olhada na lei aqui e tem um parágrafo que diz o seguinte: “É  
1953 permitida a participação de servidor público na composição do Conselho da OSCIP,  
1954 vedada a percepção de remuneração ou subsídio a qualquer título”. Então, eu estou  
1955 entendendo que você não pode participar do quadro técnico da OSCIP, em sendo  
1956 servidor público. Não sei se precisa botar isso na resolução.  
1957  
1958  
1959 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Era  
1960 sobre a questão de ser brasileiro e não sei o que.  
1961  
1962  
1963 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Aí a gente vê o  
1964 seguinte, a figura OSCIP é brasileira. Então, se a gente falar, por exemplo, a mesma  
1965 diretoria que vai cuidar de uma outra área, no país vizinho não é a mesma figura.  
1966 Então, essa questão de ser a mesma diretoria que vá trabalhar como gestão de dois  
1967 parques e tal eu acho que, até por isso, se não existe essa figura.  
1968  
1969  
1970 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Acho  
1971 que ele comentou era se na composição da OSCIP é obrigatória serem brasileiros,  
1972 não sei se está escrito na lei.  
1973  
1974  
1975 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
1976 Não, aqui não diz que não pode ser...  
1977  
1978  
1979 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Por que não, se  
1980 geralmente os técnicos que trabalham são brasileiros? Se uma instituição, seja ela  
1981 que venha para o Brasil e...  
1982  
1983  
1984 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
1985 Instituição privada, sem fim lucrativo. Não pode ter um estrangeiro no quadro técnico  
1986 da OSCIP?  
1987  
1988  
1989 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Pode, o cara vive  
1990 aqui há 30 anos.  
1991  
1992  
1993 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –** A  
1994 não ser que não possa trabalhar no País.  
1995  
1996

1997 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
1998 **(Ministério da Defesa)** – No Brasil a Constituição dá ao estrangeiro os mesmos  
1999 direitos do brasileiro.  
2000  
2001  
2002 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
2003 Podemos considerar vencido, a princípio? O inciso I ficou adendado com a questão  
2004 do estatuto e aqui no II vamos ler de novo para entender direito. “A OSCIP deve  
2005 comprovar a realização de atividades de proteção do meio ambiente ou  
2006 desenvolvimento sustentável, preferencialmente na unidade de conservação que  
2007 está pretendendo fazer o trabalho”, é isso? Ou no mesmo bioma.  
2008  
2009  
2010 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Ele foi retirado total  
2011 do decreto. O que a gente pode fazer é acrescentar mais alguma coisa, se tiver, mas  
2012 está igual. Eu até havia pensado em propor que ali entrasse que tivesse experiência  
2013 com a gestão de Unidade de Conservação. Mas, ao mesmo tempo, eu pergunto, se  
2014 a gente colocar isso, com o número de OSCIPs que existem regularizadas, fica uma  
2015 em uma, aí ninguém aprende a trabalhar.  
2016  
2017  
2018 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vejo  
2019 também que às vezes há a busca de até criar um OSCIP com o objetivo de fazer a  
2020 gestão. Acho que o interesse público pode levar a isso.  
2021  
2022  
2023 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2024 Você pode constituir uma OSCIP e reunir a competência para trabalhar,  
2025 considerando as pessoas que vão trabalhar na OSCIP. Então, você pode ter gente  
2026 com 20 anos de experiência em gestão de UC. Acho que vai depender muito de  
2027 como essa OSCIP vai ser constituída e tenho a impressão que a lei da OSCIP...  
2028 Você tem tanta regra aqui e ela está submetida a tanto controle que não tem como  
2029 criar uma OSCIP com o objetivo de fazer gestão de UC que não tenha capacidade  
2030 para fazer gestão de UC e ser aprovado no Ministério da Justiça, a não ser que haja  
2031 uma quadrilha realmente decidida a criar indústria de OSCIP.  
2032  
2033  
2034 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
2035 que com esses critérios nós já estamos bem restritivos.  
2036  
2037  
2038 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu me lembro, eu  
2039 tenho outra preocupação aqui, não sei se está muito ligada, mas eu vou botar a  
2040 preocupação que eu tenho porque é a geral, de haver algum caso, queria ver se  
2041 vocês me ajudavam numa redação, se vocês concordam numa redação ou não e eu  
2042 vou dizer o caso de que uma pessoa, porque aqui coloca que o servidor público  
2043 pode, mas o servidor público segue regras.  
2044  
2045  
2046 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Pode só  
2047 no Conselho e eu acho até positivo.  
2048



2049

2050 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, pode ser, mas  
2051 a minha pergunta é a seguinte, uma pessoa que é do Governo, não sendo servidor  
2052 público, utilizar da máquina do Governo e se beneficiar, tentar, de um modo, sei lá,  
2053 se beneficiar ou a sua OSCIP do trabalho que ele teve porque ele não vai ser mais  
2054 regido pela regra do servidor público. É um contratado que pode se utilizar da  
2055 máquina do Governo para criar, sei lá, uma Unidade de Conservação ou a própria  
2056 gestão dessa OSCIP e se desvincular do Governo, posteriormente. Então, eu tenho  
2057 medo disso, de utilizar a máquina. Está entendendo? Vocês estão entendendo o  
2058 espírito da minha preocupação.

2059

2060

2061 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Tem  
2062 para o bem e tem para o mal. Às vezes o sujeito faz um trabalho excepcional na  
2063 área, ele pode chamar para trabalhar naquela área que ele sempre trabalhou e de  
2064 repente até melhor remunerado, eu não sei. Por isso que nós estamos cercando os  
2065 processos todos, da tal participação do Conselho, não sei se a gente melhorou, mas  
2066 podia melhorar um pouco o processo de escolha. Tentar definir como são os  
2067 critérios. Eu acho que a gente podia melhorar isso aqui.

2068

2069

2070 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Pelo Governo, ele  
2071 pode participar da elaboração da Unidade de Conservação, pode participar da  
2072 composição do Conselho, depois ele pode participar da composição da OSCIP.  
2073 Então, a minha preocupação é essa, que a gente está tentando colocar, eu não  
2074 gosto que utilizem a máquina pública para essas coisas.

2075

2076

2077 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
2078 tenho uma experiência, há mais de 10 anos atrás, na Fundação RioZoo. O Zoológico  
2079 do Rio começou a desenvolver tão bem, no meu entender, na época, começou a  
2080 desenvolver e chegou num ponto que começava a esbarrar na imposição que o  
2081 serviço público impedia um monte de coisas, cuidar de bicho, custo, dar rendimento,  
2082 dar retorno, mídia, um monte de coisas. Aí eu visitei um zoológico nos Estado  
2083 Unidos que eles já faziam isso, mas era uma lei, uma coisa um pouco mais  
2084 complicada até que uma gestão por OSCIP, eles passaram como se fosse uma  
2085 fundação. Agora, muitos funcionários que eram da administração do zoológico  
2086 passaram para essa fundação que foi criada. Agora, foi um instrumento legal, levado  
2087 à equivalente a Câmara de Vereadores, aprovado, um contrato de gestão, mais ou  
2088 menos como faz com OSCIP, com metas a cumprir, custos, aí o cara tinha que  
2089 retornar.

2090

2091

2092 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não estou  
2093 sendo contra que aconteça isso. O meu medo é que se descubra que uma pessoa  
2094 se utilizou disso, porque ele vai ficar no vácuo de um servidor público como  
2095 contratado. Ele vai ficar... Aconteceu, tchau, um abraço e se não tem nada que  
2096 possa acontecer, ele continua na OSCIP, o negócio virou um "boom" de alguma  
2097 coisa, não sei quanto à OSCIP dele ou o pensamento que ele tinha, todo mundo  
2098 sabe que existem várias ONGs que são corretas, a CNA tem acordos com várias, no  
2099 Mato Grosso, Mato Grosso do Sul está começando uma, Paraná está começando  
2100 uma, com ISA e etc., mas nós sabemos que também existem aquelas feitas de

2101 fundo de quintal. Não estou tentando barrar, mas estou tentando colocar que as  
2102 boas que nós sabemos e que tratam exatamente, gostei da proposta que a colega  
2103 colocou de botar o estatuto, que é para comprovar que ela está lá para proteger o  
2104 meio ambiente, que isso vire um bem, sei lá, que a pessoa seja um beneficiário do  
2105 serviço que ele fez futuramente. Eu quero que fique claro, não sei se vocês estão  
2106 entendendo, Eu quero que o parque funcione, quero que a Chapada dos Veadeiros  
2107 tente trabalhar com outras coisas para a gente poder visitar, de tão bonito que é,  
2108 mas eu acho que a gente tem que colocar, pensar os dois lados, que não pode  
2109 haver esse benefício que a pessoa, porque é um benefício pessoal. Estou tentando  
2110 barrar.

2111

2112

2113 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Não querendo  
2114 cortar, mas isso aqui, numa resolução? É uma coisa mais ampla que uma resolução.

2115

2116

2117 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí que eu fiz uma  
2118 pergunta ao grupo se existia uma forma de fazer um texto, de se preparar, de se  
2119 deixar claro.

2120

2121

2122 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
2123 que a experiência que todos aqui devem ter, não tem no Brasil, pode ser que tenha  
2124 no exterior, nenhuma Unidade de Conservação que gere, hoje, superávit financeiro  
2125 para poder pensar em alguma coisa dessa monta. Pode ter lá uma coisinha ou  
2126 outra. Se ele for desonesto, qualquer coisa ele faz...

2127

2128

2129 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Isso que eu estou  
2130 dizendo. Não existe uma pena.

2131

2132

2133 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – No  
2134 próprio contrato de concessão você tem que acompanhar os resultados que ele tem  
2135 que fazer.

2136

2137

2138 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Pode ser até que  
2139 ele esteja trabalhando bem, mas ele utilizou do emprego que ele tinha para se dar  
2140 bem. Aí que eu vou botar a proposta.

2141

2142

2143 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – No  
2144 concurso de projeto nós temos que pensar nisso aqui. É no antigo item IV, art. 4º.

2145

2146

2147 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Duas propostas  
2148 que eu estava pensando para colocar mais para frente e que não sabia onde, para a  
2149 gente analisar, que o contrato tenha um tempo pré-definido e o segundo, que exista  
2150 a possibilidade da quebra do contrato. Vai ser um termo de cooperação, que tenha  
2151 quebra do termo de cooperação. O órgão não está (...) que sua OSCIP faça a  
2152 gestão? Opa, eu vi que teve um problema aqui. Então, eu posso, tecnicamente

2153 justificado para não virar um samba de crioulo doido, que eu possa retirar de você,  
2154 mostrando claramente...

2155

2156

2157 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vamos  
2158 seguir a ordem aqui, só tentar o seguinte, ela está consultando ali, o art. 3º acho que  
2159 está de acordo. A gente pode considerar aprovado. Vamos adiantar, aquele já  
2160 passou. Vamos tentar pelo menos aprovar aquilo ali, que eu acho que está  
2161 aprovado. O art. 3º está aprovado, se não houver nada...

2162

2163

2164 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aquela  
2165 preocupação do 17, o que a gente vai decidir? Aquele que quem é da OSCIP não  
2166 pode participar, só essa lembrança. É que minha preocupação é que a gente sabe  
2167 que quando sai um texto desse, você esquece o que tem para atrás.

2168

2169

2170 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Está no decreto. O  
2171 João propôs que entre lá no considerando, lá no início da resolução, “considerando  
2172 o artigo tal”.

2173

2174

2175 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – “As restrições  
2176 impostas no decreto 43 alguma coisa”. Eu não sei se existem outras no decreto, não  
2177 sei se a gente vai ficar focalizado.

2178

2179

2180 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Achei, mas é o do  
2181 decreto. Ele fala assim: “Que a gestão da unidade por OSCIP é regulada por Termo  
2182 de Parceria firmado com o órgão executor nos termos da lei da OSCIP”. Aí, não sei  
2183 se ali na lei da OSCIP fala em alguma coisa de quebra de contrato ou de parceria.  
2184 Com certeza fala e na hora que você elabora um Termo de Parceria, um convênio,  
2185 um termo de cooperação técnica, seja o que for, juridicamente entra sempre isso.  
2186 Aqui não fala assim claramente, mas...

2187

2188

2189 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Aqui  
2190 não deve definir os prazos, deve ter um prazo de publicação, para análise. Você vai  
2191 abrir um concurso.

2192

2193

2194 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – No decreto fala  
2195 assim: “O edital para seleção de OSCIP, visando a gestão compartilhada, deve ser  
2196 publicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência no jornal de grande circulação  
2197 na região da unidade e no Diário Oficial, nos termos da 8666”. É o art. 23 do decreto  
2198 que aí fala da 8666 que é a submissão de edital.

2199

2200

2201 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A proposta é tirar a  
2202 palavra “concurso”, para ficar de acordo com 21 a 24.

2203

2204

2205 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse art  
2206 .3º pode ser aprovado? E acho que o 4º imagino também que não tenha nenhuma...  
2207  
2208  
2209 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2210 **(Ministério da Defesa)** – Eu só tenho um parágrafo único no 4º. Aí eu colocaria a  
2211 ressalva de que, Parágrafo Único: “A gestão”, não sei se repete, “a gestão  
2212 compartilhada na faixa de fronteira deverá contar com assentimento prévio do  
2213 Conselho de Defesa Nacional”. Não é só a celebração do Termo de Parceria que  
2214 efetiva a gestão.  
2215  
2216  
2217 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu pensei numa  
2218 coisa aqui, nesse artigo. Eu colocaria mais um artigo para tentar me resguardar  
2219 daquilo que levantei. Aí é feito por meio de celebração do termo. Então, eu pensei  
2220 aqui: “A qualquer momento, o Termo de Parceria poderá ser revogado, a critério do  
2221 órgão ambiental competente, quando for apresentado, tecnicamente, irregularidades  
2222 no andamento”.  
2223  
2224  
2225 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
2226 que tinha que citar a questão do prazo.  
2227  
2228  
2229 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2230 **(Ministério da Defesa)** – Quem vê os resultados...  
2231  
2232  
2233 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – O termo de  
2234 referência deve definir: “Bom, a gestão compartilhada deverá ter, no mínimo, um  
2235 período, ou ter, em primeira etapa, uma fase de 5 anos e avaliado”...  
2236  
2237  
2238 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não, não. Não é  
2239 para frente, é “patrasmente”, o vício.  
2240  
2241  
2242 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se você  
2243 não fizer isso no edital, como é que você quer, a qualquer tempo? Como é que é  
2244 isso?  
2245  
2246  
2247 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – “Revogado, a  
2248 critério do órgão ambiental, quando for...” Aí ele aceitou.  
2249  
2250  
2251 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Eu acho que pode  
2252 ser rompido o Termo de Parceria dos dois lados, desde que um dos lados não  
2253 cumpriu com aquilo que estava estabelecido no Termo de Parceria. Eu acho que  
2254 isso é o termo de parceria que tem que falar, não é o...  
2255  
2256

2257 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
2258 Nós estamos gastando um tempo inútil aqui nessa discussão. Se você for olhar aqui  
2259 a legislação de OSCIP, o que tem de regra aqui, tem um capítulo só sobre Termo de  
2260 Parceria. Art. 10: “O Termo de Parceria será firmado de comum acordo entre poder  
2261 público e a OSCIP, discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes  
2262 signatárias. A celebração do termo será precedida de consulta aos conselhos de  
2263 políticas públicas das áreas correspondentes de atuação”. Já está dito que o Termo  
2264 de Parceria tem que ser... Eu estou imaginando que seja CONAMA. Não pode  
2265 celebrar Termo de Parceria sem consulta prévia do CONAMA. Tem todas as  
2266 cláusulas essenciais, publicação e tal. “A execução do objeto do termo será  
2267 acompanhada e fiscalizada por órgão do poder público da área de atuação  
2268 correspondente à atividade comentada e pelos conselhos de políticas públicas”. Tem  
2269 que ser acompanhado e fiscalizado. “Os resultados atingidos com a execução do  
2270 termo devem ser analisado por comissão de avaliação composta de comum acordo  
2271 entre o órgão parceiro e a OSCIP. A comissão encaminhará á autoridade  
2272 competente relatório conclusivo sobre a avaliação procedida. Os termos de parceria  
2273 destinados ao fomento de atividade nas áreas de que trata essa lei estarão sujeitos  
2274 aos mecanismos de controle social previstos na legislação. Os responsáveis pela  
2275 fiscalização do Termo de Parceria, ao tomarem conhecimento de qualquer  
2276 irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens darão imediata  
2277 ciência ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, sob pena de responsabilidade  
2278 solidária”. Cara, não tem... Ainda tem um dispositivo que diz aqui antes, o seguinte,  
2279 “Perde-se a qualificação de OSCIP a pedido ou mediante decisão proferida em  
2280 processo administrativo ou judicial de iniciativa popular ou do Ministério Público, no  
2281 qual serão assegurados ampla defesa e devido contraditório”. Então, parte de  
2282 iniciativa popular. E ainda diz assim: “Vedado o anonimato, desde que amparado por  
2283 fundadas evidências de erro ou fraude”, você não vai poder se esconder, “qualquer  
2284 cidadão, respeitadas as prerrogativas do Ministério Público, é parte legítima para  
2285 requerer judicial ou administrativamente a perda da qualificação instituída por essa  
2286 lei”. Você, cidadão, se tiver, aí você tem que ter informação fundada, senão quem  
2287 vai se ferrar é você, você pode propor a desqualificação de uma OSCIP. Você tem  
2288 certeza de que aquele seu colega que você conhece está querendo criar uma  
2289 OSCIP para faturar, tranquilo, você cidadão.

2290  
2291

2292 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Novamente,  
2293 pequei pela pressa de não ter conseguido ler a lei e concordo com o meu colega.

2294  
2295

2296 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Então, podemos  
2297 sugerir aquela proposta lá, retirar, porque já está contemplado tudo na lei. Baseado  
2298 nisso, presidente, nós retiramos a proposta que o João estava colocando.

2299  
2300

2301 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Todo  
2302 mundo concordou do parágrafo único ser incluído ali? Correto?

2303  
2304

2305 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2306 **(Ministério da Defesa) –** Isso eu estou trazendo de outra lei, que é a Lei de Faixa  
2307 de Fronteira.

2308

2309  
2310  
2311  
2312  
2313  
2314  
2315  
2316  
2317  
2318  
2319  
2320  
2321  
2322  
2323  
2324  
2325  
2326  
2327  
2328  
2329  
2330  
2331  
2332  
2333  
2334  
2335  
2336  
2337  
2338  
2339  
2340  
2341  
2342  
2343  
2344  
2345  
2346  
2347  
2348  
2349  
2350  
2351  
2352  
2353  
2354  
2355  
2356  
2357  
2358

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vamos deixar essa outra parte para depois do almoço. A gente volta às 14 e 15.

*(Intervalo para o almoço)*

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Paramos no art. 4º, que agora é o 5º. É a proposta de tirar “concurso”, usar “edital”, como diz o decreto.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque o concurso é criado por um edital. Então, você coloca o edital...

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Tem que seguir a 8.666, é licitação. Ou você, quando você submete, você fala assim, critério número 1: qualidade técnica. Número dois: análise financeira. Você pode, no termo de referência, colocar ali que a qualidade que vale mais do que o montante de recursos. A gente, quando monta o termo de referência, você tem a idéia do valor e você põe os pesos da análise. E isso só me preocupa quando a gente fala uma gestão, uma co-gestão, uma gestão participativa com base na 8.666 que não caracterize terceirização de serviços e que, não sei aqui, mas no edital, quando for relacionado, seja claro que é uma participação porque senão simplesmente parece uma licitação de alguns serviços e o objetivo da gestão não é transferência de execução de serviços, não é contratação: “Ah, vou contratar a OSCIP para fazer a vigilância porque nós não conseguimos fazer a fiscalização”. Entendeu? Estou só fazendo um relacionamento que quando do edital, isso tem que constar, não é contratação porque senão dá bem a característica de contratação do serviço: “Você executa assim, entregou o produto e acabou”.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É mais ou menos como se fosse uma concessão, uma concessão de algumas atribuições. Nenhum segurança patrimonial pode ser uma concessão, mas você acha que precise explicitar isso aí? Eu incluí na minha ali, eu botei “órgão gestor da Unidade de Conservação, executor do SNUC”. Não sei se pode gerar dúvida, o órgão executor do SNUC ficar uma coisa um pouco solta porque o que acontece? A Secretaria de Estado pode ser o executor do SNUC, através de uma fundação. O nosso caso é assim, não sei como acontece em outros lugares. Eu fico em dúvida, por isso que eu botei. Se o órgão gestor da unidade, quem é o executor do SNUC? Não sei se aqui no Ministério tem essa diferença.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – O executor do Sistema Nacional são as três esferas de Governo e as parcerias que tem.

2359 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – O  
2360 que ele está colocando é que você tem a Secretaria de Meio Ambiente, tem a  
2361 fundação.

2362

2363

2364 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas a fundação ou  
2365 o IEF, ou qual seja ela, não está ligada diretamente ao órgão ambiental?

2366

2367

2368 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Você  
2369 está determinando a atribuição de quem faz o órgão como um órgão fundacional, ele  
2370 é independente para fazer a licitação. Se você deixar em aberto, pode gerar dúvida.

2371

2372

2373 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2374 Eu concordo com o Lobo. Eu acho que tem que ser o órgão gestor. Queria fazer um  
2375 comentário na questão anterior, do edital. O pessoal tinha proposto concurso de  
2376 projetos e, na verdade, não sei como a equipe, talvez a Larissa, não sei se  
2377 acompanhou isso, enfrentou a questão do fato de que no decreto está escrito  
2378 “edital”.

2379

2380

2381 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Por isso  
2382 que nós alteramos.

2383

2384

2385 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2386 Não fala em concurso. Agora, a Fernanda estava me colocando que na realidade  
2387 concurso é uma figura prevista na lei de licitação, é um instrumento, o concurso de  
2388 projeto. Concurso de projeto, por exemplo, você tem uma obra de engenharia, um  
2389 projeto arquitetônico. Você não faz o edital para contratar a empresa de arquitetura  
2390 que se enquadre dentro daqueles requisitos. Você faz um concurso de projeto.  
2391 Então, cada interessado apresenta um projeto e você avalia o melhor projeto. Você  
2392 já recebe uma proposta. A questão levantada foi a seguinte, se a gente puder, em  
2393 algum caso, não sei se é o caso aqui, mas a ONG ou a OSCIP interessada na  
2394 gestão de uma Unidade de Conservação, não sei, realmente estou pensando aqui. É  
2395 porque na hora... Não sei se é o caso, mas só para a gente pensar, não pensei  
2396 muito nisso, mas que você, para você vencer aquele concurso, você já tem que  
2397 elaborar uma proposta, digamos, não sei o que se enquadraria na gestão de uma  
2398 UC que isso pudesse ser vantajoso.

2399

2400

2401 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Você está falando  
2402 elaborar que proposta, em que sentido?

2403

2404

2405 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2406 Plano de Manejo, mas não é o caso.

2407

2408

2409 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2410 **Florestas-SBF/MMA)** – Seria o seguinte, para você selecionar a ONG, a ONG já

2411 teria que apresentar o projeto porque o medo seria você, primeiro, fazer o termo de  
2412 parceria com a OSCIP, para ela, depois de firmar o termo de parceria, fazer o  
2413 projeto. A idéia é que ela já tenha o projeto, que o concurso seja de projetos mesmo.  
2414

2415

2416 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Projeto de gestão?  
2417 Mas gestão de que, de tudo?

2418  
2419

2420 **A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2421 **Florestas-SBF/MMA)** – Que ela já tenha um objeto específico, o projeto que ela  
2422 preparou para trabalhar com determinado assunto.  
2423

2424

2425 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu entendo o  
2426 seguinte, o edital vai chegar, você vai chegar lá, o IBAMA vai lançar um edital  
2427 dizendo: “Daqui a 45 dias nós vamos lançar um concurso de análise de projeto”. A  
2428 gente mudou o nome “edital” porque o decreto colocou a forma como edital, mas se  
2429 você vai fazer por concurso ou outra coisa, vocês, que são IBAMA, que vão dizer se  
2430 é concurso ou outra, mas que você tem que afirmar que daqui a 45 dias você vai  
2431 fazer essa forma de análise de projeto, concurso, seleção. Mas você tem que botar  
2432 em Diário Oficial o edital. Então, é que nem eu de manhã, agora está sendo você,  
2433 Maurício, a gente está chovendo no molhado porque todo mundo está comentando a  
2434 mesma coisa, só que de forma diferente.  
2435

2436

2437 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2438 Retiro a colocação para a gente não chover no molhado, mas se você já admitiu  
2439 agora que estava chovendo no molhado de manhã, eu acho que é um avanço.  
2440

2441

2442 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – “A escolha da  
2443 OSCIP, para fins dessa resolução, será feita mediante lançamento de edital”. Aí aqui  
2444 no decreto diz assim: “O edital para seleção dela, visando a gestão, deve ser  
2445 publicado com, no mínimo, 60 dias de antecedência”. Então, o órgão lá, IBAMA, os  
2446 órgãos estaduais: “Bom, aqui está lançado o edital, a quem interessa de OSCIP,  
2447 lógico, participar desta concorrência aqui, faça o projeto, faça a proposta, faça o  
2448 projeto e daqui a 60 dias, apresente”. Então, dê o prazo, apresenta-se os projetos...  
2449

2450

2451 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2452 **(Ministério da Defesa)** – Tudo o que a gente falou aqui, nos termos definidos pelo  
2453 órgão executor, termos esses que vão ser baseados nos mínimos...  
2454

2455

2456 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Termos de  
2457 referência, é o parágrafo único: “Os termo de referência para apresentação da  
2458 proposta serão definidos pelo órgão executor, ouvido o Conselho da UC”. Então, é  
2459 esse prazo, apresentou o projeto, apresentou a proposta, se a 8.666 fala em  
2460 concurso de projeto, ótimo. Eu não entendo direito da Lei, eu sei da experiência dos  
2461 editais de outros processos. Então, se fala, lá no edital, todo mundo tem que ficar  
2462 atento e na hora de colocar, colocar apresentação de projetos. Aí vai vir a primeira



2463 pergunta, no dia seguinte vai ligar uma OSCIP: “Que projeto é esse? Projeto como?”  
2464 Aí o edital tem que estar claro. Aí o termo de referência estabeleceu. “A proposta é  
2465 que essa parceria seja no mínimo por 5 anos, com prazo máximo de 25, mínimo  
2466 prorrogado, que a OSCIP mantenha seu quadro técnico, que ela tenha  
2467 responsabilidade por fazer parceria ou execução de atividades ou programa de  
2468 educação ambiental, programa de não sei o que”, o termo de referência tem que  
2469 detalhar isso que é o termo de referência que vai no edital.

2470  
2471

2472 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Você  
2473 tem idéia, acho que não vamos entrar nesse detalhe porque vai caber a cada edital  
2474 fazer. Acho que tudo está previsto, o edital prevê, até a própria OSCIP, vai comprar  
2475 um equipamento, ela vai ter que doar tudo ao final do uso, mas nós não vamos botar  
2476 isso aqui. Eu acho que o correto é estar nos moldes de licitação pública, mas tem  
2477 que se lembrar que os 60 dias talvez não cubra, pelo valor do edital, o que é o prazo  
2478 previsto pela legislação 8.666. Depende, tem edital que pode você pode fazer carta  
2479 convite...

2480  
2481

2482 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Larissa, qual é a  
2483 diferença de concurso de projeto para outro edital normal? Mas qual é a diferença de  
2484 uma para a outra? Isso é bem interessante porque na hora que fala de concurso de  
2485 projeto, amarra bem mais a qualidade técnica do que o valor.

2486  
2487

2488 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vocês me  
2489 questionaram de manhã, vocês estão, via uma resolução, restringindo. Se no  
2490 decreto diz que é edital, ele abriu todos. Nós não podemos, numa resolução,  
2491 restringir.

2492  
2493

2494 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas eu tenho uma  
2495 outra coisa para perguntar. Se é um termo de parceria, como é que a gente faz um  
2496 termo de parceria pela 8.666? Se é parceria, eu entro com 10 e você entra com 10 e  
2497 não entra preço...

2498  
2499

2500 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2501 **(Ministério da Defesa)** – Termo de parceria obedece a lei do termo de parceria,  
2502 obedece a 8.666.

2503  
2504

2505 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas é o edital? É o  
2506 termo de referência que tem que dizer? Por exemplo, o órgão ambiental vai entrar  
2507 com 50 mil, vamos supor, porque esse é um termo de parceria, não tem quem entra  
2508 com o recurso primeiro. Talvez ali no termo de referência diz que os dois estão  
2509 fazendo uma parceria para buscar o recurso juntos.

2510  
2511

2512 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A parceria pode  
2513 ser você dá ali e eu dou os carros.

2514

2515

2516 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí concurso de  
2517 projeto é mais interesse, porque não tem análise de preço.

2518

2519

2520 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2521 Vou ler: “Concorrência: é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados  
2522 que na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos  
2523 mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto”. Eu acho  
2524 difícil pensar em concurso. “Concurso: é a modalidade de para licitação entre  
2525 quaisquer interessados para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico,  
2526 mediante a instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores, conforme  
2527 critérios constantes de edital publicado na imprensa e tal.”

2528

2529

2530 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí o que pega é  
2531 exatamente a remuneração. É concorrência e na proposta do edital e termo de  
2532 referência, concorrência com melhor técnica e não preço, não tem sentido preço.  
2533 Você não está terceirizando um serviço, você está firmando uma parceria.

2534

2535

2536 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas se você  
2537 colocar a palavra “edital”, o órgão que vai fazer o edital, ele nunca vai botar  
2538 concurso, nunca vai botar leilão. Ele vai na que se adequa.

2539

2540

2541 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Se a resolução  
2542 estiver clara ali que é edital, é isso. Se não tiver...

2543

2544

2545 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Edital  
2546 sempre vai ter que ter, legalmente.

2547

2548

2549 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que tira  
2550 licitação... Não, está aqui, tem que entrar.

2551

2552

2553 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Não é  
2554 só técnica não. Preço pode entrar também.

2555

2556

2557 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Pode, mas aí vem  
2558 a pergunta que eu fiz, se é um termo de parceria, como é que a gente avalia melhor  
2559 preço...

2560

2561

2562 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2563 Por que a gente não deixa como está no decreto? Edital e pronto. Não vamos entrar  
2564 nessa discussão.

2565

2566

2567 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2568 **(Ministério da Defesa)** – Eu gostaria que nós déssemos uma olhada na lei de  
2569 criação da OSCIP, quando fala no termo de parceria e diz como é que vai ser feito.  
2570 Está tudo previsto na lei.

2571

2572

2573 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se  
2574 quiser acrescentar “conforme previsto no decreto”. E se botar ali: “Será feito  
2575 mediante edital, nos moldes previsto no decreto”?

2576

2577

2578 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2579 **Florestas-SBF/MMA)** – Esse aqui é o decreto regulamentador da lei da criação da  
2580 OSCIP. “A escolha da organização da sociedade civil de interesse público para  
2581 celebração do termo de parceria poderá ser feita por meio de publicação de edital de  
2582 concursos de projetos pelo órgão estatal parceiro para obtenção de bens e serviços  
2583 e para a realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e  
2584 assessoria. Parágrafo único. Instaurado o processo de seleção por concurso, é  
2585 vedado ao poder público celebrar termo de parceria para o mesmo objeto fora do  
2586 concurso iniciado. Para realização de concurso, o órgão estatal parceiro deverá  
2587 preparar com clareza, objetividade e detalhamento, a especificação técnica do bem,  
2588 do projeto, da obra ou do serviço a ser obtido ou realizado por meio do termo de  
2589 parceria. Art. 25. Do edital do concurso deverá constar, no mínimo, informações  
2590 sobre: prazos, especificações...”, quer dizer, acho que já está tudo amarrado, acho  
2591 que não precisa se preocupar exatamente...

2592

2593

2594 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas na  
2595 lei fica um pouco diferente, não fica não? Aí cada um vai ter uma peculiaridade, é  
2596 uma coisa difícil de você avaliar. Agora, num caso desses, nós estamos buscando  
2597 cada vez mais detalhar que o objetivo vai estar previsto nas normas que vão ser  
2598 elaboradas nesse tal edital. Cada passo do que ela tem que fazer, Plano de Manejo,  
2599 tem que fazer isso, fazer aquilo, prever isso, prever aquilo, senão fica solto, não vai  
2600 depender da criatividade da OSCIP não, vai depender mais do órgão estar  
2601 preparando, senão ficaria muito solto. Apesar de estar na lei aqui, mas no SNUC eu  
2602 não sei, o SNUC fala em edital. No decreto fala alguma coisa?

2603

2604

2605 **A SR<sup>a</sup>. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2606 **Florestas-SBF/MMA)** – A forma como vai ser feita, eu acho que tem que seguir o  
2607 decreto regulamentador que fala da parte do termo de parceria. Nesse caso, a gente  
2608 não pode inovar. Quem vai fazer, o órgão, quando for colocar o edital, ele vai ter que  
2609 seguir isso aqui.

2610

2611

2612 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2613 Aqui está dito que a escolha da OSCIP, para celebração, poderá ser feita. Não está  
2614 excluindo outras formas.

2615

2616

2617 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só que aqui nos  
2618 parágrafos, só começou a falar de concurso, ele só explicou de concurso.

2619  
2620  
2621  
2622  
2623  
2624  
2625  
2626  
2627  
2628  
2629  
2630  
2631  
2632  
2633  
2634  
2635  
2636  
2637  
2638  
2639  
2640  
2641  
2642  
2643  
2644  
2645  
2646  
2647  
2648  
2649  
2650  
2651  
2652  
2653  
2654  
2655  
2656  
2657  
2658  
2659  
2660  
2661  
2662  
2663  
2664  
2665  
2666  
2667  
2668  
2669  
2670

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –** Se você ler a lei de licitação, você: “Não, concurso não se aplica OSCIP” e aqui o decreto esteja exatamente respondendo a essa pergunta. “Não, concurso pode ser sim se aplicar a OSCIP, nessas condições”. Então, poderá sim ser através de concurso. Não quer dizer que não possa ser feita por concorrência. Deixa edital, deixa como está no decreto, depois você define se vai ser por concurso ou concorrência.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** A lei de OSCIP deve prever inclusive obra desse tipo, porque é um projeto arquitetônico para desenvolver um monumento ao Fidel Castro. E aí o cara vai e escolhe. Fica daquela forma como está ali? “Edital, nos moldes de licitação pública”. Lá em cima já está citado o decreto e a lei.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** No final dela: “pelo órgão gestor da unidade, executor do SNUC”. Podemos aprovar assim?

**A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA) –** Você perguntou quando o decreto, se ele contrastar ou se ele se opuser à 8.666, o decreto é uma legislação infralegal. O que vale é a 8.666. Qualquer tipo de contratação que você fizer com o serviço público ou com a administração pública deve, obrigatoriamente, seguir a 8.666. É claro que aqui é um decreto regulamentador, vai mais especificamente no assunto específico que a gente está tratando, mas se contrastar, claro que a 8.666 vai prevalecer.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Vamos para o 5º que é o 6º. “Designar a comissão julgadora do concurso, homologar a decisão da comissão julgadora do concurso, firmar termo de parceria”. Tem mais alguma coisa de exigência que a seria interessante colocar aí?

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Se a gente está usando a palavra “edital”, “designar a comissão julgadora do concurso”? A “proposta técnica”, não é edital.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Aí está a proposta de retirar o modelo anexo.

**A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Que eu me lembre, de manhã ela falou que o modelo já tem no decreto da OSCIP, não é isso?

**A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA) –** Na verdade, tem o extrato, que é o que vai ser publicado. O

2671 modelo, aqui dentro, não me lembro em qual artigo, que não existe um modelo de  
2672 termo de parceria, tem alguns requisitos que vão ter que ser cumpridos, mas você  
2673 pode fazer a forma do jeito que quiser. Então, o GT achou melhor não fixar nenhum  
2674 tipo de modelo e cada órgão faz do jeito que...

2675

2676

2677 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Tem  
2678 coisas, o sujeito entra lá com uma OSCIP, com uma proposta. Aí bota lá um  
2679 profissional, um biólogo. A substituição desse profissional tem que se passar pelo  
2680 órgão gestor para poder aprovar, mas acho que o edital... A gente não vai detalhar  
2681 aqui o edital.

2682

2683

2684 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – O termo de  
2685 referência tem que ter isso. Qualquer termo, seja cooperação, seja parceria, seja  
2686 contrato, do termo de referência sai a essência e faz o termo jurídico, não é isso?  
2687 Faz o termo jurídico. O termo jurídico é em cima do termo de referência. Então, o  
2688 termo de referência dizendo de que qualquer substituição de técnicos que se por  
2689 acaso precisar trocar aí, tem que ser submetido ao órgão, à análise. É no termo que  
2690 tem que estar para no contrato ter isso.

2691

2692

2693 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2694 **(Ministério da Defesa)** – Eu prefiro que haja um modelo a seguir, apesar do  
2695 trabalho.

2696

2697

2698 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2699 Eu vou discordar. Acho que isso não é tarefa para nós, isso é um contrato, contrato  
2700 tem que ser elaborado pela equipe técnica e a área jurídica de cada instituição.

2701

2702

2703 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Cada órgão tem  
2704 uma proposta, uma minuta.

2705

2706

2707 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2708 **(Ministério da Defesa)** – Tudo bem, eu só espero que quem for fazer o concurso  
2709 dessa espécie faça um modelo porque ter 20 propostas, cada uma com um modelo  
2710 diferente, é loucura.

2711

2712

2713 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Uma minuta do  
2714 IBAMA para um termo de parceria é num formato, uma minuta de um órgão de  
2715 Estado para uma parceria é outro formato, não significa que juridicamente elas são  
2716 diferentes ou uma é pior do que a outra. Significa que o órgão tem autonomia de  
2717 formatar o seu modelo, de ter 30 artigos, de ter 1.

2718

2719

2720 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2721 Todas vão obedecer ao padrão normal de contrato, cláusula 1, cláusula 2, fórum  
2722 para dirimir dúvidas, obrigações, direitos.

2723  
2724  
2725  
2726  
2727  
2728  
2729  
2730  
2731  
2732  
2733  
2734  
2735  
2736  
2737  
2738  
2739  
2740  
2741  
2742  
2743  
2744  
2745  
2746  
2747  
2748  
2749  
2750  
2751  
2752  
2753  
2754  
2755  
2756  
2757  
2758  
2759  
2760  
2761  
2762  
2763  
2764  
2765  
2766  
2767  
2768  
2769  
2770  
2771  
2772  
2773  
2774

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas eu acredito que existe, no decreto, já o mínimo.

**A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – No decreto está o seguinte: “Será firmado entre o poder público e as entidades qualificadas como OSCIPs, termo de parceria destinado à formação de vínculo de cooperação entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público previstas no art. 3º da 9.790. Parágrafo único. O órgão estatal firmará o termo de parceria mediante modelo padrão próprio, do qual constarão os direitos, as responsabilidades e as obrigações das partes e as cláusulas essenciais descritas no art. 10º, §2º da lei 9.790 de 90” que é esta daqui da OSCIP. Aí a gente vai para o art. 10. “O termo de parceria firmado de comum acordo entre o poder público e as OSCIPs discriminará direitos, responsabilidades e obrigações das partes signatárias. A celebração será presidida de consulta aos conselhos e tal. §2º - São cláusulas essenciais do termo de parceria: I - a do objeto, que conterà a especificação do programa de trabalho proposto pela OSCIP; II - a estipulação das metas e resultados a serem atingidos e os respectivos prazos de execução ou cronograma; III - a previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado; IV - a previsão de receitas e despesas a serem realizadas em seu cumprimento, estipulando item por item as categorias contábeis usadas para organização e o detalhamento das remunerações e benefício de pessoal a serem pagos com recursos oriundos ou vinculados ao termo de parceria a seus diretores, empregados e consultores; V - a que estabelece as obrigações de da Sociedade Civil de Interesse Público entre as quais a de apresentar ao poder público, ao término de cada exercício, relatório sobre a execução do objeto do termo de parceria contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas dos gastos e receitas efetivamente realizados, independentemente da previsões mencionada no inciso IV; VI - a de publicação na imprensa oficial e tal”.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Na minha avaliação, essa parte mais detalhada do final tinha que entrar.

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que tem que entrar o artigo do decreto, que ela leu primeiro, que você, só colocando, “conforme artigo tal do decreto tal”, ele remete à lei, aí joga tudo.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas esse da lei me parece que está bem esclarecedor, não está não?

**A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e Florestas-SBF/MMA)** – Mas o decreto remete à lei.

2775 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Só o  
2776 finalzinho que eu acho que seria didático estar na resolução, pode acrescentar um  
2777 pouco a mais. Aquelas exigências de valor. Isso aí vai cair no Plenário do CONAMA  
2778 e o pessoal vai começar a questionar de novo, vai encher o "sacolho". É melhor já  
2779 estar previsto, repasse financeiro, de pagamento, de meta. Eu, a minha posição, eu  
2780 tentaria reproduzir.

2781

2782

2783 **A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2784 **Florestas-SBF/MMA)** – Se quiser fazer referência, não vejo nenhum problema. É o  
2785 art. 8º do decreto: “Será firmado entre o poder público e as entidades qualificadas  
2786 como OSCIPs, termo de parceria destinado à formação de vínculo de cooperação  
2787 entre as partes para o fomento e a execução das atividades de interesse público  
2788 previstas no art. 3º da 9.790. Parágrafo único. O órgão estatal firmará o termo de  
2789 parceria mediante modelo padrão próprio, do qual constarão os direitos, as  
2790 responsabilidades e as obrigações das partes e as cláusulas essenciais descritas no  
2791 art. 10º, §2º da lei 9.790 de 90”.

2792

2793

2794 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
2795 que o que tem que entrar é o da lei. Essas cláusulas essenciais que eu achei  
2796 interessantes porque são didáticas.

2797

2798

2799 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O decreto já  
2800 releva, mas já leva outro.

2801

2802

2803 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2804 Basta fazer referência à lei. O decreto tem menos do que tem na lei. Se você fizer  
2805 remissão direta à lei, você tem o art. 9º, que fica instituído o termo de parceria entre  
2806 o poder público, é o 9º e o 10º e, depois, diz o que tem que ter no termo de parceria.  
2807 É a mesma coisa. O decreto começa e remete para a lei. A lei está toda completa.

2808

2809

2810 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vocês  
2811 não acham interessante citar as cláusulas essenciais entrarem aqui na resolução?  
2812 Pode ser uma repetição...

2813

2814

2815 **A SRª. LARISSA RIBEIRO CRUZ GODOY (Secretaria de Biodiversidade e**  
2816 **Florestas-SBF/MMA)** – A questão foi levantada com relação ao modelo. O único  
2817 que fala que não há modelo e no decreto.

2818

2819

2820 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Modelo  
2821 eu não acharia necessário. As cláusulas essenciais a gente podia citar. Não sei o  
2822 que vocês acham, não estou fechado sobre isso. Me pareceu que é bastante  
2823 didático estar aquela informação. Algumas resoluções vão para aplicação e  
2824 infelizmente o cara lê o que está ali... Já são bem objetivas. Você acha que cita na  
2825 resolução ou podia só citar, como está citado na lei? Está bom. Então, nós

2826 tiraríamos o modelo anexo, “criar termo de parceria, constando”, aí cita “nos termos  
2827 do art. 9º e 10º da lei 9.790”.  
2828  
2829  
2830 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí tem que arrumar  
2831 ali, “com o vencedor do concurso”. Se firmar termo de parceria conforme os artigos  
2832 lá. Observado, aí vem: “com relação”... Mas é nesse quarto que entra isso? Está  
2833 meio estranho. A gente tem que ler o artigo e voltar aí. Ou então: “Firmar o termo de  
2834 parceria conforme os artigos tais e precedido de consulta”, não dá para, fica só  
2835 com...  
2836  
2837  
2838 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – “Precedida  
2839 consulta ao Conselho da UC”, porque pode ser Conselho Deliberativo... “Será  
2840 precedido de consulta ao Conselho”...  
2841  
2842  
2843 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Cópia lá  
2844 para baixo.  
2845  
2846  
2847 **A SRª. BÁRBARA HECK SCHALLENBERGER (Entidades Ambientalistas da**  
2848 **Região Norte - Novos Curupiras)** – Passo a palavra à Ticiania.  
2849  
2850  
2851 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Eu só queria entender. É para submeter  
2852 ao Conselho da UC, ou ao CONAMA ou aos conselhos estaduais? E? Não é  
2853 burocratizar demais isso? Está na lei da OSCIP? E a gente está aumentando a  
2854 consulta?  
2855  
2856  
2857 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2858 Está na lei do SNUC e na lei da OSCIP.  
2859  
2860  
2861 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Isso não vai acontecer nunca. A  
2862 celebração do termo de parceria? Isso vai demorar quantos anos, gente?  
2863  
2864  
2865 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Terminou,  
2866 apresenta para o CONAMA, aí chega o presidente: “Alguém vai contra?” Não.  
2867  
2868  
2869 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O que a  
2870 lei fala?  
2871  
2872  
2873 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2874 §1º do art. 10º da lei das OSCIPs: “A celebração do termo de parceria, será  
2875 precedida de consulta aos conselhos de políticas públicas das áreas  
2876 correspondentes de atuação existentes nos respectivos níveis de governo”. E no  
2877 decreto do SNUC diz que: “Compete ao Conselho das UCs opinar, no caso de



2878 conselho consultivo, ou ratificar, no caso de Conselho Deliberativo, os dispositivos  
2879 do termo de parceria e a contratação da OSCIP”. A gente não tem como... Nós não  
2880 estamos inventando nada, estamos só registrando ali na resolução o que já está na  
2881 norma. Se a gente acha que isso é burocratizar demais, que é uma questão legítima  
2882 e relevante, só que a gente teria que mudar o decreto ou a lei, ou ambas as coisas.  
2883

2884

2885

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Será  
2886 que a consulta, consulta é o termo que está na lei? Não podia ser homologado,  
2887 porque homologado não quer dizer que você obrigue a guardar a resposta para  
2888 poder executar.

2889

2890

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2891 No caso da lei de OSCIP, é consulta prévia, precisa da anuência dos conselhos, não  
2892 tem como fugir.  
2893

2894

2895

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso  
2896 pode ser até no processo de edital, antes do edital ser lançado, você encaminha...  
2897

2898

2899

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – É  
2900 o termo de parceria, não é edital. Tem que ter consulta. No caso do Conselho, é a  
2901 mesma coisa, opinar e parece que é menos... A opinião pode ser, se o Conselho  
2902 disser, “opinar” contrariamente dá no mesmo.  
2903

2904

2905

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É  
2906 consultivo.  
2907

2908

2909

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – E  
2910 no caso do deliberativo, tem poder de decidir, “ratificar”. Se o Conselho disser não,  
2911 não. Então, não tem muito como fugir. Para montar uma OSCIP e chegar no final do  
2912 processo, tem que estar afim mesmo.  
2913

2914

2915

**A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Burocratizou mais passando pelo  
2916 Conselho de Defesa, ainda tem mais um.  
2917

2918

2919

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
2920 Isso no caso das áreas de fronteira.  
2921

2922

2923

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas aí  
2924 o CONAMA aprovou aquela gestão, nós temos uma gestão aprovada.  
2925

2926

2927

**A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Em dois anos. Eu quero deixar  
2928 registrado que as ONGs não concordam com a esse procedimento. Passar no  
2929

2930 Conselho de Defesa não está na lei não. Foi incluído hoje. Mas não é na lei de  
2931 OSCIP nem no SNUC.  
2932  
2933  
2934 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
2935 **(Ministério da Defesa)** – Mas está na lei de Defesa.  
2936  
2937  
2938 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Eu queria registrar realmente que eu não  
2939 concordo com essa cláusula, falando pelas ONGs, eu acho que a gente deveria  
2940 rediscutir esse parágrafo que foi incluído.  
2941  
2942  
2943 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Está  
2944 falando por ela também?  
2945  
2946  
2947 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Porque o que você  
2948 concordou com ela, tudo bem, mas como nós estamos degravando e colocando em  
2949 ata, ela, como Conselheira, tem que passar para a gente o acordo.  
2950  
2951  
2952 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Ela, como conselheira, pediu a voz para  
2953 representante das Organizações Não Governamentais que está falando em nome  
2954 das ONGs.  
2955  
2956  
2957 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Voz sim, mas não  
2958 ir contra uma coisa que foi votada. Voz é uma coisa, voto é outra.  
2959  
2960  
2961 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Ela não foi votada, foi incluída. Nós  
2962 estamos conversando sobre isso.  
2963  
2964  
2965 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Pensa o seguinte,  
2966 ela foi votada. Tudo aqui é votado. Se você existe, por exemplo, como eu questionei  
2967 uma hora que eu pedi votação, é porque eu questionei. A partir do momento que foi  
2968 apresentado alguma coisa e ninguém foi contrário, é porque foi unânime.  
2969  
2970  
2971 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Sobre isso, eu ressalto o seguinte, não  
2972 foi aprovado quando nós saímos para o almoço. Quando eu cheguei vocês já  
2973 estavam no artigo posterior, não foi dito assim: “Aprovamos aquele artigo” e eu não  
2974 toquei no assunto antes porque quando nós estávamos conversando a  
2975 representante do Mato Grosso tinha dito que ia voltar a esse ponto. Se ela não  
2976 voltou, eu estou abrindo essa discussão de novo. Não foi desde o início, João  
2977 Carlos, ela estava no art. 4º, foi incluído um parágrafo único, por sugestão do  
2978 Ministério das Relações Exteriores, foi a última coisa que nós discutimos antes de ir  
2979 para o almoço. Isso não foi dito que foi aprovado. Quando nós retornamos, vocês  
2980 passaram por essa discussão e eu pensei que a Eliani tinha tocado nesse assunto e  
2981 o parágrafo continuou em discussão, o outro parágrafo, e estou retornando ao

2982 assunto porque a gente não fechou a questão. Estou pedindo, por favor, para deixar  
2983 registrado a nossa discordância.

2984

2985

2986 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Nós  
2987 terminamos a votação em que horas? Nós aprovamos até o item...

2988

2989

2990 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Presidente, me desculpe, mas quando  
2991 eu saí para o almoço, eu não ouvi essa palavra: “aprovado”. Eu pensei que nós  
2992 voltaríamos discutindo ainda, embora eu tenha entendido que a intenção era não  
2993 passar para o parágrafo seguinte, isso ficou claro, enquanto a gente estava reunião:  
2994 “não, vamos almoçar”, foi até uma proposta sua, ao invés de passar para o próximo  
2995 parágrafo. Como eu entendi que não tinha sido aprovado é por isso que eu estou  
2996 voltando a essa questão.

2997

2998

2999 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Nós só saímos  
3000 para almoçar quando nós terminamos o último artigo. Quando terminou o artigo, nós  
3001 paramos e dissemos: “Não vamos começar o próximo e vamos sair para almoçar”.

3002

3003

3004 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Presidente, eu pergunto: é possível  
3005 retornar a esse artigo? Eu pergunto aos presentes se é possível retornar a esse  
3006 artigo porque não foi aprovado por unanimidade.

3007

3008

3009 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Não sei  
3010 se nós citamos inclusive no início da resolução, essa legislação.

3011

3012

3013 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3014 **(Ministério da Defesa)** – Não tenho problema nenhum em voltar a discutir o  
3015 assunto. Na última reunião do CONAMA eu discuti esse assunto com o Sérgio e...  
3016 Na última reunião do CONAMA, o Sérgio Leitão quis colocar uma citação na  
3017 resolução de, na última reunião do CONAMA, na plenária, e eu fui lá explicar a ele  
3018 que aquilo não cabia por causa da lei da faixa de fronteira, porque já estava previsto  
3019 isso na lei da faixa de fronteira. Quem cuida da gestão, o uso e a gestão... O art. 91  
3020 da Constituição: “Compete ao Conselho de Defesa, é órgão de consulta do  
3021 presidente nos assuntos relacionados à soberania e à defesa do Estado  
3022 Democrático, participam como membros tal, tal e tal. §1º - Compete ao Conselho de  
3023 Defesa Nacional opinar nas hipóteses de declaração de guerra, opinar sobre a  
3024 decretação do Estado, propor os critérios e condições de utilização das áreas  
3025 indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso,  
3026 especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a  
3027 exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. Então, qualquer assunto de  
3028 gestão em faixa de fronteira tem que passar pelo Conselho de Defesa.

3029

3030

3031 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Eu tinha anotado  
3032 que queria voltar nesse assunto também. Mas assim, isso já sendo submetido ao

3033 CONAMA, desculpe a minha ignorância aqui, o Ministério da Defesa, no CONAMA  
3034 isso já não teria essa análise conjunta?

3035

3036

3037 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3038 **(Ministério da Defesa)** – Poderia, por isso nós participamos do CONAMA.

3039

3040

3041 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Então, além de  
3042 submeter ao CONAMA, não que eu sou contra, nem nada, mas já imaginou o tempo  
3043 disso?

3044

3045

3046 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3047 **(Ministério da Defesa)** – Mas é rápido, eu lhe garanto que é rápido.

3048

3049

3050 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí vou te fazer  
3051 outra pergunta, por ignorância minha. Uma UC estadual, uma Unidade de  
3052 Conservação Estadual criada na faixa de fronteira, é estadual, está criada na faixa  
3053 de fronteira, Parque Estadual do Ricardo Franco, divisa com a Bolívia, é onde nós  
3054 trabalhamos, uma das áreas. Está na faixa de fronteira, é linha seca, só tem o Rio  
3055 Verde que tem um pedaço e é o Estado. E aí a gente tinha discutido ali que a parte  
3056 da gestão submeteria ao Conselho Estadual para dar a análise da parceria, se OK  
3057 ou não, acompanhar isso e aí o Estado também submeteria ao Ministério da Defesa  
3058 para, depois, fazer a parceria ou para executar?

3059

3060

3061 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3062 **(Ministério da Defesa)** – Tem que ter o aval do Conselho de Defesa.

3063

3064

3065 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas se já está no  
3066 CONAMA, tem que ter mais um aval? O Ministério da Defesa não faz parte do  
3067 CONAMA? Nesse ponto eu concordo que é um voto, mas a gente também da área  
3068 ambiental pode falar: “Vamos submeter também mais a esta análise também”. O que  
3069 me preocupa é o tempo, me preocupa essas coisas andarem.

3070

3071

3072 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3073 Sabe qual eu acho que é o problema, é o seguinte: está claro aqui qual é a  
3074 competência constitucional do Conselho de Defesa Nacional em área de fronteira e  
3075 etc. O problema é que não dá para imaginar que um Conselho desse nível, se você  
3076 for olhar os membros do Conselho de Defesa Nacional, o vice Presidente da  
3077 República.

3078

3079

3080 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3081 **(Ministério da Defesa)** – Aí não. Não é assim. Existe uma delegação do Presidente  
3082 da República para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da  
3083 República, que é a Secretaria do Conselho de Defesa Nacional.

3084

3085  
3086 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
3087 Mas a Secretaria não decide pelo Conselho.  
3088  
3089  
3090 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3091 **(Ministério da Defesa) –** A Secretaria tem delegação do Presidente da República  
3092 para opinar. Se não houver concordância, aí as consultas são feitas por telefone. Se  
3093 não houver concordância, tem que reunir. Até hoje sempre houve.  
3094  
3095  
3096 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) – É**  
3097 o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República que, na prática,  
3098 funciona como... É ela que opina, decide?  
3099  
3100  
3101 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3102 **(Ministério da Defesa) –** Ela vai verificar a lei, vai verificar se o CONAMA aprovou,  
3103 vai verificar se o Ministério do Meio Ambiente está de acordo, vai verificar...  
3104  
3105  
3106 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
3107 Não depende de reunião periódica, formal?  
3108  
3109  
3110 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3111 **(Ministério da Defesa) –** Ela vendo que está tudo nos conformes, dá o  
3112 assentimento prévio. Isso aí é publicado diariamente no Diário Oficial.  
3113  
3114  
3115 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
3116 Tem duas coisas que demoram lá no Conselho, não é só mineração não. O Parque  
3117 Estadual (...) levou mais de ano...  
3118  
3119  
3120 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3121 **(Ministério da Defesa) –** Por quê? Você sabe por quê. *(Risos!)*  
3122  
3123  
3124 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil) –** Eu queria só insistir. Se for dessa  
3125 maneira, isso seria feito após passar pelo CONAMA, após passar pelos Conselhos.  
3126 Seria uma última instância. Então, eu não vejo como é que isso seria decidido por  
3127 uma pessoa.  
3128  
3129  
3130 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso) –** Não é a Câmara  
3131 que vai indicar isso, tem que estar na Plenária.  
3132  
3133  
3134 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil) –** Não vejo como isso ser reunido pelo  
3135 GSI, por uma pessoa, isso ser decidido por uma pessoa. Isso, realmente vai ter que  
3136 ter uma reunião dos membros, uma decisão do Conselho. É uma equipe que tem

3137 que chegar num consenso. Se houver um dissenso, eles têm que conversar. Eu  
3138 estou voltando à questão da burocratização. Não vejo como esse processo possa  
3139 ser um processo rápido, entende?

3140

3141

3142 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3143 **(Ministério da Defesa)** – Eu vou sugerir o seguinte, o problema de ser um processo  
3144 rápido ou não, não compete a nós aqui decidir. O que nós temos que decidir é  
3145 cumprir... Agora, eu sou um inimigo da burocracia, desde pequenininho. Agora, se  
3146 nós detectarmos, constataremos que isso está sendo um impedimento para a  
3147 aceleração do processo de estabelecimento dos termos de parceria, nós vamos  
3148 tomar providências.

3149

3150

3151 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O que  
3152 nós aprovamos não foi isso também não. Já estamos discutindo uma coisa que... Se  
3153 a gente ler ali o que está dito e foi aprovado, nós estamos tentando rediscutir para  
3154 tentar chegar ao consenso, diz o seguinte, que nós não vamos passar o termo  
3155 aprovado de gestão com OSCIP, que a gestão compartilhada na faixa de fronteira  
3156 deverá contar com o assentimento prévio do Conselho de Defesa. Quando você  
3157 começar, no Mato Grosso, quiser pensar em fazer o início do processo, ela já vai  
3158 mandar um ofício ou o que seja, ao Ministério da Defesa para poder tomar a  
3159 anuência prévia que vai se fazer o processo. Agora, vocês não vão aprovar os  
3160 moldes do termo. Então, nós estamos discutindo uma questão.... É aquilo que está  
3161 escrito ali, aquilo ali que está escrito ali não está tão complexo no sentido de  
3162 burocratizar o processo, pode até ser, mas imagino que não. O IBAMA vai chegar,  
3163 assim que definir que na Serra não sei das quantas vai fazer um início de gestão, já  
3164 vai consultar, como é pedido na lei, com a questão e submete previamente ao  
3165 Ministério da Defesa, se for uma faixa de fronteira, para vocês, enquanto ele está  
3166 processando todo o negócio, dizerem: “Não, estamos de acordo”, ou “a  
3167 condicionante para isso seja que tenha cerca”. Eu acho que a proposta do WWF não  
3168 é problemática nesse sentido.

3169

3170

3171 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Do que está  
3172 ocorrendo, do que está executando. Agora, o que está ali é assim: “A gestão  
3173 compartilhada efetivar-se-á por meio de celebração de termo de parceria entre os  
3174 órgãos executores do Sistema Nacional de UC e a OSCIP qualificada perante o  
3175 Ministério e tal”. Ali está falando que será celebrado um termo de parceria. Não falou  
3176 que esse termo de parceria será encaminhado ao Ministério da Defesa. O termo de  
3177 parceria, o projeto, a proposta ou sei lá o que. Aí o parágrafo único diz assim: “A  
3178 gestão na faixa de fronteira deverá contar com assentimento prévio do Conselho”.  
3179 Então, não é a gestão, é se ocorrer a gestão compartilhada da área ali, deverá  
3180 contar. Aí, o que manda para o Ministério da Defesa? O termo de parceria? Ali, em  
3181 momento algum, isso fica claro. O termo de parceria? É só um ofício dizendo:  
3182 “Ministério da Defesa, nós estamos iniciando o processo de gestão da parceria com  
3183 a OSCIP X, W Z e gostaríamos do assentimento?” Qual é a probabilidade disso ser  
3184 assentido ou não? Depende das informações. Se o objetivo é saber o que está  
3185 acontecendo...

3186

3187

3188 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
3189 que ali está dito perfeitamente isso. Assim que iniciar o processo, não precisa estar  
3190 concluído não, há interesse de fazer na Serra da Piracaba o termo de gestão com  
3191 OSCIP, não sabe nem qual OSICP que é. Vai se mandar ao Ministério da Defesa  
3192 para se posicionar. Aí você tem lá 3 meses enquanto ele se posiciona.

3193

3194

3195 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – É isso que também  
3196 não pode ter, um mês, dois meses, três meses. É como solicitar certidão em torno  
3197 da FUNAI.

3198

3199

3200 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3201 **(Ministério da Defesa)** – Pode deixar que é rápido, só não será rápido se for  
3202 detectado alguma falcatrua.

3203

3204

3205 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Essa parte de  
3206 prazo, ninguém mais do que eu é contra a burocracia que existe na área ambiental.  
3207 Eu tenho vários processos dentro do IBAMA que têm mais de 2 anos e meio só para  
3208 fazer análise e isso porque eu tenho uma Bíblia desse tamanho, que nela, 100% das  
3209 pessoas concordam com esse... Mas o que eu tento colocar aqui, que a gente está  
3210 sempre buscando “ah, o decreto da lei”, mas agora a gente está buscando a  
3211 Constituição e a Constituição está clara, eu não conhecia esse artigo aqui, nunca  
3212 tinha tratado dessa parte de Defesa Nacional, mas aqui coloca que “propor os  
3213 critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território  
3214 nacional, opinar sobre seu efetivo uso e, especialmente, na faixa de fronteira”. Isso é  
3215 claro, não tem o que a gente tentar puxar para lá ou para cá. É claro.

3216

3217

3218 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
3219 estou entendendo, a não ser que haja alguma condição contrária, que a leitura  
3220 cuidadosa, agora do artigo aprovado, eu considero ele aprovado, não vejo nenhuma  
3221 alteração, não está burocratização nenhum processo, no sentido de, após o edital  
3222 ser feito, encaminhar ai CONAMA e encaminhar ao Conselho. É uma anuência  
3223 prévia ao assentimento na faixa de fronteira, que me parece perfeitamente normal.  
3224 Agora, se o Ministério da Defesa vai protelar a definição. Agora, eles não vou  
3225 analisar o edital, pode até, por segurança nacional, dizer: “Olha, há necessidade que  
3226 o edital conste que a área tem que ser cercada, tem que manter acesso à Polícia  
3227 Federal”, sei lá, alguma exigência que possa constar no edital.

3228

3229

3230 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3231 **(Ministério da Defesa)** – Como nós chegamos à criação de uma OSCIP numa faixa  
3232 de fronteira, até hoje não chegou, não foi o caso de chegar, mas estou aqui fazendo  
3233 um *brain storm*, tem estadual, eu sei que tem, no Acre e Bolívia também, mas existe,  
3234 por exemplo, pode vir o Conselho de Defesa, analisada a situação do pedido de uma  
3235 Unidade de Conservação, a criação de uma Unidade de Conservação, chegar e  
3236 dizer: “Olha, não é aconselhável criar unidade aqui porque tem um problema,  
3237 movimentações de guerrilheiros, a tendência é vir para cá, não é aconselhável.”

3238

3239

3240 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas uma  
3241 propriedade pode, na faixa de fronteira, mesmo com esses problemas?  
3242

3243  
3244 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3245 **(Ministério da Defesa)** – Também tem legislação própria. Faixa de fronteira é uma  
3246 coisa muito delicada, porque é início de conflito e nós não queremos conflito com  
3247 países.  
3248

3249  
3250 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
3251 que já está fugindo do nosso âmbito.  
3252

3253  
3254 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3255 Eu só queria registrar. Acho que a gente tem que ir para frente, acho que o papel do  
3256 Ministério da Defesa, toda essa questão é importantíssima, é fundamental, não  
3257 tenho a menor dúvida, por exemplo, criação de Unidade de Conservação é algo que  
3258 tem implicações de segurança nacional, defesa, acho que faz sentido passar pelo  
3259 Conselho de Defesa Nacional. Agora, no caso específico dessa questão, eu acho  
3260 que é uma opção do órgão gestor, se vai gerir diretamente ou fazer concessão,  
3261 terceirizar ou através de OSCIP, é simplesmente uma estratégia de gestão. A  
3262 OSCIP, para ser constituída, a lei é tão rigorosa, o Ministério da Justiça tem mil e um  
3263 mecanismos para você fiscalizar e controlar a seriedade da OSCIP. Então, eu acho  
3264 que é, eu acho excessivo, acho que não faz muito sentido exigir que a aprovação ou  
3265 do termo ou da idéia de se fazer gestão através de OSCIP, tenha que passar pelo  
3266 Conselho de Defesa Nacional porque eu não vejo como isso possa representar uma  
3267 ameaça à defesa nacional. Então, colocar ou atribuir ao Conselho, ou à Segurança  
3268 Institucional um papel inútil, desnecessário, obrigar a equipe a analisar coisas que  
3269 eu acho que não têm, não oferece...  
3270

3271  
3272 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
3273 Estamos voltando a entender que a proposta de retirada do parágrafo?  
3274

3275  
3276 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vamos colocar  
3277 uma coisa prática...  
3278

3279  
3280 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Uma  
3281 coisa mais simples seria comunicar ao Conselho, talvez seja uma coisa mais  
3282 correta. Se o Ministério da Defesa considerar que é uma coisa essencialmente  
3283 complexa, tem que dizer: “Não”. Agora, assentimento prévio pode levar a uma coisa  
3284 que “não é muito bom, mas também não é muito ruim”.  
3285

3286  
3287 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3288 Um meio caminho.  
3289

3290



3291 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Uma  
3292 comunicação. Todo pedido municipal, estadual ou federal de gestão compartilhada  
3293 em áreas já criadas, bem lembrado por ela, Unidades de Conservação, faria uma  
3294 comunicação ao Conselho de Defesa, o Conselho de Defesa avaliaria: “Não, aqui é  
3295 uma área de conflito emergente, não acho seguro, nesse momento, fazer”.

3296

3297

3298 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
3299 única forma de atrasar é se se detectar que é picaretagem. Se você comunica... Já é  
3300 Unidade de Conservação.

3301

3302

3303 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3304 **(Ministério da Defesa)** – Eu falei isso porque...

3305

3306

3307 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Se não é o caso, podemos tirar.

3308

3309

3310 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se  
3311 botasse “comunicar” seria...

3312

3313

3314 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Pensa que essa  
3315 resolução passou e que nós retiramos esse parágrafo. Vamos colocar que já está  
3316 valendo. Cria-se um parque, uma Unidade de Conservação em área de fronteira,  
3317 federal, nacional, municipal, o que for. Chega o Conselho de Defesa Nacional, ali  
3318 não tem e desmonta o parque inteiro... Você cria o parque, já pensando em fazer a  
3319 gestão e ele coloca: “Ali não vai ter” porque não tem o aval do Conselho.

3320

3321

3322 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O  
3323 governador do Mato Grosso não é uma pessoa considerada, tem muito, então, não  
3324 pode ter a gestão daquela unidade. É meio esquisito.

3325

3326

3327 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mais democrático  
3328 que a Constituição. A gente não está fazendo referência a decreto, nem a lei,  
3329 estamos fazendo referência à Constituição.

3330

3331

3332 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Uma coisa é a  
3333 criação da Unidade de Conservação que tem que ter estudo, tem que ter consulta  
3334 prévia, consulta pública, consulta pública todo mundo participa todo mundo, todos os  
3335 Ministérios, todas as comunidades, enfim, participa quem quer e quem não quer  
3336 também é obrigado a participar. Para criação. Se existe alguma coisa assim, eu  
3337 concordo, a criação é muito mais delicada de uma UC numa área de fronteira que  
3338 pode realmente ter problemas ou até auxiliar a solucionar os problemas, por parte  
3339 nossa, do nosso País. Não sei dos outros. Quanto à gestão, eu concordo com o  
3340 Mercadante, é gestão, cabe ao órgão falar: “Vou gerir ela”, fazer a gestão,  
3341 administração, “vou administrar eu”. Espera só um pouquinho. Se a Secretaria de  
3342 Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso fala: “Eu vou fazer a gestão da unidade”,

3343 eu não tenho que comunicar também à Defesa que a Secretaria de Estado está  
3344 fazendo gestão da unidade? Se for uma OSCIP com tanta coisa ali para legalizar, eu  
3345 comunico. E se for o próprio órgão? Não comunico? E aí partimos do princípio de  
3346 que então, “enquanto é órgão, tudo bem”, não está também dando risco à área de  
3347 fronteira? Também não está com picaretagem? Pode estar também, por que não?

3348

3349

3350 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Voltando aqui.  
3351 Está claro o uso, está escrito na Constituição, o uso.

3352

3353

3354 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – O  
3355 uso vai ser feito ou pelo órgão público, ou pela OSCIP. O uso vai estar regulado no  
3356 Plano de Manejo. É o uso que é dado. A OSCIP só vai fazer aquilo que estiver  
3357 previsto no Plano de Manejo. Não tem brecha aí.

3358

3359

3360 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Por que eu falei  
3361 que às vezes uma estação ecológica, na minha visão técnica, de repente, dentro da  
3362 nossa faixa de fronteira do Brasil e até do Estado, pode inclusive auxiliar essa  
3363 defesa ou essa coisa? Na minha visão técnica. Se inclusive ali é uma Unidade de  
3364 Conservação, se tem fiscalização constante, se tem, se a área está demarcada, se  
3365 tem um apoio maior, isso está auxiliando toda a defesa nossa? Assim que eu vejo,  
3366 uma bióloga. Algumas UCs auxiliam, outras podem ter problema, mas muitas delas  
3367 até auxiliam formando uma barreira disso. O Exército anda mais, não sei quem cuida  
3368 mais, o IBAMA anda mais.

3369

3370

3371 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3372 **(Ministério da Defesa)** – As senhoras já me convenceram, queira retirar, por favor.

3373

3374

3375 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** –  
3376 Havendo compreensão, a gente pode retirar esse parágrafo, muito bem. Agradeço  
3377 às nossas ONGs que auxiliaram. Vamos adiante. A jurídica vai ver se separa esses  
3378 dois parágrafos, talvez ficaria mais explicativo. Vocês vêm porque eu acho que cabe  
3379 até dois. Aqui também, no 5º, eu tinha feito a mesma observação. Botar também o  
3380 órgão gestor porque eu acho que é a mesma coisa anterior. Pode aprovar? Tem que  
3381 tirar o “quando houver”. Aprovado esse aí. Ali eu tinha botado, minha proposta é a  
3382 seguinte, que, no meu entender, é um pouco confuso, vai levar ao CONAMA, mas  
3383 não está colocado que vai se levar aos Conselhos Estaduais.

3384

3385

3386 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Estou botando aqui  
3387 no Conselho Consultivo.

3388

3389

3390 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
3391 isso é normal para avaliação? “Deverá avaliar os resultados da gestão  
3392 compartilhada com a OSCIP”, até botei, “apresentado pelo IBAMA” que é o órgão,  
3393 “no prazo de dois anos, a partir da data de aplicação dessa resolução. Aí botei um  
3394 parágrafo único: “Se a Unidade de Conservação estiver sob gestão estadual ou

3395 municipal, o órgão de gestão da mesma vai apresentar essa avaliação, ouvindo o  
3396 Sistema Estadual ou Municipal de Unidades de Conservação, se existente”. Porque  
3397 tem outro no Conselho que os estados têm que são os Sistemas Estaduais de  
3398 Unidades de Conservação. Eu creio que eles tinham que fazer a avaliação disso  
3399 também. Porque quem é que vai apresentar ao CONAMA? Acho que é quem está  
3400 acompanhando o termo de gestão pela OSCIP, porque eu separei o que é o  
3401 CONAMA e o que é...

3402

3403

3404 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Acho que deve ser  
3405 apreciado também pelo Conselho da Unidade de Conservação.

3406

3407

3408 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
3409 isso já está, não está? Esse aqui é uma proposta que veio de 2 em 2 anos fazer  
3410 uma avaliação desse desenvolvimento de... O 5º já botou que o Conselho é obrigado  
3411 a acompanhar e fiscalizar.

3412

3413

3414 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3415 Lendo aqui a legislação sobre OSCIP, eu acho que aquele artigo que nós  
3416 aprovamos está incompleto. Lendo aqui agora a lei da OSCIP, esse artigo 5º está  
3417 incompleto porque diz aqui que “a execução do objeto do termo de parceria será  
3418 acompanhada e fiscalizada por órgão do poder público da área de atuação  
3419 correspondente à atividade fomentada”, estou imaginando que seja o IBAMA federal  
3420 e o IEF, órgão gestor, “e pelos conselhos de políticas públicas das áreas  
3421 correspondentes de atuações existentes, em cada nível de governo”. Então, não é  
3422 só o Conselho da UC e o órgão gestor. É também o Conselho... Está aqui na lei. A  
3423 “execução do objeto do termo de parceria”.

3424

3425

3426 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Se tiver relatório ou  
3427 se tiver andamento...

3428

3429

3430 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3431 Não sei em que termos, não está dito aqui.

3432

3433

3434 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eles  
3435 colocaram que 2 em 2 anos, eles fizeram um prazo...

3436

3437

3438 **SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3439 Estou imaginando que seja uma coisa mais estratégica. Eu estou voltando no  
3440 anterior.

3441

3442

3443 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Pois é,  
3444 mas acho que a resposta que eles deram foi essa, para fazer o acompanhamento  
3445 direto pelo órgão que está executando e, de 2 em 2 anos a avaliação pelos  
3446 conselhos maiores.

3447

3448

3449 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Eu acho que está falando do  
3450 acompanhamento dos resultados no artigo de baixo, e no de cima está falando do  
3451 acompanhamento da execução do objeto, são duas coisas diferentes, não? Estou  
3452 entendendo que são duas coisas diferentes?

3453

3454

3455 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É, mas  
3456 o que ele leu, “acompanhada e fiscalizada”.

3457

3458

3459 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – A execução do objeto será  
3460 acompanhada e fiscalizada pelo órgão gestor”. Aí você está falando que também  
3461 pelos conselhos de políticas públicas, tudo bem. Aí, só estou alertando para não  
3462 confundir com o outro art. 6º que está falando de uma avaliação dos resultados  
3463 dessa gestão compartilhada.

3464

3465

3466 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3467 Sim, não estou dizendo que são duas coisas, são diferentes. Estou falando que o  
3468 artigo de cima, o 5º, está incompleto, porque não está fazendo menção ao CONAMA  
3469 e aos conselhos estaduais quando a lei o faz, no meu entendimento.

3470

3471

3472 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
3473 que a Câmara Técnica que teria que ter esse papel de filtrar esse tipo de coisa. Eu  
3474 acho que levar para o Plenário uma coisa dessa não faz sentido. Acho que a  
3475 Câmara Técnica de Unidades de Conservação tem a sua obrigação de acompanhar  
3476 esse processo, tanto que está deliberando sobre isso. Porque mandar à Plenária  
3477 imagino que vai ser uma coisa de maluco.

3478

3479

3480 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – O  
3481 CONAMA, internamente, decide se vai ser o plenário ou se vai ser a Câmara, mas a  
3482 resolução tem que remeter para o CONAMA e não para a Câmara Técnica do  
3483 CONAMA que inclusive pode ser constituída, desconstituída.

3484

3485

3486 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
3487 por que não determina no artigo da resolução “aprovado pelo CONAMA, cabe à  
3488 Câmara Técnica de Unidades de Conservação acompanhar a execução mediante  
3489 relatórios”...

3490

3491

3492 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Aí  
3493 o Plenário, já de cara, na resolução, já encaminha para a Câmara Técnica.

3494

3495

3496 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Aí eu digo uma  
3497 coisa, eu gostaria de acompanhar algumas. Daqui a dois anos eu estou saindo  
3498 dessa Câmara Técnica, eu já estou no meu segundo mandato.

3499

3500

3501 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu vou  
3502 sair junto com você, só em solidariedade.

3503

3504

3505 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3506 Mas eu já estou pensando nos que virão.

3507

3508

3509 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3510 **(Ministério da Defesa)** – Eu acho que nós temos que ver que as competências das  
3511 Câmaras Técnicas estão arroladas no Regimento Interno. Nós estamos aqui dando  
3512 novas atribuições à Câmara Técnica, talvez isso não seja uma boa iniciativa.

3513

3514

3515 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Colocar  
3516 na lei é fácil colocar na resolução, é só acrescentar ali. “Ao CONAMA e aos  
3517 conselhos estaduais ou municipais, conforme o caso”. Não é isso?

3518

3519

3520 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Dentro da Câmara  
3521 Técnica, mas tem que fazer uma análise mais precisa: “Acompanhamento da  
3522 implementação do SNUC, por meio da análise de documentos a serem elaborados  
3523 pelos órgãos competentes”, mas aí é que vai, o que eu estou dizendo, eu li direto o  
3524 que eu acho que a gente pode tirar sua dúvida, mas acho que tudo que sai de uma  
3525 Câmara Técnica tem que ser passado pelo Plenário. Eu estou dizendo que a gente  
3526 analisa, mas a documentação vem para cá. Aí a gente diz: “Somos a favor”, mas  
3527 tudo o que sair daqui tem que ir para Plenário e tem que seguir o rito sumário, ainda  
3528 vai para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e depois vai para a plenária.

3529

3530

3531 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse é  
3532 o tipo da coisa que tem que botar na internet. Mandar ao CONAMA, o CONAMA põe  
3533 no *site* e fica no *site*, o pessoal consulta. Mas esse acompanhamento, vamos pensar  
3534 de uma forma mais moderna. Não pode se dar por relatórios digitalizados pela  
3535 Internet, são enviados e ficam à disposição do CONAMA?

3536

3537

3538 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3539 Aqui não diz como, diz “acompanhada e fiscalizada”.

3540

3541

3542 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
3543 que aí a obrigação seria quem está fazendo a gestão, essa gestão compartilhada  
3544 com OSCIP, enviar, no período tal, aos conselhos respectivos. O SINIMA não  
3545 atende isso não?

3546

3547

3548 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3549 Podia ser isso, o importante é colocar à disposição do Conselheiro do CONAMA. Aí  
3550 eu acho que tinha que botar nos termos que está na lei. “A execução do objeto será

3551 acompanhada e fiscalizada pelo órgão executor, gestor da UC, pelo CONAMA e  
3552 Conselhos Estaduais do Meio Ambiente”.

3553

3554

3555 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse é  
3556 o tipo daquela lei que eu duvido que alguém vá cumprir, mas...

3557

3558

3559 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3560 Também duvido, mas a gente pode não colocar na resolução, fingir que não viu,  
3561 está na lei e ninguém vai ver também e fica por isso mesmo. Eu, que não sou  
3562 esperto como o Paulo, falo no microfone essas coisas. *(Risos!)*

3563

3564

3565 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse  
3566 pessoal do 007 pé fogo, rapaz. Acho que o “índio” não veio não.

3567

3568

3569 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3570 **(Ministério da Defesa)** – Conforme a sua sugestão anterior, “conforme o caso” tem  
3571 que vir antes de CONAMA e conselhos estaduais ou municipais. Porque o antes é  
3572 obrigatório, agora, CONAMA e conselhos estaduais é “conforme o caso”.

3573

3574

3575 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Publica  
3576 na página.

3577

3578

3579 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Pode ser desde um  
3580 folheto a um manual, a um boletim.

3581

3582

3583 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É  
3584 porque esse parágrafo acho que não cabe aí não. “A execução será acompanhada e  
3585 fiscalizada”, “vai dar publicidade desses resultados”, que resultados? Acho que é  
3586 embaixo porque aí nós vamos estar acompanhando e fiscalizando, são dados  
3587 parciais, resultado é no final. Talvez fosse passar esse parágrafo para o 6º. Vocês  
3588 concordam? Acho que tem que ir para o 6º. No critério do edital tem a avaliação,  
3589 mas eu acho que tem que ser mais explicativo aí. Tem que dizer o que vai dar  
3590 publicidade, não é melhor dar publicidade das metas, do cumprimento das metas,  
3591 sei lá. Você que está com a lei aí na mão. No termo de cooperação tem que ter  
3592 meta. Eu acho que tem que definir alguma coisa do tipo, definir o que a gente vai dar  
3593 publicidade, definir um período também.

3594

3595

3596 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3597 Tem que publicar o extrato do termo de parceria e o demonstrativo da sua execução  
3598 física e financeira, mas a execução física e financeira do termo tem que ser  
3599 publicada todo ano.

3600

3601

3602 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Então,  
3603 tem que escrever ali.  
3604  
3605  
3606 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3607 Porque a avaliação é anual.  
3608  
3609  
3610 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu acho que nós já  
3611 colocamos no considerando lá em cima, para observarmos o art. 9º e o 10º. Então,  
3612 se está citado no considerando...  
3613  
3614  
3615 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Vamos  
3616 tirar o parágrafo único. Então, está aprovado.  
3617  
3618  
3619 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu queria, por  
3620 mais que seja, eu acho que não vai ser burocrático porque eu acredito que vai estar  
3621 havendo um acompanhamento quase que *in locu*, diário, mas eu acho que a gente  
3622 tem que colocar ali, conforme está aqui no decreto, “o CONAMA, o órgão  
3623 deliberativo do SNUC e os conselhos das Unidades de Conservação deverão avaliar  
3624 os resultados”, por mais... Porque eu acho que tem que vir para a gente, CONAMA,  
3625 uma avaliação de quem está vendo.  
3626  
3627  
3628 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas eu  
3629 botei lá embaixo. Por isso que eu botei: “apresentado pelo IBAMA”, e, no parágrafo  
3630 único...  
3631  
3632  
3633 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, por isso que  
3634 eu estou dizendo, o IBAMA vai apresentar, mas uma das folhas do processo tem  
3635 que ser uma aprovação de quem está vendo, que é o Conselho, o Conselho vai  
3636 dizer: “Olha, CONAMA, nós estamos concordando”. Aí vai chegar, vai subir o degrau  
3637 normal, até chegar na gente falar: “OK, se todo mundo está concordando, nós  
3638 concordamos”, mas eu acho que nós temos que ter o aval de quem está lá vendo.  
3639  
3640  
3641 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Sei,  
3642 mas eu estou imaginando que é obrigatório colocar antes que o órgão gestor da  
3643 unidade vai ter que apresentar ao Conselho, não necessariamente ele é deliberativo.  
3644 Mas ali vai apresentar ao órgão federal e se a Unidade for sob gestão estadual ou  
3645 municipal, o órgão gestor vai apresentar a avaliação ao sistema, ouvindo... Nós  
3646 vamos ter que mandar todos ao CONAMA, que é o que eu entendi, que é o órgão do  
3647 SNUC, ouvindo-se, manda ao sistema estadual ou municipal, que manda ao  
3648 CONAMA.  
3649  
3650  
3651 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não vi em  
3652 nenhum local dizendo que tem que acompanhar para chegar na gente.  
3653

3654

3655

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ali. Já está escrito isso aí.

3656

3657

3658

3659

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Da execução, mas ali embaixo a gente está falando da avaliação. Será que esses termos... Fechar para chegar em mim, como Conselheiro, uma avaliação clara. E não “acompanhamos o processo”. “E os conselhos das Unidades de Conservação, deverão avaliar os resultados da gestão compartilhada e apresentadas pelo IBAMA”. Aí a redação fica errada.

3660

3661

3662

3663

3664

3665

3666

3667

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Estou entendendo que isso é uma... O CONAMA, na condição de órgão máximo do SNUC, na definição de políticas e acompanhamento da execução dessas políticas, ele vai fazer uma avaliação, não uma avaliação de termo a termo, é uma avaliação se aquele instrumento é um instrumento que está funcionando, se a resolução precisa ser modificada, se tem obstáculos que precisam ser superados.

3668

3669

3670

3671

3672

3673

3674

3675

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Até para não burocratizar, como a colega Ticiania colocou, porque a partir do momento que chegar em mim: “Opa, como é que eu, como Conselheiro do CONAMA, vou dar meu aval a isso aqui, se não tenho uma resposta de quem está na ponta?” Eu posso negar o meu aval, tudo bem que vai para votação, só que dependendo da lábia da pessoa, pode colocar outros Conselheiros para travar essa avaliação. A partir do momento que vem também - como é que eu posso dizer - o Conselho da Unidade de Conservação que está lá, analisando que o Conselho é um Conselho regido pela lei, coloco quem são as pessoas, ou seja, não vai ter um a mais e um a menos. Vai vir um negócio correto e técnico. Na hora que chegar na minha mão e um Conselheiro quiser falar: “Não, eu não tenho como avaliar esse documento aqui, aí a pessoa pode chegar e dizer: “Olha, pode sim. O pessoal que está lá, *in locu*, colocou que concorda por conta disso e disso”.

3676

3677

3678

3679

3680

3681

3682

3683

3684

3685

3686

3687

3688

3689

3690

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Claro que você vai ter que ter uma metodologia para fazer essa avaliação. Não sei como é que o CONAMA vai fazer, vai contratar uma consultoria para consultar as pessoas?

3691

3692

3693

3694

3695

3696

**O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não vou brigar por isso, mas eu acho que se um dia chegar dentro da Plenária do CONAMA e alguém quiser segurar essa avaliação, ele pode.

3697

3698

3699

3700

3701

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – Mas e daí? O que vai acontecer? Essa avaliação é do interesse do CONAMA.

3702

3703

3704



3705 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Ele fala: “Eu não  
3706 vou avaliar porque não tenho como”.

3707

3708

3709 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Isso eu  
3710 acho que é uma avaliação política geral, se a idéia da gestão por OSCIP está  
3711 operando bem. Não vai ser se o cara faturou tantos mil. Vai ser se o objetivo foi  
3712 cumprido, se a unidade está instalada, se o Plano de Manejo está funcionando.

3713

3714

3715 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Exatamente é isso  
3716 que tem que vir deles.

3717

3718

3719 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Não  
3720 são eles não. É o órgão gestor que é responsável, desde quando o Conselho  
3721 Consultivo manda? O órgão gestor que é responsável, estão aí para isso, estão aí  
3722 para isso.

3723

3724

3725 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Se você está  
3726 dizendo que o órgão vai conseguir me passar todos esses dados detalhados,  
3727 então...

3728

3729

3730 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Para  
3731 encerrar, o dado vai ser o dado geral. Se precisar detalhar, vai ser detalhado. É uma  
3732 visão quase gerencial do processo. Isso aí o SNUC propôs, nós implantamos,  
3733 fizemos uma resolução, deu uma andada, proponho ver se a gente botava 3 anos  
3734 ali, porque 2 anos é muito pouco, se há acordo. Em 3 anos faz uma avaliação:  
3735 “Olha, isso é uma coisa que dá certo”, ou “isso aí está se encalhando porque o  
3736 Ministério da Defesa está embargando, demorando, burocratizando a liberação em  
3737 área de fronteira”. Qualquer tipo de avaliação que a gente possa fazer, até melhorar  
3738 a legislação, nesse sentido. Não é para ver se o resultado da Serra do Caparão está  
3739 não sei o que, não é isso não. Vai entrar no Conselho Consultivo. Há acordo da  
3740 gente passar o prazo para 3 anos? Eu acho que 2 anos é um prazo muito curto para  
3741 ter uma visão gerencial, como está se pensando aí. Então, passa para 3 aí. Está  
3742 aprovado o 6º? Está aprovado. O 7º já ficou vencido, já foi vencido, já está lá em  
3743 cima. Com isso... Tem alguns estados que têm sistemas estaduais que são os  
3744 sistemas que cuidam das Unidades de Conservação do estado.

3745

3746

3747 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Sim, mas o sistema  
3748 não é desde o decreto, que cria um sistema dizendo quais categorias tem, tipo o  
3749 SNUC, a implantação, a gestão... “Ouvido o sistema”, na minha cabeça não...

3750

3751

3752 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Porque  
3753 tem alguns estados que estão trabalhando com o comitê de acompanhamento do  
3754 sistema estadual.

3755

3756

3757 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Aí seria: “ouvindo o  
3758 comitê de acompanhamento”, não o sistema. Você não houve o sistema.  
3759  
3760  
3761 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Fica  
3762 melhor. O certo seria ouvir os conselhos estaduais.  
3763  
3764  
3765 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3766 Conselho Estadual.  
3767  
3768  
3769 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
3770 estou entendendo que o CONAMA vai avaliar as propostas do Estado...  
3771  
3772  
3773 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Não, já imaginou  
3774 isso. Olha, bom trabalho, viu.  
3775  
3776  
3777 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3778 Nada impede o CONAMA de fazer uma avaliação federal e estadual, se tiver perna  
3779 para fazer isso. Pode ser que os melhores exemplos sejam estaduais.  
3780  
3781  
3782 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Por isso  
3783 que eu pensei em contemplar isso ali, quem apresenta, no caso, é o IBAMA, o  
3784 IBAMA consolida, só se botar uma coisa do tipo.  
3785  
3786  
3787 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas Mercadante,  
3788 essa avaliação não significa aprovação em nada, é avaliação, avaliei e pronto,  
3789 avaliei se está ruim, avaliei se está bom.  
3790  
3791  
3792 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3793 Mas nessa avaliação a gente pode chegar à conclusão de que algumas regras que  
3794 nós estabelecemos na resolução estão impedindo o bom funcionamento do  
3795 instrumento. Isso vai valer para estaduais e municipais. Na hora que for fazer uma  
3796 avaliação dessa no Plenário, com certeza vão vir os representantes dos Estados  
3797 com as suas experiências estaduais e fazer essa discussão. Então, o CONAMA vai  
3798 acabar fazendo a avaliação do instrumento, de tudo, na verdade.  
3799  
3800  
3801 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Só se  
3802 tentar simplificar...  
3803  
3804  
3805 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Porque ali está  
3806 assim: “Avaliar os resultados da gestão”. “O CONAMA, órgão consultivo e  
3807 deliberativo do sistema, deverá avaliar os resultados da gestão compartilhada com  
3808 OSCIP, apresentadas pelo IBAMA, no caso das federais, no prazo de 3 anos”. Aí o

3809 único, “se o UC for gestão estadual ou municipal, o órgão gestor, da mesma forma,  
3810 deverá apresentar essa avaliação aos conselhos”.

3811

3812

3813 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – O  
3814 que a gente estava discutindo nesse parágrafo? É outra história, nós não estamos  
3815 fazendo avaliação do termo de compromisso caso a caso. O CONAMA vai fazer  
3816 uma avaliação estratégica do instrumento. A idéia é, por que não os conselhos  
3817 estaduais fazerem a mesma coisa, fazer uma avaliação estratégica do instrumento a  
3818 nível regional, estadual.

3819

3820

3821 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Pelo que eu  
3822 entendi, você tinha dito...

3823

3824

3825 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – É  
3826 porque o CONAMA, se for fazer uma avaliação do instrumento, ele vai acabar  
3827 considerando todas as experiências relevantes.

3828

3829

3830 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Quando a Fernanda esteve aqui de  
3831 manhã, quando ela leu pela primeira vez, ela falou que era uma avaliação do  
3832 instituto e não caso a caso, que isso tinha que ficar claro. É isso, não é?

3833

3834

3835 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3836 Do instrumento, do instituto da gestão compartilhada.

3837

3838

3839 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – A gente pode...

3840

3841

3842 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Por que  
3843 não põe: “ouvindo”, no caso dos órgãos gestores estaduais ou municipais, “que  
3844 tiverem”, porque não é uma coisa que vão ter milhares de gestão por OSCIP, vai ser  
3845 um caso, vão ser 10, se for muito sucesso em 3 anos.

3846

3847

3848 **O SR. CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA PAULO CEZAR GARCIA BRANDÃO**  
3849 **(Ministério da Defesa)** – Eu só estou achando um pouco sem consequência esse  
3850 artigo aí, avaliar e daí? Avalio e daí? Não diz nada que vai fazer com a avaliação. E,  
3851 depois, deverá apresentar essa avaliação, apresentar a quem?

3852

3853

3854 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – É  
3855 para ele mesmo, é no interesse do CONAMA.

3856

3857

3858 **A SRª TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – A idéia é poder reavaliar se não tiver  
3859 funcionando.

3860

3861

3862 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
3863 Também, se não puser isso aí, é competência do CONAMA avaliar suas políticas,  
3864 qualquer um pode propor, a qualquer momento, uma avaliação de qualquer  
3865 instrumento.

3866

3867

3868 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil) –** Mas eu acho que é válido deixar. Uma  
3869 outra idéia que permeia quando a gente está discutindo isso aqui é o seguinte, de  
3870 repente levantar a possibilidade de fazer um banco de dados, uma coisa onde você  
3871 pudesse ter a coleta dos resultados caso a caso, uma outra coisa, não é isso, mas  
3872 talvez fosse uma coisa interessante da gente prever. Fazer uma avaliação caso a  
3873 caso, mas aí não é submeter ao CONAMA. É ter um banco de dados, uma fonte de  
3874 consulta dos casos, se foram bem sucedidos, se não foram.

3875

3876

3877 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –** Aí  
3878 eu vou sugerir, na verdade a gente tem a proposta do Cadastro Nacional de Unidade  
3879 de Conservação. Eu acho que é uma coisa para a gente anotar aqui. Incluir, no  
3880 Cadastro Nacional de Unidade de Conservação, um campo, um espaço para você  
3881 fazer... A UC tem gestão compartilhada com a OSCIP? Sim, aí a avaliação do  
3882 resultado, os documentos, aliás, é um lugar para você dar publicidade do termo de  
3883 parceria firmado, do resultado, relatório anual. Então, aí qualquer interessado, “eu  
3884 quero saber quantas UCs têm gestão compartilhada no País”. Vou lá no Cadastro.  
3885 Eu acho que o cadastro já existe, o que tem é que...

3886

3887

3888 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Por que  
3889 não tira isso aí e coloca essa outra obrigação desse envio ao Cadastro e tal?

3890

3891

3892 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil) –** Pode incluir, eu concordo, mas eu não  
3893 concordo com a exclusão desse porque isso aqui significa uma avaliação de se isso  
3894 aqui está funcionando porque a gente está aqui, sei lá, “chutando” vários  
3895 procedimentos, pode ser que eles precisem ser readequados de acordo com as  
3896 experiências. Se você avalia daqui a 3 anos que a proposta não é completa e tal é  
3897 interessante porque ela é ótima também, não tem problema.

3898

3899

3900 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –** A  
3901 única vantagem que eu vejo nisso aí é criar um certo constrangimento para fazer  
3902 com que os órgãos competentes avaliem. “Olha, passou os 3 anos e ninguém fez  
3903 nada”. Porque, na verdade, é competência nossa fazer essas avaliações.

3904

3905

3906 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** O texto  
3907 fica complicado, porque a apresentação ao CONAMA porque o SNUC é o Sistema  
3908 Nacional. Então, todas as Unidades de Conservação em território nacional estão ali  
3909 agregadas no SNUC, e o órgão consultivo e deliberativo é CONAMA. Então, todos  
3910 nós mandaríamos ao CONAMA, ou pode ser “apresentado ouvindo os órgãos”,  
3911 “pegando as experiências”, como é que a gente pode pensar nisso? Para não ter  
3912 aquele parágrafo único porque senão vai ter, cada órgão, mandar para o CONAMA,

3913 ou centraliza no IBAMA essa informação. Eu tentei botar ali embaixo aquele  
3914 acréscimo porque se for de gestão estadual ou municipal, o órgão gestão faz uma  
3915 avaliação ouvindo, não é nem ouvindo, encaminhando aos conselhos estaduais que  
3916 depois manda ao CONAMA, até para criar avaliação nos estados.

3917

3918

3919 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Só se a redação do  
3920 artigo ficar: “O CONAMA ou os conselhos estaduais, ou municipais, órgãos  
3921 consultivos e deliberativos do Sistema deverão avaliar a execução dos termos de  
3922 parceria e os resultados da gestão com OSCIPs apresentadas a seus órgãos no  
3923 prazo de tanto tempo”.

3924

3925

3926 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O  
3927 CONAMA... Aí, se botar “o CONAMA e os órgãos municipais, conforme o caso”, e  
3928 tira o IBAMA e fica 3 anos e tira os parágrafos.

3929

3930

3931 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – E do Cadastro a  
3932 gente pode inserir o outro. Que o cadastro contemple, tenha um campo para  
3933 avaliação da gestão.

3934

3935

3936 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3937 Acho que não precisamos botar isso na resolução. A dificuldade do cadastro não é  
3938 abrir o campo no cadastro. É conseguir as informações.

3939

3940

3941 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Quem vai produzir? Isso pode estar  
3942 aqui. Fazer a avaliação e encaminhar para o cadastro. Não pode ter um assim?

3943

3944

3945 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Os estados já  
3946 remetem as informações das UCs estaduais ao cadastro. Aí a avaliação tem que ter  
3947 um campo no cadastro e colocar a avaliação. Vamos supor, Mato Grosso envia,  
3948 sempre, foi um dos estado que sempre manteve as informações para o cadastro de  
3949 UCs aqui. Então, abrir um campo, inserir ali, na hora do preenchimento, inserir ali  
3950 uma análise da gestão compartilhada e encaminha junto. Quer dizer, o acesso fica  
3951 tanto aqui quanto dos estados, dos municípios e quem quer o que.

3952

3953

3954 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Mas estou falando o seguinte, se você  
3955 não disser que essa informação da avaliação tem que ser gerada, quem vai fazer?  
3956 Incluir no cadastro não precisa estar aqui, o cadastro existe, criar um campo é uma  
3957 coisa fácil.

3958

3959

3960 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3961 São duas informações que você tem, uma que a lei obriga. Você tem que ter o termo  
3962 de parceria publicado, tem que ter a execução orçamentária financeira e patrimonial,  
3963 física publicada. Essas informações devem ser encaminhadas ao Cadastro. Você vai  
3964 ter todas as informações de cada termo de parceria firmado, você vai ter no

3965 Cadastro. Agora, você tem uma avaliação estratégica periódica que quem vai ter  
3966 que fazer é o Conselho Estadual. Cada Estado que tiver parceria com OSCIP se  
3967 obriga, periodicamente, a fazer uma avaliação estratégica da aplicação daquele  
3968 instrumento.

3969

3970

3971 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Mas não é uma avaliação caso a caso,  
3972 não é?

3973

3974

3975 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
3976 Alguém vai ter que fazer isso. O Estado que decide quem vai fazer. No caso do  
3977 CONAMA, a pergunta vale para o CONAMA, quem vai fazer? O CONAMA vai ter  
3978 que provocar alguém. Nós estamos colocando o IBAMA ali, ou tiramos? Eu acho  
3979 que não precisa colocar, cabe ao CONAMA provocar. Ele que tem que dar a  
3980 resposta, a Secretaria Executiva do CONAMA vai ter essa atribuição. Está dentro da  
3981 estrutura do Ministério do Meio Ambiente. Quem é que vai fazer? Quem tem a  
3982 capacidade de fazer? É o IBAMA? Remete para o IBAMA. Se o IBAMA disser: “Não  
3983 tenho capacidade para fazer”, preciso contratar alguém para fazer a avaliação.  
3984 Provavelmente, um caso típico para fazer o que o Dan fez aqui com terra indígena  
3985 em sobreposição com UC. Vai fazer uma avaliação, uma metodologia, vamos ter um  
3986 termo de referência, vamos contratar consultoria, vai analisar todas essas  
3987 documentações, as informações secundárias e etc. e vai apresentar o resultado e  
3988 vai apresentar também a metodologia que subsidiou a elaboração do estudo para  
3989 convencer o João de que o estudo é bom e que ele pode dar a chancela.

3990

3991

3992 **O SR. MARCELO FRANÇOSO (IBAMA)** – Deixa eu me apresentar, sou Marcelo,  
3993 sou da DIREQ do IBAMA. Eu estou meio calado para tentar entender até onde  
3994 chegou a conversa para não falar muita bobagem, uma bobagem só, até tomando o  
3995 que você pegou do art. 11 da lei. Embora eu não concorde com o que está escrito,  
3996 mas no meu entender, “a execução do termo de parceria será acompanhada e  
3997 fiscalizada pelo órgão do poder público, IBAMA, e pelos conselhos de políticas  
3998 públicas”. Eu entendo que está escrito aqui não é uma avaliação estratégica como  
3999 deveria fazer o CONAMA, mas está dizendo na lei que o CONAMA acompanha e  
4000 fiscaliza. O que está escrito aqui, o CONAMA coloca a mão na massa em cada um  
4001 desses processos, o que eu acho que é um tremendo de um problema e o que a  
4002 gente está tentando entender aqui não é isso. Como eu acho que deveria.

4003

4004

4005 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
4006 esse é o artigo anterior.

4007

4008

4009 **O SR. MARCELO FRANÇOSO (IBAMA)** – Essa é a discussão que deveria ser, mas  
4010 pelo que está aqui...

4011

4012

4013 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Art. 5º.  
4014 O outro é a avaliação estratégica de 3 anos. O 5º nós já contemplamos que o  
4015 CONAMA vai ter que ser acompanhado, de que forma, a gente não sabe.

4016

4017  
4018  
4019  
4020  
4021  
4022  
4023  
4024  
4025  
4026  
4027  
4028  
4029  
4030  
4031  
4032  
4033  
4034  
4035  
4036  
4037  
4038  
4039  
4040  
4041  
4042  
4043  
4044  
4045  
4046  
4047  
4048  
4049  
4050  
4051  
4052  
4053  
4054  
4055  
4056  
4057  
4058  
4059  
4060  
4061  
4062  
4063  
4064  
4065  
4066

**O SR. MARCELO FRANÇO SO (IBAMA)** – Mas ele já pode fazer a avaliação estratégica. Se já está acompanhando isso. Em tese, eu acho que ele não deveria fazer, não seria sua competência fazer essa avaliação mês a mês. Eu acho que a discussão nossa é assim, o CONAMA vai ter que fazer essa avaliação estratégica até porque vai ser obrigado a fazer a avaliação, pela lei, acho que não vai acontecer na prática e no final faz um consolidado e submete ao CONAMA.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – O que eu tinha falado aqui, vamos entender, que tem uma atribuição da Câmara Técnica, a Câmara Técnica deveria fazer esse papel, ouvindo o IBAMA e os órgãos estaduais.

**O SR. MARCELO FRANÇO SO (IBAMA)** – A Câmara Técnica assume? Caso a caso?

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ela tem uma prerrogativa dentro do regimento. Caso a caso não, é uma forma de filtrar para não ficar essa loucura.

**O SR. MARCELO FRANÇO SO (IBAMA)** – Ela deveria fazer caso a caso, mês a mês, o que eu acho que não deveria ser o caso.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – É aquele da Serra da Capivara, essa passou pelo CONAMA? A outra passou pelo CONAMA, a FUNDAM passou pelo CONAMA.

**O SR. MARCELO FRANÇO SO (IBAMA)** – E agora é um termo de cooperação técnica, não é mais gestão compartilhada, nós renovamos só com cooperação técnica.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Recomendaria avisar o CONAMA. Acho que vocês tinham que avisar o CONAMA. O CONAMA, pelo que eu saiba, não sabe disso não.

**O SR. MARCELO FRANÇO SO (IBAMA)** – Ela finalizou em agosto do ano passado, concluiu, toda fechadinha, esse novo é só como cooperação técnica.

**O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Deu resultado? Pelo visto não.

4067 **O SR. MARCELO FRANÇOSO (IBAMA)** – O anterior deu. Por uma série de  
4068 aspectos a gente achou que fosse melhor o instrumento de cooperação técnica  
4069 porque talvez, eu vou te dizer.

4070

4071

4072 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Estava  
4073 lembrando que foi passado pelo CONAMA.

4074

4075

4076 **O SR. MARCELO FRANÇOSO (IBAMA)** – (...) com dinheiro de compensação  
4077 ambiental, não cabe uma gestão compartilhada porque aí é recurso privado, seria  
4078 um relacionamento entre e a FUNDAM e para acontecer, precisa ter um termo de  
4079 cooperação entre FUNDAM e IBAMA. Já que o mecanismo de financiamento pode  
4080 ser outro, doravante, por isso o guarda-chuva de cooperação técnica.

4081

4082

4083 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Está  
4084 OK? Acho que entendemos a sua preocupação, que é comum a todos. Bom, a gente  
4085 pode considerar aprovado? Esse parágrafo está fora, acabamos com o parágrafo  
4086 único e o com o art. 7º que a gente tira. Agora, o João Carlos vai ficar enrolando.

4087

4088

4089 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Foi discutido o  
4090 problema que nós temos das APAs que, por exemplo, Brasília, o Distrito Federal é  
4091 uma APA por inteiro.

4092

4093

4094 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Mas  
4095 aqui ela ficou, se o cara fizer uma APA, a restrição, como vocês mesmo do jurídico  
4096 falaram. A gente não pode impedir de fazer, mas eu não vejo muita chance de  
4097 alguém entrar para fazer uma APA.

4098

4099

4100 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Vai depender do  
4101 interesse da OSCIP vim, se candidatar a fazer uma gestão de uma APA. Geralmente  
4102 o interesse é ao que? Olha aí os dois exemplos do IBAMA. Os dois parques,  
4103 exatamente o que nós conversamos no início. Por que até o Maurício estava  
4104 colocando mais como visualizando parques e parques? Pelos exemplos que a gente  
4105 já tem, exatamente por uma gestão mais completa, visitação, forma de captação de  
4106 recursos, lógico, muito mais do que APA e tal, mas se de repente existir alguma que  
4107 trabalha com comunidade tradicional e que está dentro de uma APA? Existem APAs  
4108 que não têm área urbana dentro.

4109

4110

4111 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Uma coisa que me  
4112 preocupou aqui, que eu lembrei, é que existem várias APAs que existem várias  
4113 propriedades rurais dentro e eu estou tentando analisar...

4114

4115

4116 **A SRª. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Mas aí a história de  
4117 gestão... Nós não falamos ali que o termo de parceria tem que seguir N coisas e que  
4118 tem os critérios e vai estar que atividades vão ser desenvolvidas. A gestão é um



4119 tudo? Elas vão voltar ao início, a gestão é de fiscalização também? Ela pode ser de  
4120 educação ambiental, pode ser de manutenção de infra-estrutura.

4121

4122

4123 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – “Fazer  
4124 gestão por APA, ouvindo os proprietários da mesma”. Pronto, aí viabiliza...

4125

4126

4127 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Mais uma vez eu  
4128 pequei em não acreditar que eu viria a essa reunião, de não ter conseguido  
4129 conversar com uma turma que me falou de APA. Então, eu acredito que isso aqui eu  
4130 só vá conseguir falar em Plenário.

4131

4132

4133 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
4134 também sou absolutamente contra gestão por APA, mas não vejo de que forma de  
4135 fazer... Não estou vendo qualquer interesse, tenho preocupação de haver um  
4136 interesse de fazer gestão por APA, isso que me preocupa porque não vejo nenhum  
4137 sentido de fazer, mas como fazer para impedir na legislação, é muito complexo.

4138

4139

4140 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – No início da  
4141 legislação a gente colocou: “ouvindo os Conselhos Deliberativos ou Consultivos”.  
4142 Nós amarramos que tem que ouvir o Conselho, que tem que existir o Conselho e  
4143 quando existe o Conselho de uma APA, por exemplo, todos os setores fazem parte  
4144 do Conselho, seja de uma mineradora, seja de empreendimento, seja de  
4145 proprietário, seja de órgãos públicos.

4146

4147

4148 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Esse  
4149 2.3, tem alguma coisa a comentar sobre isso aí? É aquela do Distrito Federal. A  
4150 gente ficou de marcar, fazer uma apresentação. Confirmaram a presença, mas não  
4151 apareceram. Então, adia. Retirado de pauta. O Maurício podia dar uma informação  
4152 desse...

4153

4154

4155 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
4156 Estou aguardando o Dan, espero que ele chegue, ele falou que chegava 4 e 30, já  
4157 são 15 para as 5, e a gente tem outras questões relacionadas à questão da questão  
4158 de sobreposição com terra indígena que a gente queria apresentar. Talvez a gente  
4159 pudesse passar para o 2.5, mas era importante ter a Camila e o Alan aqui.

4160

4161

4162 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Não tinha texto lá  
4163 não, né? Já tem uma minuta?

4164

4165

4166 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
4167 Isso é coisa antiga, a gente começou a trabalhar, mas não foi para frente.

4168

4169

4170 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – A princípio, geral,  
4171 nós aprovamos aquela minuta ali da resolução das OSCIPs que a gente discutiu o  
4172 dia inteiro e tal. Nós ainda vamos ter um período para dar mais uma olhada pela  
4173 nela, vamos fazer um acordo? Inclusive tem que passar por um gramatical, um  
4174 jurídico.

4175

4176

4177 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Vai para o jurídico,  
4178 mas só vê a análise legal, constitucional e de forma.

4179

4180

4181 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – E nós não olhamos  
4182 mais na íntegra para ver o que nós opinamos hoje?

4183

4184

4185 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Só na plenária.

4186

4187

4188 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Ela tem  
4189 a prerrogativa de fazer algum ajuste de português, não?

4190

4191

4192 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Você pode vir na  
4193 de jurídico porque sempre tem representante de estado que aí lá eles sempre, como  
4194 vocês têm ABEMA, ele abre a palavra para você, mas só vai poder falar da parte  
4195 escrita, da técnica legislativa ou da parte legal, não vai poder falar sobre mérito.

4196

4197

4198 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Se  
4199 achar que está havendo algum porque Jurídica é um pouco complicado. Se achar  
4200 que há necessidade de fazer uma reunião conjunta, ou uma participação na  
4201 Câmara, a gente pode participar lá. Estou achando que não precisa.

4202

4203

4204 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** –  
4205 Eu vou propor que a gente discuta a questão de sobreposição de terra indígena e  
4206 UC. A questão de sobreposição em terra indígena e Unidades de Conservação. Foi  
4207 criado um Grupo de Trabalho no âmbito dessa Câmara Técnica para discutir o tema.  
4208 O que eu queria apresentar para vocês é uma série de ações que estão em curso  
4209 que procuram dar conta ou enfrentar essa questão da sobreposição em terra  
4210 indígena e UC e eu vou começar, a minha expectativa era apresentar o estudo do  
4211 Dan, que infelizmente não chegou ainda, mas nós temos várias outras iniciativas  
4212 que eu acho que seria importante comunicar a essa Câmara Técnica. Eu queria  
4213 começar pelo GEF Indígena. Nós vimos, inclusive isso foi falado, foi anunciado na  
4214 última reunião da Câmara Técnica, não me lembro em que estágio estava o  
4215 processo, mas muita coisa avançou desde então. Para informar a todos os membros  
4216 da Câmara que eventualmente não tenham tido informação sobre isso. Nós estamos  
4217 negociando com a FUNAI e com as comunidades indígenas um projeto para fazer  
4218 conservação de biodiversidade e uso sustentável de recursos naturais em terra  
4219 indígena, para submeter ao Fundo de Meio Ambiente da Convenção de Diversidade  
4220 Biológica, o GEF, com uma proposta original de um projeto no valor de 30 milhões  
4221 de dólares. Nós trabalhamos, foram feitas – você tem o histórico aí do processo?

4222 Pelo menos alguma coisa aí? Só fazer uma rápida menção ao fato de que o Plano  
4223 Nacional de Áreas Protegidas incluiu, como seu objeto de atuação, não apenas as  
4224 Unidades de Conservação, mas também as terras indígenas e, no âmbito do Plano  
4225 Nacional de Áreas Protegidas está prevista a construção de um Programa Nacional  
4226 em Terra Indígena e a expectativa é de que esse projeto GEF Indígena, que a gente  
4227 está negociando para conseguir recurso do GEF, seja um elemento da construção  
4228 desse programa e que vai permitir aportar recursos para a gente executar uma série  
4229 de ações. Esse é o objetivo do projeto GEF: garantir conservação, proteção,  
4230 recuperação e uso sustentável de biodiversidade e etnodesenvolvimento em terra  
4231 indígena. O objetivo imediato: consolidação dos territórios indígenas como áreas  
4232 protegidas apoiando as iniciativas indígenas de conservação e recuperação  
4233 ambiental, valorizando os conhecimentos tradicionais dos povos indígenas,  
4234 inovações e práticas e promovendo a etnogestão da biodiversidade das terras  
4235 indígenas. Resultados esperados: mecanismos de proteção estabelecidos, práticas  
4236 de etnogestão promovidas e mecanismo de reconhecimento, fortalecimento e  
4237 valoração dos saberes e dos conhecimentos tradicionais relacionados a  
4238 conservação e uso de biodiversidade. Enfim, acho que já deu uma idéia. Em que  
4239 estágio nós estamos? Nós fizemos várias reuniões, várias oficinas, elaboramos uma  
4240 proposta de projeto para submeter ao GEF para conseguir um recurso preliminar  
4241 para construir o projeto maior, que é o que o pessoal chama de PDFB. Nós estamos  
4242 pedindo 350 mil dólares. Com esse recurso da assistência preparatória, está  
4243 prevista a realização de várias oficinas regionais, com comunidades indígenas,  
4244 depois uma grande oficina nacional, e junto com a comunidade indígena, construir  
4245 esse projeto maior que seria submetido numa fase seguinte para financiamento do  
4246 GEF. Esse é o comitê gestor temporário que está construindo essa proposta, MMA,  
4247 Ministério da Justiça, FUNAI e IBAMA e 5 representantes de organizações  
4248 indígenas. As consultas, 12 regionais e 1 nacional. Bom, a representação indígena é  
4249 um por bioma, por isso tem 5 ali. Com isso, o que a gente espera conseguir e acho  
4250 que estamos avançando nesse sentido? É tentar colocar essa questão da  
4251 sobreposição entre terra indígena e unidade de conservação numa outra lógica.  
4252 Então, fugir da lógica do conflito e tentar construir uma agenda positiva com as  
4253 atividades indígenas para a gente trabalhar a questão da conservação e tentar  
4254 encontrar uma saída para esse conflito que inclusive tem implicações jurídicas e no  
4255 limite a nossa idéia qual é? É tentar trabalhar com as comunidades indígenas a  
4256 criação de uma categoria de área protegida, inclusive a Eliani me disse que  
4257 encontrou com o pessoal da FUNAI e que estariam discutindo exatamente essa  
4258 questão e essa proposta. Na verdade essa é uma proposta antiga, de uma reserva  
4259 indígena dentro do SNUC, estava na proposta original do SNUC e acabou não  
4260 vingando durante a tramitação do Projeto de Lei no Congresso. A gente quer  
4261 retomar essa proposta e a expectativa é, no processo de construção do GEF  
4262 Indígena, fazer a discussão com as comunidades indígenas dessa proposta. Uma  
4263 das coisas que inviabilizou a aprovação dessa proposta na Lei do SNUC foi  
4264 exatamente a falta de discussão, diálogo, de amadurecimento dessa proposta, de  
4265 modo que não conseguimos fazer isso acontecer na lei. Então, a gente quer, nesse  
4266 Programa Nacional de Conservação de Biodiversidade em Terra Indígena, fazer  
4267 essa discussão com a comunidade indígena e tentar viabilizar politicamente essa  
4268 proposta. Nesse sentido, só para dar um exemplo do esforço que está sendo feito  
4269 nesse sentido, durante a Conferência das Partes da Convenção de Biodiversidade,  
4270 nós conhecemos a experiência australiana de gestão de biodiversidade em terra  
4271 indígena. Na verdade, a experiência australiana de criação de áreas protegidas  
4272 dentro de terras indígenas. Tudo aquilo que a gente estava pensando desenvolver  
4273 no País, na verdade existe uma experiência bastante consolidada na Austrália, onde

4274 os órgãos ambientais trabalham com as comunidades indígenas. Essa proposta de  
4275 criar uma área protegida dentro da área indígena, com as comunidades definem o  
4276 Plano de Manejo dessa futura área protegida em terra indígena, definindo  
4277 claramente as regras do que pode, do que não pode e etc., isso aí é aprovado. Uma  
4278 vez aprovado pela comunidade indígena, se cria, se reconhece a existência dessa  
4279 Área Protegida e o órgão ambiental passa a apoiar a gestão dessas áreas. Então,  
4280 em contato com o Governo da Austrália, nós estamos programando, para o ano que  
4281 vem, uma excursão, uma viagem de estudos à Austrália junto com as comunidades  
4282 indígenas, selecionando várias lideranças indígenas para que eles possam conhecer  
4283 essa experiência e possam trazer isso para cá para o Brasil, disseminar, ajudar no  
4284 convencimento ou na construção dessa alternativa nossa. Isso aí é só para dizer o  
4285 que a gente espera obter dessa viagem lá para a Austrália. Eu ia apresentar um  
4286 caso concreto, de ação conjunta, de cooperação entre a área ambiental e a área  
4287 indígena que é o projeto Monte Pascoal, que é um projeto desenvolvido pelo  
4288 Ministério do Meio Ambiente, IBAMA e FUNAI, existe um termo de cooperação entre  
4289 o IBAMA, FUNAI e o Ministério do Meio Ambiente para fazer a gestão integrada do  
4290 Monte Pascoal que, como vocês sabem, era um parque nacional, parte dele foi  
4291 transformado em terra indígena, é uma área de muito conflito com a comunidade  
4292 Pataxó e existe um projeto que visa exatamente garantir às comunidades Pataxós  
4293 para que possam sobreviver, subsistir em condições dignas e fazer um manejo e  
4294 uso sustentável dos recursos naturais da região e que permita a gente acabar com  
4295 alguns usos não sustentáveis que as comunidades indígenas ainda fazem inclusive  
4296 dentro da área do Parque Nacional Monte Pascoal. Mas como o tempo está muito  
4297 curto, não vou apresentar o projeto. Na verdade, meu esforço é fazer uma lista de  
4298 várias iniciativas que nós estamos tomando exatamente para tentar enfrentar essa  
4299 questão da sobreposição, mas sem cair na estratégia que eu acho que essa é a  
4300 minha opinião pessoal, não é o caminho que vai nos levar a algum lugar, que é focar  
4301 no conflito entre a área ambiental e a área indígena. Aproveitando que o Dan está  
4302 aqui e esse estudo do Dan é um estudo extremamente interessante, eu queria  
4303 convidar ele para aproveitar essa oportunidade e fazer essa apresentação.

4304

4305

4306 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu acho  
4307 que essa iniciativa é interessante, mas eu queria lembrar que isso aí, nós estamos  
4308 correndo há mais de dois anos nesse processo. Eu acho que a Câmara Técnica e o  
4309 CONAMA deviam ter sido melhor acompanhados nesse processo. É uma certa  
4310 crítica aqui à condução do Ministério, me permita, porque abrimos diversas  
4311 possibilidades, foi uma época colocado que o Ministério estava fazendo uma  
4312 comissão interministerial para discutir esse assunto, a questão andou e acho que a  
4313 gente ficou, realmente, criou um Grupo de Trabalho que não andou, foi criado, se  
4314 não me engano não foi criado nem pela Câmara Técnica, foi criado pelo próprio  
4315 Plenário e é um assunto que, volto a dizer, o interesse não é apenas do Governo  
4316 Federal, tem diversos estados com problema de área indígena, até o próprio Rio de  
4317 Janeiro, que é muito pequeno, temos duas aldeias, temos problemas com eles, de  
4318 posseiro, de mau uso de pessoal. Às vezes é até um pouco mais simples que vocês  
4319 enfrentam da questão amazônica, de grandes dimensões. Espero que isso possa  
4320 caminhar. Agora, estou vendo que aparentemente a proposição não passe  
4321 novamente por uma resolução do CONAMA, que a princípio é a definição que foi  
4322 apresentada pelo Plenário que dita a política ambiental do Brasil, que é o CONAMA.  
4323 Agora, isso não cabe. Cabe a Câmara Técnica reportar isso ao Conselho, ao  
4324 Plenário e dizer que informação que veio porque nós estamos há algum tempo  
4325 aguardando a se fazer essa resolução e a gente nunca conseguiu conclusivamente

4326 saber que posição que se toma. Essa coisa de ficar meio adiando, eu entendo toda  
4327 a dificuldade do assunto, é um assunto que envolve FUNAI, envolve direito indígena,  
4328 é uma coisa bastante complexa e que, folgo em saber, que estou vendo que está  
4329 caminhando uma proposição que é uma proposição de interesse comum. De que  
4330 forma a área indígena possa ser uma área de conservação, uma área de proteção  
4331 porque nem toda área indígena é uma área de proteção. A realidade no fundo é  
4332 essa, eu tenho certeza que a gente enfrenta em vários lugares, inclusive o próprio  
4333 IBAMA e o Ministério e de que forma conjugar isso aí. Eu me lembro que eu  
4334 conversei com você pessoalmente que essa oportunidade do GEF Indígena seria  
4335 uma forma da gente poder atrair o interesse da população indígena para entrar no  
4336 processo de fato de conservação que possa garantir a sustentabilidade do recurso  
4337 natural e da cultura indígena local, mas com regras e essas regras, para aceitar, são  
4338 bastante complicadas. É um pouco, me desculpem, uma certa crítica ao processo,  
4339 para a gente ver se está avançando. E, volto a dizer, se não avançar, a gente tem  
4340 que relatar isso ao Plenário porque fica muito ruim a Câmara ficar parecendo que a  
4341 coisa não se encaminha.

4342

4343

4344 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**

4345 Eu acho que, submeto à consideração da Câmara Técnica a decisão sobre o  
4346 encaminhamento que deve ser dado. Aproveitando o que você estava colocando,  
4347 tem alguns fatos novos interessantes nessa discussão. Vocês sabem que foi criado  
4348 o Parque Nacional de Monte Roraima, aliás, foi criada a Terra Indígena Raposa  
4349 Serra do Sol sobre o Parque Nacional Monte Roraima e se criou, digamos assim, e  
4350 aí há uma série de críticas sobre se isso se sustenta juridicamente, mas o fato é que  
4351 no decreto que ampliou, decretou a terra indígena Raposa Serra do Sol, se criou a  
4352 figura do dupla afetação e está dito lá no decreto que a área do Parque Nacional do  
4353 Monte Roraima não deixa de ser Parque Nacional, continua parque nacional, mas ao  
4354 mesmo tempo passa a ser também terra indígena. Daí a dupla afetação. E, também,  
4355 na seqüência, aconteceu a mesma coisa no Parque Nacional do Araguaia, aí não sei  
4356 o nome da terra indígena, tenho razão para não saber porque é impronunciável,  
4357 sobre o Parque Nacional da Ilha do Bananal, do Araguaia. Então, nós temos dois  
4358 casos já de dupla afetação e os decretos inclusive prevêm que FUNAI e IBAMA  
4359 vão se reunir, constituir um grupo e elaborar um plano estratégico, um plano de ação  
4360 para fazer a gestão conjunta dessas áreas. No caso do Parque Nacional do  
4361 Araguaia, a informação que eu tenho é que isso não avançou, mas no caso de  
4362 Monte Roraima, essa é uma informação interessante também, embora num primeiro  
4363 momento tenha sido percebido como um problema, o IBAMA, decidido a enfrentar a  
4364 questão, já existem reuniões que já foram feitas e toda uma movimentação no  
4365 sentido de se elaborar esse plano de ação conjunta, que pode ser um modelo, um  
4366 exemplo de como fazer uma gestão conjunta de uma área que tem importância  
4367 ambiental e, ao mesmo tempo, tem importância fundamental para subsistência das  
4368 comunidades indígenas. No caso do GEF indígena, dessa proposta no contexto do  
4369 GEF indígena, discutir, avançar nessa proposta de criar uma área protegida em terra  
4370 indígena, a expectativa é que uma vez a gente dispor desse instrumento, a gente  
4371 possa negociar, nos casos concretos, onde existem, não vai ser possível fazer em  
4372 todos os casos, mas em alguns casos a gente negociar com as comunidades  
4373 indígenas a criação e aí a criação de áreas protegidas indígenas dentro das terras  
4374 indígenas, o que facilitaria a exclusão dessas áreas dos parques ou a exclusão dos  
4375 parques dessas áreas. Nós resolveríamos o problema jurídico de dupla afetação de  
4376 fato, embora não formalmente reconhecida, criando a área protegida dentro da terra  
4377 indígena e excluindo, fazendo a exclusão dessas áreas do parque ou da REBIO, ou

4378 da estação ecológica porque aí nós teríamos uma garantia significativa de que  
4379 aquela área, embora sendo terra indígena, vai continuar sendo gerida e manejada  
4380 como uma área protegida. Não é uma coisa politicamente fácil e simples, nós vamos  
4381 ter que trabalhar para alcançar esse tipo de resultado, mas esse é o caminho que  
4382 está sendo proposto.

4383

4384

4385 **O SR. MARCELO FRANÇOZO (IBAMA)** – Queria complementar a questão do  
4386 Bananal mais do que o Monte Roraima porque até um tempo atrás nós não  
4387 entrávamos, simplesmente não entrava na ilha por absoluto litígio. Era  
4388 complicadíssimo e de um processo já de 3, 4 meses, junto com o Ministério Público  
4389 Federal, assumimos o parque, reabrimos e diria que nós tivemos mais ganho do  
4390 Bananal até porque a situação (...) do que Monte Roraima, mas está andando sim.

4391

4392

4393 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu quero voltar um  
4394 pouco aqui na parte da criação do GT. Houve alguma reunião desse GT? Não foi  
4395 instalado? Porque legalmente, tem quanto tempo que esse GT foi criado? Tem  
4396 quase um ano. Eu não sei nem se esse Grupo de Trabalho existe porque, segundo o  
4397 Regimento, o GT tem um prazo de 3 meses para ser instituído e, depois, tem um  
4398 prazo de 6 meses, renovável por mais 6 meses, para ser trabalhado. Se nunca teve  
4399 uma reunião, para mim esse GT nem existe. Já caiu por água abaixo. Porque  
4400 quando eu recebi o documento, coloca para mim aqui, como Conselheiro, para  
4401 análise da matéria, avaliação e encaminhamento. O que eu vou encaminhar, se o  
4402 GT que deveria ter trabalhado sobre isso aqui não fez nada? Vai ser apresentado  
4403 para mim um estudo do doutor Dan, mas que para mim não é uma discussão do GT.  
4404 Então, eu acho que esse estudo deveria ter sido apresentado ao Grupo de Trabalho  
4405 e o GT ter nos passado o que ele acredita ser. Então, eu acho que, não  
4406 desmerecendo o estudo que eu gostaria até de ver porque é importante, me lembro  
4407 que o André Lima comentava muito disso, problemas sérios que estavam  
4408 enfrentando lá, mas eu não posso analisar a matéria, não posso avaliar nem eu  
4409 posso encaminhar. Eu acho que toda essa parte deste processo, o 3.675 está  
4410 prejudicado pelo Ministério do Meio Ambiente não ter instaurado, no prazo de 3  
4411 meses, de ter criado o Grupo de Trabalho. Eu posso ver o estudo, ver que foi feito,  
4412 mas não posso avaliar, não posso dar encaminhamento, não posso fazer nada. Vou  
4413 estar aqui como mero espectador. Então, não como processo de CONAMA. Não  
4414 posso avaliar uma coisa que eu não vi. Eu acho que...

4415

4416

4417 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Para se  
4418 cumprir um rito legal, a Câmara Técnica reunida aqui, tem que dar um parecer de  
4419 procedimento que o Grupo de Trabalho colocado para a coordenação do Ministério,  
4420 por dificuldades várias que o próprio Ministério pode relatar e a gente pode ouvir  
4421 inclusive a apresentação do consultor, mas que a gente leve ao Plenário dizendo  
4422 que o Grupo na foi instalado porque fica meio perdido. Há algum tempo já a gente  
4423 tentando reunir e tentar soluções de consenso. Foi se tentado criar um comitê  
4424 interministerial, que foi definido que a Câmara Técnica teria representação e  
4425 assento, mas o Grupo de Trabalho de fato não foi criado, a gente não tem forma de  
4426 desenvolver. Foi falado isso aqui, em algumas reuniões tem o relato, mas não teve  
4427 seqüência nenhuma. Eu acho que é preferível a gente encaminhar formalmente  
4428 dizendo que... Retornar ao Plenário.

4429

4430

4431 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
4432 Se o Grupo de Trabalho não existe mais, se o grupo caducou...

4433

4434

4435 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Não sei se o  
4436 Regimento obriga a criação, mas não fala se não criar, o que não acontece. Eu  
4437 pediria que o pessoal do CONAMA passasse se o GT ainda existe ou não. Ou se  
4438 nós podemos aqui criar, novamente, um GT. Nós podemos criar um GT. Então, esse  
4439 GT existe ainda? Este GT, com este número de processo, existe ainda? Prescreveu.  
4440 Esse processo acabou.

4441

4442

4443 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Nós  
4444 temos que fazer o seguinte, anotar aqui na previsão dessa reunião, é a quinta vez  
4445 que tentamos colocar, ouvimos apresentações do Ministério, mas que o grupo não  
4446 foi instalado e que o Ministério esclareça, junta à Plenária, por que não foi feito. A  
4447 gente pode ouvir aqui também.

4448

4449

4450 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Se interessar à  
4451 Plenária que seja feito outro GT, que seja colocado e apresentado, porque eu acho  
4452 que no Regimento Interno antigo não tinha a “obrigação” de você instalar. Então,  
4453 agora eu sei que existe aqui: “Terá prazo de 3 meses para a sua instauração”. Pode  
4454 ser que a Plenária passe para a gente: “Pode criar novamente”. Nós temos 3 meses  
4455 para instalar.

4456

4457

4458 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** A  
4459 própria Câmara Técnica tem prerrogativa, mas aí, volto a dizer, o assunto não está  
4460 resolvido, é conflituoso e problemático, não só na esfera federal, mas na esfera de  
4461 alguns estados. A gente fica preocupado de que forma não resolver.

4462

4463

4464 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) –** Se nós  
4465 analisarmos, isso aqui permeia por outros órgãos do Governo Federal que não são  
4466 membros do SISNAMA. A gente não pode deliberar por eles, não sei nem se por  
4467 resolução a gente pode resolver isso aqui. Eu digo que nem por resolução a gente  
4468 pode resolver isso aqui, porque a FUNAI não é membro do SISNAMA. Então, a  
4469 gente não pode uma resolução para eles nos obedecerem.

4470

4471

4472 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro) –** Acho  
4473 melhor levar essas reflexões ao Plenário do CONAMA e à diretoria do CONAMA  
4474 para poder dar uma providência, até para tentar resolver porque de repente isso aqui  
4475 não vai levar a criar o Grupo de Trabalho ou a fazer uma apresentação para a  
4476 Plenária do CONAMA.

4477

4478

4479 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**  
4480 Concordo com o encaminhamento. Acho que tem que informar ao Plenário do

4481 CONAMA, o Ministério tem que justificar porque não criou o GT e o Plenário decidir  
4482 se aceita a justificativa, se cria um novo GT ou não.

4483

4484

4485 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – No  
4486 nosso Regimento anterior do CONAMA não tinha essa determinação de prazo.  
4487 Então, até por isso, a gente pode até encaminhar, tendo em vista a dificuldade de  
4488 implantação do trabalho...

4489

4490

4491 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – A minha pergunta  
4492 é a seguinte, a partir do momento que se criou um novo Regimento, a gente não  
4493 teria 3 meses para... Aí que eu estou dizendo. Esse Regimento é de quando?

4494

4495

4496 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Acho  
4497 que a proposição é essa. Está havendo dificuldade na instalação do GT, é um  
4498 assunto complexo, que envolve outros órgãos fora do SISNAMA, mas que é de  
4499 amplo interesse, não só dos órgãos federais, mas dos órgãos estaduais de definição  
4500 disso. Leva ao Plenário para poder ter uma solução. De repente a solução é um  
4501 grupo interministerial, é uma comissão, GT, com acompanhamento desse processo  
4502 que está havendo. Uma coisa formal porque inclusive a gente não acompanha o  
4503 procedimento, a gente tem uma consultoria, tem um trabalho, a gente não sabe o  
4504 que se passa. Eu acho que fica bastante difícil para poder responder por ele depois.

4505

4506

4507 **O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas)** – A  
4508 minha intenção era apresentar todas essas experiências para que vocês possam ter  
4509 uma noção do que está acontecendo.

4510

4511

4512 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Boa tarde a todos. Eu queria  
4513 agradecer a oportunidade de poder apresentar esse trabalho aqui. A questão das  
4514 sobreposições, como a gente viu na discussão aqui que a gente começou, é  
4515 bastante peculiar por ser, ao mesmo tempo, simples e complicada. É simples porque  
4516 eu acho que cada um de nós aqui nessa sala tem uma idéia bem clara do que é uma  
4517 sobreposição, do que seria uma sobreposição e também uma idéia clara também do  
4518 que poderia ser a solução. Complicada porque duvido que duas pessoas nessa sala  
4519 tenham a mesma idéia, uma mesma definição do que é uma sobreposição e muito  
4520 menos ainda a mesma idéia do que poderia ser a solução da sobreposição. Então,  
4521 quero também acrescentar que nós somos poucos atores envolvidos nessa questão  
4522 da sobreposição. Um dos principais interessados não está nem presente, que  
4523 seriam as organizações indígenas. Aí a situação seria mais complicada ainda. Esse  
4524 trabalho não foi feito no âmbito de nenhum Grupo de Trabalho, ele faz parte do  
4525 esforço do ARPA, do programa Área Protegida da Amazônia, de tentar avançar um  
4526 pouquinho nessa questão das sobreposições. Foi exatamente esse o intuito do  
4527 levantamento, de não só pegar os mapas oficiais e cruzar eles para mostrar aonde  
4528 que tem sobreposição, mas também de analisar, de conversar com todos os atores  
4529 envolvidos, chegando até ao nível local, tentando ver, localizar o conflito, se tem o  
4530 conflito, aonde que ele está, está a nível local, a nível institucional em Brasília. Por  
4531 isso foi feito um levantamento bastante abrangente, no entanto, não chegando em  
4532 cada caso, em cada sobreposição. Eu vou passar rápido essas primeiras



4533 contextualizações, todos vocês sabem que o reconhecimento das populações  
4534 tradicionais aumentou nos últimos 20 anos e o próprio SNUC cria unidades  
4535 específicas, no entanto, tem todo um reconhecimento a nível internacional e  
4536 nacional no Brasil nos últimos 20 anos, no entanto, falta uma definição oficial para o  
4537 conceito de populações tradicionais. Ao mesmo tempo temos um tratamento jurídico  
4538 diferenciado, no caso de populações indígenas e quilombolas, que é uma  
4539 peculiaridade do Brasil. Então, se costuma, no Brasil, não incorporar os índios no  
4540 âmbito das populações tradicionais, se fala de populações indígenas e tradicionais,  
4541 o que em outros países é diferente. Esta hierarquização dos direitos é importante  
4542 para o nosso caso das sobreposições e também o fato, o reconhecimento desses  
4543 direitos acontecer aos poucos. Tem duas implicações importantes que foram  
4544 evidenciadas. Os povos indígenas e quilombolas não podem ser removidos de seus  
4545 territórios tradicionais. O segundo problema diz respeito às diferentes dinâmicas na  
4546 criação na Unidade de Conservação e no reconhecimento da terra indígena. Eu sei  
4547 que a criação de uma Unidade de Conservação não é coisa rápida e fácil, mas em  
4548 comparação com o reconhecimento demorado da terra indígena, é muito mais  
4549 rápida. Então, está se criando, às vezes, um tipo de limbo legal, a terra indígena  
4550 está demorando a sair, a homologação, a demarcação e a posterior homologação,  
4551 então, se antecipa a criação da Unidade de Conservação. Com isso, foram criados  
4552 vários casos de sobreposição. Rapidamente, queria ver as maiores causas, as mais  
4553 importantes das sobreposições, é uma questão que originou muita briga porque,  
4554 claro, ator acha que chegou primeiro, que o direito primeiro é dele, mas podemos  
4555 sintetizar dois blocos, um de sobreposições deliberadas e um de não intencionais.  
4556 Nessas deliberadas é uma idéia mais antiga, dos anos 40, 50, a dupla proteção. Por  
4557 exemplo, no caso do Parque Indígena do Xingu, naquela idéia de parque indígena,  
4558 onde o parque seria uma amostra do Brasil cristino, da natureza tanto da cultura. O  
4559 índio faz parte da paisagem natural e primitiva. Uma segunda modalidade de  
4560 sobreposição deliberada é a sublimação da presença indígena. Houve épocas em  
4561 que uma área podia ser qualificada de despovoada essa área, mesmo tendo uma  
4562 missão salesiana e a população indígena dentro, se podia se dizer que trata de uma  
4563 área despovoada. E tem as FLONAS que foram criadas no final dos anos 80 com o  
4564 claro intuito de impedir a criação de terras indígenas de grandes proporções. Tem  
4565 também, por incrível que pareça, sobreposições não intencionadas por simples  
4566 desconhecimento da presença indígena, a Amazônia é grande e grupos indígenas  
4567 são pequenos, às vezes, tem erros processuais, porque a criação, tem a ver com  
4568 aquela dinâmica mais rápida de criação da Unidade de Conservação antes da  
4569 homologação da terra indígena. Mesmo conhecendo o perímetro aproximado, na  
4570 hora da homologação, costuma-se até mudar um pouquinho a demarcação, são  
4571 adaptações no terreno, coisas de ordem prática que fazem com que a homologação  
4572 fique um pouquinho diferente da área demarcada. Então, mesmo querendo, sendo  
4573 bem intencionado e pegando como limite da Unidade de Conservação aquilo que  
4574 sabe como limite da terra indígena, às vezes acontece a sobreposição  
4575 posteriormente. E tem um grande problema atualmente que surgiu nos últimos 10  
4576 anos da etnogênese, de autoidentificação indígena que acontece muitas vezes  
4577 posteriormente à criação da Unidade de Conservação. O problema que nem a  
4578 própria FUNAI consegue acompanhar ou tem pessoal qualificado para trabalhar  
4579 essa questão. E tem, claro, um monte de erros cartográficos, tanto nos mapas do  
4580 IBAMA, quanto nos mapas da FUNAI, ainda mais. Queria chegar rápido no quadro  
4581 geral das sobreposições da Amazônia. Esses são os dados síntese do estudo.  
4582 Contando todas as áreas protegidas, no sentido largo de área protegida, com terra  
4583 indígena também e terras de quilombo também, teríamos 102 Áreas Protegidas que  
4584 apresentam algum tipo de sobreposição. São 46 situações de sobreposição entre

4585 Unidades de Conservação e terra indígena, temos também a presença de 6 grupos  
4586 indígenas isolados, que não chamei de terra indígena porque não está reconhecida,  
4587 nem homologada, em Unidade de Conservação, tudo isso abrange 47 Unidades de  
4588 Conservação e 47 terras indígenas. O número é só uma coincidência de ter o  
4589 mesmo número porque tem sobreposições múltiplas, uma terra indígena pode ter  
4590 sobreposição com várias unidades de conservação e vice-versa. Então, a contagem  
4591 é superdifícil de fazer. Eu contei e recontei durante meses. Eu peço a gentileza de  
4592 não falar: “Olha, esses 47 e os 47”, porque por ter sobreposições múltiplas, a  
4593 contagem é mais difícil. Tem 47 casos que abrangem 47 unidades de conservação.  
4594

4595

4596 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Nesse caso, as  
4597 sobreposições contam também UCs estaduais ou só as federais?  
4598

4599

4600 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Também as estaduais. E temos 7  
4601 sobreposições entre Unidades de Conservação e terras de quilombo que abrangem  
4602 4 UCs e 5 terras de quilombo. Temos um total de 50 UCs com pelo menos uma  
4603 sobreposição com terras indígenas, territórios de grupos indígenas isolados, ou  
4604 quilombos, agora contando tudo e a área é bastante grande, são, sem poder dar um  
4605 número exato, ao redor de 14 a 15 milhões de hectares, contando as FLONAS e  
4606 todas as unidades de conservação não implantadas. Nas três instâncias. Então,  
4607 queria apresentar o mapa. Depois eu posso mostrar cada caso, as sobreposições  
4608 com FLONAS, a gente pode detalhar mais, mas agora queria passar um pouco mais  
4609 rápido. Temos aqui as Unidades de Conservação em verde, proteção integral nesse  
4610 verde mais escuro e no mais claro, de uso sustentável. As propostas de criação com  
4611 esse pontinho redondo. Terras indígenas em amarelo, terras de quilombo um  
4612 pouquinho marrom, laranja. Bem, sobreposições com terras indígenas delimitadas  
4613 aparecem em vermelho e aparece num símbolo redondo com terras indígenas em  
4614 estudo. Eu peguei não só as terras indígenas.  
4615

4616

4617 **A SR<sup>a</sup>. ELIANI FACHIM (Governo do Estado - Mato Grosso)** – Esse *shape* das  
4618 terras indígenas em estudo foi via FUNAI? E eles têm isso claramente definido?  
4619

4620

4621 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Com erros cartográficos e tem que  
4622 correr atrás e corrigir. Tem isso, mas tem que correr atrás e tem que corrigir um  
4623 monte de erros. Eu achei, aqui no Acre, por exemplo, tem 9 sobreposições e deveria  
4624 ter, pelos mapas, 15 a 17 sobreposições, por erro de localização de terras indígenas  
4625 em estudo. E nessa cor aqui, lilás, são as sobreposições com os territórios de  
4626 remanescentes de quilombos, que se localizam na área do Rio Trombetas e em  
4627 Rondônia também. Bem, além das sobreposições entre territórios mais ou menos  
4628 definidos e reconhecidos pelo Estado, temos indícios de reivindicações territoriais  
4629 indígenas em Unidades de Conservação. Então, são casos, que nem aqui no Alto  
4630 Tarauacá, na RESEX, e também no Jarú. Então, tem casos onde tem  
4631 reivindicações, mas não tem conflito, às vezes não tem nem o conhecimento entre  
4632 todos os atores que tem essa reivindicação e que os índios estão querendo essa  
4633 terra. Nem a FUNAI sabe disso. Eu peguei todas as informações de todos os atores.  
4634 Aqui tem o máximo de conflitos para dar também a indicação de onde poderia ter um  
4635 conflito depois e temos também processos conflituos de criação concomitante de  
4636 Unidades de Conservação em terra indígena, por exemplo, aqui nessa área do sul

4637 do Amazonas que é Arapixi, é uma RESEX que está sendo instalada agora. Quer  
4638 dizer que no movimento de formação, de pensar uma RESEX, tem, ao mesmo  
4639 tempo, um movimento um pouco contrário de grupos que se autoidentificam como  
4640 indígenas e são contrários não à RESEX, mas a RESEX naquele território deles. E  
4641 temos a presença de grupos indígenas isolados em Unidades de Conservação que  
4642 eu vou mostrar depois. Nesse caso não se trata de conflito, na verdade, uma  
4643 situação quase ideal para os dois lados, pelo menos para os grupos indígenas, com  
4644 certeza. Junto com isso, vocês estão vendo uns números, foi montada uma base de  
4645 dados bem simples, tem uma tabela junto com isso que é mais ou menos isso,  
4646 aqueles números de 1 a 9, as sobreposições do Acre, constam as Unidades de  
4647 Conservação, a extensão delas, o que se sabe, o que não se sabe da área  
4648 sobreposta, a terra indígena, a extensão dessa e, no âmbito da análise dos conflitos,  
4649 tentei fazer aquilo que mencionei no início, ver se o conflito é institucional, esse "IN"  
4650 aqui é institucional, se é a nível local, se está a nível local ou se é zero, sem conflito.  
4651 E também tentei avaliar o grau de gravidade desse conflito, baixa, alta, muito alta.  
4652 Então, estamos vendo aqui, no caso da Serra do Divisor, temos aqui três  
4653 sobreposições e nas três tem tanto o conflito institucional quanto entre atores locais  
4654 com alto grau de gravidade. Foi montado desse jeito pequeno...

4655  
4656

4657 **O SR. MAURÍCIO LOBO ABREU (Governo do Estado - Rio de Janeiro)** – Eu  
4658 queria só me desculpar, porque eu vou precisar sair, mas como as matérias não são  
4659 mais deliberativas, só informativas, eu até pediria, se você puder disponibilizar no e-  
4660 mail para a gente. Eu me desculpo, senão eu perco o avião, já tenho um  
4661 compromisso amanhã no Rio. Obrigado a vocês e até a próxima.

4662  
4663

4664 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Bem, essa é a situação, o resultado  
4665 do levantamento das sobreposições. Uma outra coisa são conflitos e interações no  
4666 âmbito dessas sobreposições. Então, o trabalho deixou claro, até não fiquei muito  
4667 surpreso, mas em alguns casos fiquei surpreso de ver grandes sobreposições com  
4668 conflitos institucionais grandes. Se você for entrevistar os atores aqui em Brasília,  
4669 eles falam dos conflitos. Mas chegando localmente, o pessoal até se entende, não  
4670 tem conflito, tem casos bem interessantes de local que aqui não é conhecido e não  
4671 existência de conflito local onde aqui as instituições estão batalhando desde  
4672 décadas sobre isso.

4673  
4674

4675 **A SR<sup>a</sup> TICIANA IMBROISI (WWF Brasil)** – Só queria saber se você pode me dar o  
4676 número de quantas unidades no ARPA que tem conflito, tem conflito não, tem  
4677 sobreposição.

4678  
4679

4680 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Posso. Aqui estamos vendo outro  
4681 mapa que estou montando. Aqui podemos ver as sobreposições no ARPA junto com  
4682 o número. Começa no Acre com 1, 2, 3, passa por aqui, vem para o Mato Grosso,  
4683 são 52 casos de sobreposição dentro do ARPA, juntando terra indígena, terra de  
4684 quilombo. É verdade, não, não. Eu tirei da apresentação ARPA para não, mas eu  
4685 tenho uma outra apresentação com os números do ARPA. Eu tinha a apresentação  
4686 para o ARPA, mas eu tirei e não está na minha cabeça aqui do ARPA, mas eu  
4687 tenho, no finalzinho. Bem, então, no que diz respeito aos conflitos, eu tentei  
4688 diferenciar bem, analisando o tipo de conflito e cheguei nessa legenda a essa

4689 conclusão. Temos conflitos atuais, essa estrelinha vermelha aqui, que não é do PT  
4690 porque tem 6 pontas, e tem conflitos em processo de resolução, das FLONAS que o  
4691 IBAMA está abrindo mão das FLONAS, não sei se esse processo vai continuar ou  
4692 vai se reverter, mas no momento estão em processo de resolução. Essa aqui no  
4693 Acre, por exemplo, também, na RESEX (...) e temos conflitos antecedentes à  
4694 criação da Unidade de Conservação. Temos, ao mesmo tempo, não só conflitos,  
4695 mas interações positivas. O que eu falei, os grupos indígenas isolados em unidades  
4696 de conservação de proteção integral, caso aqui no Acre no Parque Xantles, no  
4697 Tunucumaque também no Amapá.

4698  
4699

4700 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – Dan, eu peço  
4701 desculpas, mas chegou meu horário, mas eu gostaria de receber também.

4702  
4703

4704 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Antes de vocês saírem, queria  
4705 mostrar “Procurando soluções” porque tudo aquilo que vocês falaram no início, tem  
4706 trabalhos no âmbito do Grupo de Trabalho, não tem. As soluções que eu achei, as  
4707 procuras de soluções, também não são todas, tem a nível estadual vários trabalhos,  
4708 tem trabalhos de ONGs...

4709  
4710

4711 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA)** – O que nós  
4712 estamos colocando é que nós, como CONAMA, acreditamos que não podemos  
4713 resolver esse problema porque existem outros órgãos do Governo Federal que não  
4714 são membros do SISNAMA, que é quem não está ligado ao CONAMA, que é a  
4715 FUNAI. Então, a gente não pode fazer, porque quando chega um processo no  
4716 CONAMA, nós colocamos ele como resolução, ou como recomendação, pode ser  
4717 até por recomendação, mas nós não podemos, via resolução, falar: “FUNAI, resolva  
4718 isso”. Então, a nossa dúvida foi quanto à Câmara Técnica, não ao que estava sendo  
4719 tratado, mas como Câmara Técnica de como proceder, não que a gente não achava  
4720 que não existia solução. O problema somos nós aqui, os 106, 108 Conselheiros.  
4721 Uma proposta aqui poderia colocar como recomendação, que essas soluções sejam  
4722 adotadas, analisadas para tomar uma decisão, mas não era dizendo que não existe  
4723 solução. A gente está dizendo que a gente tem que colocar que como nós,  
4724 internamente no CONAMA, podemos estar, é propor soluções.

4725  
4726

4727 **O SR. DAN PASCA (Consultor GTZ/ARPA)** – Eu só queria localizar. Esse  
4728 levantamento, no âmbito de vários esforços de achar uma solução. Então, nesse  
4729 âmbito dos vários esforços, ele está localizado aqui no âmbito do ARPA, para dar  
4730 uma base de partida ao comitê de mediação de conflitos. Então, esse levantamento  
4731 tem esse intuito de avançar naquela direção específica dos comitês de mediação de  
4732 conflitos. Ele extrapolou o resultado esperado do ARPA porque para se analisar e  
4733 sistematizar as situações de conflito ou de sobreposição, de não conflito, tem que  
4734 analisar todas as sobreposições porque senão você tem um número restrito e você  
4735 tira umas conclusões erradas porque de repente no ARPA você tem só esse tipo de  
4736 sobreposição. Então, o levantamento acabou cobrindo todas as sobreposições num  
4737 grau menor de detalhamento, mas tentou analisar todos os casos de sobreposição  
4738 para ver se tem conflito ou se não tem conflito. Por isso que extrapolou um  
4739 pouquinho, mas está aqui nesse âmbito do ARPA. O GT interministerial já foi, a  
4740 Comissão de Acompanhamento do próprio CONAMA, das entidades ambientais e

4741 indigenistas também já passou e agora tem, dentro do ARPA os esforços, tem  
4742 dentro do Plano Nacional de Áreas Protegidas, o Programa de Conservação da  
4743 Biodiversidades em Terras Indígenas, que o GEF Indígena pode avançar um  
4744 pouquinho nesse sentido e tem, o que vocês falaram no início também, a nova  
4745 tendência de decretar a dupla afetação e a co-gestão dessas áreas sobrepostas. Os  
4746 exemplos que vocês deram também, Raposa Serra do Sol e Bananal. Antigamente  
4747 chamava Boto Velho. Bem, eu pulei a sistematização, se vocês têm interesse, eu  
4748 posso mostrar, eu pulei para chegar no final. Eu estou achando que no momento,  
4749 com tudo que foi colocado pelo Maurício, por vocês todos, o contexto está um pouco  
4750 mais animador, é claro que seria também estranho, depois de tantos anos, ficar na  
4751 mesma discussão. Então, não só no âmbito das políticas ambientais, mas também  
4752 as próprias organizações indígenas destacam o papel deles de proteção e buscam  
4753 alguma forma de retribuição dos serviços ambientais. Então, eles estão abertos à  
4754 discussão de conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos dentro  
4755 da terra deles, contando que entre mais financiamento e projetos nas terras  
4756 indígenas do que através da FUNAI, que está sendo muito fechada com respeito ao  
4757 trabalho com ONGs ou com a cooperação internacional, com financiamento  
4758 internacional. Tem uma grande diferença entre a área indigenista e ambiental nesse  
4759 sentido. Então, nesse novo contexto, aumentam as chances de sobreposição não  
4760 ser mais sinônimo de conflito porque na verdade, conservação de biodiversidade e  
4761 usufruto exclusivo dos índios não precisa ser uma coisa excludente. Podemos ter as  
4762 duas coisas ao mesmo tempo e tem grandes efeitos positivos. Efeitos positivos no  
4763 sentido de mosaicos, de proteção maior no conjunto de mosaicos. Na forma de  
4764 retribuição, na verdade é todo tipo de apoio que eles poderiam receber de  
4765 financiamento para projetos de uso sustentável, de tais e tais recursos, de  
4766 levantamento de recursos aproveitáveis. Tem todo um trabalho que está sendo feito,  
4767 vou até mostrar, no sentido de mostrar o papel, um trabalho que está sendo feito no  
4768 âmbito acadêmico, de estudos e levantamentos e também das ONGs, de mostrar o  
4769 papel das terras indígenas nesse contexto de contenção do desmatamento na  
4770 Amazônia. Nos últimos 3, 4 anos tem vários que comparam qual que é a taxa média  
4771 de desflorestamento dentro da terra indígena e dentro de UC. Tem estudos mais  
4772 detalhados, mais interessantes, que nem esse estudo do Napster e dos colegas  
4773 dele, que analisa, por exemplo, o desmatamento dentro e fora da terra indígena e  
4774 dentro e fora da UC e constata que a terra indígena pode não conter tanto o  
4775 desmatamento quanto uma Unidade de Conservação, mas em compensação, as  
4776 terras indígenas se encontram exatamente na região de fronteira madeireira,  
4777 fronteira agrícola. Então, o papel delas seria maior pela localização nessa fronteira  
4778 de avanço. Então, tem trabalhos interessantes nesse sentido e tem um monte de  
4779 mapeamentos participativos que uma série de ONGs e o Estado do Acre tem  
4780 incentivado isso muito que estão sendo desenvolvidos dos antigos mapas mentais  
4781 até o que no Acre estão chamando de etnozonoamento, tudo isso, eu levantei um  
4782 pouco tudo isso para mostrar que tem muito trabalho feito por ambientalistas, órgãos  
4783 ambientalistas, dentro de terras indígenas, sempre com objetivo de gestão territorial,  
4784 de proteção da terra indígena e de melhor gestão dos recursos naturais. Então, tem  
4785 todo um esforço e os índios estão sabendo aos poucos de tudo isso. Até não  
4786 coloquei isso no mapa, esse "M" é projeto de etnomapeamento e proteção, tem um  
4787 monte aqui no Acre, no norte de Roraima, aqui também no Parque Tunucumaque,  
4788 fora do Xingu e do Alto Rio Negro. Tem todo um esforço e é por isso que eu estou  
4789 falando que o contexto mudou tanto no âmbito das políticas públicas, ambientais,  
4790 quanto no próprio entendimento dos índios do que está acontecendo. Eles estão  
4791 vendo que a FUNAI, às vezes, tem uma função mais de bloquear os contatos deles  
4792 com o exterior e o acesso deles a esses financiamentos que existem.

4793

4794

4795

4796

4797

4798

**O SR. MAURÍCIO MERCADANTE (Secretaria de Biodiversidade e Florestas) –**

Queria aproveitar, já que nós estamos aqui... Acho que a gente podia encerrar a reunião da Câmara Técnica, porque tem registro ainda. A gente podia, virou conversa entre nós aqui. Encerrada a reunião.